



República de Angola
Ministério do Planeamento
 Direcção de Estudos e Planeamento

Estratégia de Combate à Pobreza

*Reinserção Social, Reabilitação e
Reconstrução e Estabilização Económica*

Luanda, 11 Setembro de 2003

Índice

Siglas e Acrónimos	
Indicadores de Desenvolvimento Humano, Angola e África Subariana	3

PARTE A

CONTEXTO E CARACTERIZAÇÃO DA POBREZA

1. Introdução.....
2. Contexto da Pobreza em Angola.....
2.1. Contexto político	9
2.2. Contexto demográfico	10
2.3. Contexto macroeconómico	13
2.4. Principais causas da pobreza	15
3. Pobreza em Angola.....
3.1. Conceitos, medidas e fontes de informação	17
3.1.1. <i>Definições e percepções de pobreza.....</i>	<i>17</i>
3.1.2. <i>Medidas convencionais de pobreza.....</i>	<i>18</i>
3.1.3. <i>Fontes de informação.....</i>	<i>19</i>
3.2. Características da pobreza em Angola.....	20
3.2.1. <i>Incidência, profundidade e severidade da pobreza.....</i>	<i>20</i>
3.2.2. <i>Perfil nacional de pobreza e desenvolvimento humano.....</i>	<i>22</i>
3.2.3. <i>Perfil regional e diagnósticos rurais de pobreza.....</i>	<i>33</i>

PARTE B

PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA

4. Aspectos Gerais.....
4.1. Objectivos e metas chave	42
4.2. Grupos-alvo	44
4.3. Princípios gerais	45
4.4. Protagonistas e parceiros	46
5. Áreas de Intervenção Prioritária.....
5.1. Reinserção Social	49
5.2. Desminagem	52

5.3. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural	54
5.4. VIH/SIDA.....	61
5.5. Educação.....	66
5.6. Saúde	74
5.7. Infra-estruturas Básicas	80
5.8. Emprego e Formação Profissional.....	87
5.9. Governação.....	89
5.9.1. Sistema Judiciário	89
5.9.2. Administração Pública	94
5.9.3. Desconcentração e Descentralização	97
5.9.4. Planeamento e Gestão das Finanças Públicas	101
5.10. Gestão Macroeconómica	104
6. Custos e Enquadramento Macroeconómico e Financeiro da ECP	108
6.1. Custos com a implementação da ECP	108
6.2. Enquadramento macroeconómico e financeiro	109

PARTE C

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7. Consultas e Divulgação.....
7.1. Objectivos e princípios	112
7.2. Intervenientes.....	113
7.3. Modalidades, formas e sequência das consultas.....	113
7.4. Consultas realizadas ao longo da formulação da ECP	114
7.5. Plano de consultas e divulgação	116
8. Monitoria e Avaliação
8.1. Conceitos, objectivos e princípios	118
8.2. Tipologia, instrumentos e indicadores de monitoria	119
8.2.1. Monitoria de processo.....	119
8.2.2. Monitoria de impacto	119
8.3. Instrumentos de avaliação	120
8.4. Sistemas de informação de suporte	121
8.5. Enquadramento institucional e plano de monitoria e avaliação	122

ANEXOS

Anexo I. Planos e programas em curso no âmbito da ECP	124
Anexo II. Projecções do quadro macroeconómico	
Anexo III. Indicadores de progresso e de resultado definidos no âmbito da ECP	126

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Taxas de crescimento reais do PIB global e do sector petrolífero e preço do petróleo, 1991-2001	13
Figura 2. Taxa de crescimento do Valor Acrescentado Bruto da Agricultura, Silvicultura e Pescas e da Indústria Transformadora e Taxa de Inflação Média Anual, 1991-2002	14
Figura 3. Enquadramento institucional da monitoria e avaliação da ECP	123

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Índices de incidência, profundidade e severidade da pobreza, por província e área de residência.....	21
Tabela 2. Incidência da pobreza por província e área de residência	21
Tabela 3. Índice de Desenvolvimento Humano em 2000	22
Tabela 4. Incidência, profundidade e severidade da pobreza segundo o tamanho do agregado familiar	23
Tabela 5. Estatuto de pobreza segundo o género do chefe do agregado familiar.....	23
Tabela 6. Entidade sanitária mais frequentemente consultada segundo o estatuto de pobreza.....	24
Tabela 7. Indicadores sanitários por quintil sócio-económico e por região e área de residência do agregado familiar	25
Tabela 8. Indicadores de acesso à educação e perfil sanitário por quintil sócio-económico e por região e área de residência do agregado familiar	26
Tabela 9. Nível de instrução alcançado segundo o estatuto de pobreza.....	27
Tabela 10. Fonte de água segundo o estatuto de pobreza	28
Tabela 11. Fonte de iluminação doméstica segundo o estatuto de pobreza	29
Tabela 12. Indicadores das infra-estruturas básicas na capital e outra área urbana e ao nível nacional	30
Tabela 13. Procura e oferta de emprego segundo os centros de emprego.....	30
Tabela 14. Estatuto de emprego urbano	31
Tabela 15. Sector empregador do chefe do agregado segundo o estatuto de pobreza	32
Tabela 16. Crianças com idade entre 5 e 14 anos que se encontravam a trabalhar	32
Tabela 17. Indicadores de desenvolvimento humano por região e área de residência.....	33
Tabela 18. Mecanismos de sobrevivência da população.....	38
Tabela 19. Estratégias para o combate à pobreza segundo as comunidades locais.....	40
Tabela 20. Custos totais estimados para a ECP.....	108

Tabela 21. Receitas e despesas totais e enquadramento da ECP, 2002-2006 **Error! Bookmark not defined.**

Tabela 22. Estrutura prevista do financiamento da ECP, 2003-2006. **Error! Bookmark not defined.**

Tabela 23. Tipo, componentes, instrumentos e indicadores de monitoria 120

Tabela 24. Plano de Actividades de Monitoria e Avaliação da ECP 123

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AIDI	Atendimento Integrado das Doenças de Infância
BNA	Banco Nacional de Angola
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
CNLS	Comissão Nacional de Luta contra o SIDA
CNRSPDD	Comissão Nacional para a Reintegração Social e Produtiva dos Desmobilizados e Deslocados
DOTS	Tratamento Curto Directamente Observado de Tuberculose (<i>Directly Observed Treatment Short-Course</i>)
DRP	Diagnósticos Rurais Participativos
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
ECP	Estratégia de Combate à Pobreza
FAA	Forças Armadas Angolanas
FAPLA	Forças Armadas Populares de Libertação de Angola
FAS	Fundo de Apoio Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMU	Forças Militares da UNITA
IDCP	Inquérito sobre a Disposição e Capacidade no Pagamento dos Serviços Sociais Básicos
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDR	Inquérito aos Agregados Familiares sobre Despesas e Receitas
INAROE	Instituto Nacional de Remoção de Obstáculos e Engenhos Explosivos
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPCVD	Inquérito Prioritário sobre as Condições de Vida aos Domicílios
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPH	Índice de Pobreza Humana
IST	Infecções de Sexualmente Transmissíveis
Kz	Kwanza
MAPESS	Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social
M&A	Monitoria e Avaliação
MED	Ministério da Educação
MICS	Inquérito de Indicadores Múltiplos (<i>Multiple Indicator Cluster Survey</i>)
MINADER	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
MINARS	Ministério da Assistência e Reinserção Social
MINUA	Ministério do Urbanismo e Ambiente
MINEA	Ministério da Energia e Águas
MINFIN	Ministério das Finanças
MININT	Ministério do Interior

MINPLAN	Ministério do Planeamento
MINSA	Ministério da Saúde
MINOP	Ministério das Obras Públicas
NEPAD	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
ODM	Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
OGE	Orçamento Geral do Estado
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização não Governamental
PAN/EPT	Plano de Acção Nacional de Educação para Todos
PEN	Plano Estratégico Nacional para as DST, VIH e SIDA
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
SIGFE	Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
USD	Dólar Americano
VIH	Vírus da Imunodeficiência Humana

INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, ANGOLA E ÁFRICA SUBSARIANA

Indicador	Angola	Ano	África Subsariana	Ano
<i>CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS</i>				
População (milhões de habitantes)	14 ^a	2001	606	2000
Taxa de crescimento populacional (anual)	3,1	2001	2,4	2000
Esperança de vida à nascença (anos)	46	2001	49	2000
Taxa de fertilidade (nascimentos por mulher)	7,2	2000	5,8	2000
População urbana (percentagem do total)	34,2	2000	33,9	2000
População com idade inferior a 15 anos	48,2	2000	44,6	2000
População com idade igual ou superior a 65 anos	2,8	2000	3,0	2000
<i>PERFIL SANITÁRIO E NUTRICIONAL</i>				
Taxa de mortalidade infantil (por 1.000)	150	2001	107	2000
Taxa de mortalidade infanto-juvenil (por 1.000)	250	2001	174	2000
Taxa de mortalidade materna	1.500	1995	1.006 ^c	1995
Malnutrição	51	1999	39	1999
Adultos vivendo com VIH/SIDA (entre 15 e 49)	5,7	2001	9,0	2001
<i>PERFIL EDUCACIONAL</i>				
Taxa de analfabetismo de adultos (> 15 anos)	33	2001	38	2000
Taxa bruta de escolarização combinada ^b	23	1999	42	1999
Taxa líquida de escolarização primária (1º nível)	56	2001	n.d.	
<i>INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS</i>				
População sem acesso a água potável	62	2001	46	2000
População sem sistema de saneamento	41	2001	45	2000
<i>INDICADORES DE SÍNTESE</i>				
Índice de Desenvolvimento Humano	0,403	2000	0,471	2000
Índice de Pobreza Humana	0,410	2000	n.d.	

Fontes: IDR (2001), MICS2 (2001), PNUD (2002). a/ Estimativa. b/ Ensino primário, secundário e terciário. c/ refere-se a toda a África.

PARTE A

CONTEXTO E CARACTERIZAÇÃO DA POBREZA

1. INTRODUÇÃO

O Governo de Angola, tendo em vista a redução acelerada e sustentada da pobreza, apresenta a sua **Estratégia de Combate à Pobreza - ECP**. Esta estratégia surge num contexto de consolidação da paz e na sequência dos objectivos e prioridades fixados nos programas do Governo que advogam a necessidade de se promover um desenvolvimento económico e social abrangente e sustentável.

No decorrer dos últimos anos, a problemática da pobreza no mundo em desenvolvimento tem constituído preocupação crescente dos respectivos governos e da comunidade internacional. Com efeito, uma série de eventos sobre o tema da pobreza têm vindo a ser realizados ao nível mundial. Merecem destaque a Conferência Mundial para o Desenvolvimento Social, realizada em 1995, e, mais recentemente, em 2000, a Cimeira do Milénio. Esta última fixou oito objectivos principais para o desenvolvimento humano, os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, designadamente: (i) a erradicação da pobreza e da fome; (ii) o acesso universal ao ensino primário; (iii) a promoção de igualdade de género e capacitação da mulher; (iv) a redução da mortalidade infantil; (v) a melhoria da saúde materna; (vi) o combate ao VIH/SIDA, malária e outras doenças; (vii) a promoção de um ambiente sustentável; e (viii) o desenvolvimento de parcerias globais para o desenvolvimento. Associadas a estes objectivos foram também estabelecidas metas a atingir até 2015, da qual se destaca o compromisso de reduzir para metade o número de pessoas cujo rendimento é inferior a 1 dólar diário.

O combate à pobreza surge também, no âmbito da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD), como estratégia vital para a afirmação do continente africano no contexto internacional e para a redução das disparidades existentes entre África e o mundo desenvolvido. O programa do NEPAD estabelece, aliás, a necessidade de assegurar o cumprimento das metas definidas na Cimeira do Milénio com vista à redução da pobreza e da desigualdade e à promoção do crescimento e desenvolvimento económico em África.

Ao nível regional, a erradicação da pobreza surge como objectivo cimeiro na agenda de integração da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC). O Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional, elaborado em 2003 pelo secretariado da SADC, identifica estratégias de intervenção com vista à prossecução do objectivo da erradicação da pobreza que incluem, nomeadamente: a redistribuição dos activos naturais, a construção e manutenção de infra-estruturas, a promoção do conhecimento e dos cuidados de saúde e a expansão dos mercados regionais e a promoção do investimento de forma a estimular o crescimento económico e a criação de oportunidades de emprego para os pobres.

No plano nacional, a **ECP** surge como a resposta do Governo ao problema da pobreza, que é ainda bastante grave em Angola. De facto, Angola situa-se, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano, em 162º lugar, num ranking de 173 países. Apesar dos progressos alcançados, em especial de ordem política e económica, o nível de desenvolvimento humano é ainda muito baixo. De acordo com os últimos resultados fornecidos pelo Inquérito aos Agregados Familiares sobre Despesas e Receitas, realizado em 2000-2001, a incidência da pobreza em Angola é de 68 por cento da população, ou seja, 68 por cento dos cidadãos angolanos têm em média um nível de consumo mensal inferior a 392 kwanzas por mês (de 2001), o correspondente a aproximadamente 1,7 dólares americanos diários. A incidência da pobreza extrema, correspondente a um nível de consumo de menos de 0,7 dólares americanos diários, é de 28 por cento da população.

O Governo de Angola pretende ao longo desta década reduzir substancialmente a incidência da pobreza, fixando como meta, em consonância com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, com o programa do NEPAD e da SADC, uma redução em 50 por cento da proporção da população com menos de um dólar diário até 2015. O cumprimento desta meta exigirá um esforço contínuo e vigoroso da parte do Governo e de todos os parceiros da sociedade angolana. A comunidade internacional terá também um importante papel a jogar na partilha de conhecimento e no colmatar das lacunas de financiamento de um programa tão vasto como urgente.

A **ECP** encontra-se já presente no Programa do Governo para 2003-2004, que, agora num contexto de paz, enfatiza as acções de emergência, visando a reconciliação nacional e a reinserção dos desmobilizados, deslocados e refugiados no contexto económico e social angolano. Para além da consolidação do processo de paz, impõe-se ao Governo assegurar o funcionamento da administração do Estado em todo o território nacional, estender os serviços básicos de saúde e de educação a toda a população, em especial aos mais carenciados, reabilitar as infra-estruturas económicas de base e promover um ambiente económico e social estável que constitua a base para a revitalização da economia nacional e para a promoção de um processo de desenvolvimento abrangente e sustentável.

O Governo identificou dez áreas de intervenção prioritária como estratégia de combate à pobreza, nomeadamente: (i) a Reinserção Social; (ii) a Segurança e Protecção Civil; (iii) a Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural; (iv) o VIH/SIDA; (v) a Educação; (vi) a Saúde; (vii) as Infra-estruturas Básicas; (viii) o Emprego e Formação Profissional (ix) a Governação; e (x) a Gestão Macroeconómica.

No actual contexto de pós-guerra a reinserção social dos desmobilizados, deslocados e refugiados é um objectivo estratégico da máxima prioridade para assegurar a consolidação da paz e da unidade nacional e para a promoção do desenvolvimento local. As intervenções no âmbito da **ECP** visam criar as condições para a fixação das populações nas suas áreas de origem, ou em áreas determinadas como mais apropriadas, e promover a dinamização económica, social e cultural destes locais.

De forma complementar, é essencial garantir a segurança e protecção do cidadão. A desactivação das minas e outros engenhos explosivos que estejam espalhados pelo território nacional é condição fundamental para permitir a total liberdade de circulação de pessoas e bens, em particular no meio rural que foi mais duramente afectado pelo conflito armado e que constitui um dos principais destinos das populações deslocadas.

A segurança alimentar e o desenvolvimento rural são também aspectos do próprio processo de reinserção social. A revitalização da economia rural ajudará a fixar a população no campo e conduzirá, progressivamente, a uma redução da dependência de produtos agrícolas provenientes do exterior. O sector rural é uma das áreas estratégicas do futuro desenvolvimento de Angola, dado o seu potencial de criação de emprego e geração de rendimento no sector familiar e a sua vital importância para a redução da dependência comercial e, conseqüentemente, da vulnerabilidade do mercado interno.

Num contexto de maior mobilidade de pessoas e bens e dinamismo económico é fundamental prevenir a propagação do VIH/SIDA que atinge proporções alarmantes nos países vizinhos. Será também necessário mitigar o impacto sobre os portadores de VIH/SIDA proporcionando-lhes o acesso aos cuidados de saúde e nutrição necessários e a integração social.

A educação constitui um dos elementos chave do desenvolvimento humano, aumentando as oportunidades do indivíduo em sociedade. A educação é também essencial para o crescimento económico, porque aumenta a quantidade e qualidade do capital humano disponível ao processo de produção. Os principais objectivos na área da educação incluem o alcance de educação básica universal e a erradicação do analfabetismo, de forma a garantir que toda a população tem oportunidade de desenvolver as capacidades mínimas para combater a pobreza.

A saúde da população é um elemento igualmente importante do desenvolvimento humano e constitui uma condição necessária para o crescimento económico. De facto, para poder participar no processo produtivo e beneficiar das oportunidades que advenham do crescimento económico o indivíduo precisa de gozar de boa saúde. Os principais objectivos na área da saúde são garantir a prestação dos serviços básicos de saúde, com a qualidade necessária, a toda a população, tendo como principais grupos-alvo as mulheres e crianças. O prosseguimento dos esforços de prevenção e combate das grandes endemias com maior expressão em Angola e da pandemia do VIH/SIDA será vital para garantir que um futuro próspero do ponto de vista económico e social.

O desenvolvimento das infra-estruturas básicas é fundamental para assegurar as condições básicas de habitabilidade a toda a população e para criar as condições de base ao processo de crescimento económico. A melhoria da rede de estradas permitirá o melhor acesso a mercados e redução de custos, e facilitará a comunicação e mobilidade, em especial para as populações que vivem nas zonas rurais e dependem da agricultura. Em paralelo, a provisão de água, saneamento e energia são essenciais para o desenvolvimento do capital humano e para o aumento da produção nacional. A construção de habitação social permitirá alojar e realojar as famílias vivendo em condições habitacionais precárias, no espaço urbano e rural, dando-lhes as condições necessárias para uma vida condigna.

O emprego e formação profissional jogam um papel essencial na diminuição dos índices de pobreza dado que contribuem directamente para o exercício de actividades geradoras de rendimento, que contribuem para o sustento do indivíduo e da sua família, e promovem a valorização do capital humano nacional que é o sustento de um crescimento económico sustentável.

A qualidade da governança das instituições do Estado é muito importante para garantir a provisão de serviços públicos para os mais carenciados e para orientar o processo de desenvolvimento económico e social, garantindo a observância das normas e princípios

fundamentais. O presente programa inclui políticas para promover a boa governação de várias formas, incluindo: o reforço da capacidade e eficiência do sistema judiciário, protegendo os direitos e liberdades dos cidadãos e impondo o cumprimento dos contractos; a reforma das instituições públicas para melhor responderem as necessidades da população, iniciando a simplificação de procedimentos burocráticos; a descentralização e desconcentração da administração pública para níveis próximos das comunidades; e a modernização dos processos de planeamento e da gestão das finanças públicas.

A gestão macroeconómica constitui um importante complemento dos desenvolvimentos descritos anteriormente. Um clima macroeconómico estável é fundamental para garantir a confiança dos investidores e criar as condições propícias para o aumento da actividade empresarial e consequente geração de emprego e aumento do rendimento da população. Os investimentos convergem mais fluidamente para contextos económicos caracterizados por baixa inflação, estabilidade das taxas de juro e das taxas de câmbio, estruturas fiscais transparentes e incentivadoras das iniciativas privadas, gestão pública eficiente e sistemas judiciais defensores da livre iniciativa e da propriedade privada. Os esforços de estabilização já em curso deverão ser definitivamente acentuados, de modo a que as condições para o incremento da actividade económica se consolidem definitivamente e suportem um desenvolvimento económico e social sustentável.

A implementação da **ECP** e o alcance dos objectivos por ela definidos dependem do empenho e compromisso individual e colectivo. O Governo considera que o êxito da **ECP** exige um esforço conjugado de toda a sociedade.

A **ECP** foi elaborada conjuntamente por várias instituições governamentais, de nível central, provincial e municipal. Representantes da sociedade civil angolana, em particular das comunidades rurais, e das agências de cooperação internacional foram consultados ao longo do processo de concepção da estratégia, tendo prestado indispensáveis e valiosas contribuições que estiveram na base da produção deste documento.

O acompanhamento e monitoria da **ECP** serão efectuados essencialmente através dos programas económicos e sociais do Governo de Angola com uma comunicação contínua com o beneficiário das intervenções através de diagnósticos participativos. A avaliação do impacto económico, social e humano desta estratégia deverá ser feita através de estudos específicos e com base na informação estatística que está já a ser produzida com regularidade e com crescente qualidade pelas entidades angolanas competentes.

A **ECP** constitui o quadro de referência para a definição de estratégias e programas sectoriais na fase de recuperação pós-conflito que Angola está a atravessar. As estratégias e programas sectoriais deverão, por conseguinte, ser adaptados aos objectivos de reconstrução nacional, de estabilização económica e de reforma estrutural da administração pública, com vista à redução da incidência e da profundidade da pobreza. Contudo, a **ECP** é um instrumento indicativo que deve por sua vez ser ajustado às condições específicas locais, sem que sejam contrariados os princípios e valores fundamentais a ela subjacentes.

Ao colocar a ênfase sobre a resolução dos problemas mais urgentes (as condições de partida) e **ECP** lança também as bases para a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Médio Prazo, que cobrirá o período de 2005 a 2009, e para a formulação de uma estratégia de desenvolvimento estrutural de longo prazo, com um horizonte temporal que se estende até 2025.

Finalmente, é importante sublinhar que a **ECP** não se restringe ao documento que aqui se apresenta mas é, mais do que tudo, o processo que este mesmo documento desencadeia. Um processo que será constituído por consultas, diálogo, reflexões e aprendizagem contínua e pela consciência de que não existem soluções únicas e definitivas mas que cada país terá que descobrir, agindo, o seu próprio percurso na direcção da eliminação da pobreza e do desenvolvimento.

2. CONTEXTO DA POBREZA EM ANGOLA

Antes de proceder à caracterização da pobreza em Angola é essencial conhecer o contexto em que a esta se insere. O presente capítulo fornece um panorama da situação angolana, do ponto de vista político, demográfico e macroeconómico, proporcionando os elementos essenciais para a compreensão do fenómeno da pobreza em Angola.

2.1. Contexto político

A guerra prologada, durante os quase 30 anos decorridos desde a luta pela independência, é um dos principais factores determinantes da pobreza do país. É incontestável o impacto negativo que a guerra produziu sobre a vida e liberdade das pessoas, condicionando a sua circulação e despoletando fluxos migratórios em direcção às áreas urbanas ou ao estrangeiro, sobre o funcionamento dos mercados, sobre as infra-estruturas básicas viárias, de fornecimento de água, saneamento e energia, e sobre os sistemas sociais de saúde e de educação. Estes efeitos revelaram-se desastrosos para o desenvolvimento sócio-económico do país, tendo contribuído para que crescentes faixas da população se depauperassem rapidamente.

Mas a guerra não aparece isolada enquanto factor de empobrecimento das populações. A instabilidade política e militar, decorrente e associada à guerra, introduziram elementos de perturbação na definição e condução da política económica e que foram ampliados pela circunstância da transição para a economia de mercado. Esta convergência de factores explica que as políticas económicas globais e sectoriais tenham sido instáveis, tendo originado uma série de desequilíbrios económicos e sociais que estão agora a ser corrigidos.

Um outro aspecto perturbador, que decorreu do sistema de gestão administrativa e centralizada, é a excessiva intervenção do Estado na economia, que se justificou pelas circunstâncias adversas que prevaleceram quando o país se tornou independente, mas que vieram a ocasionar distorções significativas nas regras e mecanismos de mercado.

As consequências sobre o sistema económico e sobre as estruturas do Estado foram profundas. A destruição provocada pelas acções militares, as dificuldades de se assegurarem correctos serviços de conservação e manutenção e a menor eficiência das aplicações, provocaram, em conjunto, uma extensa degradação das infra-estruturas económicas e dos equipamentos sociais.

A carência, a baixa qualidade das infra-estruturas económicas e sociais e o decorrente fraco nível de desenvolvimento humano, aliadas às consequências das políticas económicas ineficazes criaram as condições para a redução da produtividade e da competitividade económica, com graves e persistentes desequilíbrios macroeconómicos e em que o sector petrolífero de enclave se encontra divorciado do resto da economia.

O acordo de paz celebrado em Abril de 2002, traz a Angola uma nova luz sobre o seu futuro. É agora o tempo de lançar tarefas de emergência de combate à pobreza, de proceder à reconstrução de múltiplas infra-estruturas económicas e sociais e à unificação da

economia nacional. Neste sentido, o Programa do Governo propôs-se prosseguir, nos próximos anos, os seguintes objectivos:

- (i) Consolidar o processo de paz e promover a reconciliação nacional;
- (ii) Combater a fome e a pobreza e promover a estabilidade social;
- (iii) Capacitar as instituições do Estado e assegurar a administração do Estado e da justiça em todo o território nacional; e
- (iv) Criar as condições para a realização das eleições gerais.

2.2. Contexto demográfico

Estima-se que, em 2002, Angola tenha uma população de cerca de 14 milhões de habitantes, com uma taxa de crescimento média anual, entre 1975 e 2000, estimada em 3,1 por cento. A esperança de vida à nascença é de 46 anos, sendo de 41,6 a probabilidade de, à nascença, um indivíduo não sobreviver para além dos 40 anos. Esta situação reflecte as elevadíssimas taxas de mortalidade infantil (150 em 1.000 nascimentos) e de mortalidade infanto-juvenil (250 em 1.000 nascimentos). A taxa de fertilidade é das mais elevadas do mundo, tendo atingido os 7,2 por mulher. A situação de guerra, as condições específicas de Angola, em que um terço da população se encontra deslocada ou refugiada, as marcas culturais e tradicionais do país, para além da ausência generalizada de protecção social na velhice, poderão estar na base de uma taxa de fertilidade tão elevada.

Uma outra face desta situação é a extrema juventude da população, em que 50 por cento tem menos de 15 anos e 40 por cento menos de 10 anos. Somente 2 por cento da população tem 65 anos ou mais. A mediana da população angolana é somente de 15 anos e a média 20 anos, sendo de 19 anos em Luanda. Esta estrutura etária determina uma elevada dependência da população activa e, a médio prazo, uma oferta de mão-de-obra crescente.

Por outro lado, num contexto de integração nacional e de abertura dos canais de circulação das pessoas do pós-guerra, o VIH/SIDA apresenta-se como uma ameaça importante a considerar do ponto de vista demográfico, que poderá pôr em causa os esforços de desenvolvimento económico e social. A prevalência do VIH foi estimada em 5,7 por cento, em 2001. Apesar de elevada, esta taxa está ainda aquém dos níveis da região, e abaixo da média da África Subsariana (9 por cento), o que é devido em parte à situação de clausura e contenção dos movimentos da população causados pela guerra que travaram a propagação do vírus. No entanto, experiências desta região de África que registam as mais altas taxas de prevalência do mundo (39 por cento no Botswana, 23 por cento na Namíbia e 20 por cento na África do Sul) demonstram que Angola tem todos os condicionantes sociais de uma situação pós-conflito para poder vir a sofrer um forte crescimento da epidemia, devendo a questão do VIH/SIDA ser considerada prioridade para garantir o desenvolvimento do país. Neste contexto, é também preocupante o perfil juvenil da população, dado que os jovens constituem o potencial produtivo económico do país sendo também os mais vulneráveis à transmissão do VIH que causa o SIDA.

Os sucessivos conflitos armados que assolaram o país desde a independência promoveram fluxos migratórios permanentes e acelerados das áreas rurais para os centros urbanos. Os

grandes fluxos acelerados e involuntários tiveram lugar: aquando da independência, no período 1975-76; após a assinatura dos acordos de paz de Bicesse e posterior reacender do conflito em 1992-93; após a assinatura dos acordos de paz de Lusaka, em 1994-95; e entre finais de 1998 e 2000 com o reacender e generalização do conflito. Como consequência directa dos conflitos armados, milhões de angolanos, principalmente nas áreas rurais, foram privados de viver em segurança e em paz, tendo sido vítimas directas de graves violações dos direitos humanos. Vagas sucessivas de populações das áreas rurais foram obrigadas a deixar as zonas onde habitualmente residiam devido às violações de direitos decorrentes do conflito, devido ao medo provocado pelas condições de insegurança ou ainda pelas carências extremas de alimentos que ameaçavam a sua sobrevivência.

No período entre a independência de Angola e os acordos de Bicesse, quando a guerra estava concentrada nas áreas rurais remotas, a deslocação tendia a ser muito localizada, implicando normalmente movimentos de curta distância entre aldeias e as sedes municipais. A dimensão do conflito depois de Bicesse provocou deslocações populacionais mais intensas, resultando num influxo de pessoas das áreas rurais para as capitais provinciais e das regiões do interior para as cidades do litoral, onde havia mais segurança. Quando dos acordos de Bicesse, estavam controlados cerca de 800.000 deslocados. Com o reacender do conflito armado, após as eleições de 1992, a estimativa da população que abandonou as suas áreas passou a cifrar-se entre 1,3 e 2 milhões de deslocados. Estima-se que após os acordos de paz, em 2002, existissem cerca de 4 milhões de angolanos deslocados das suas áreas tradicionais de residência e de exercício da actividade económica, cerca de 30 por cento do total da população. Decorridos um ano de paz efectiva, estima-se que mais de um milhão de deslocados tenham regressado voluntariamente às suas áreas de origem, existindo ainda cerca de 2,2 milhões de deslocados internos, 450.000 refugiados em países vizinhos, 85.000 ex-militares da UNITA desmobilizados e 360.000 dependentes que é necessário reinserir na vida económica e social.

Como resultado dos processos migratórios acelerados e involuntários verificam-se, entre outros, os seguintes efeitos:

- (i) Um processo de depauperação repentino e continuado das populações deslocadas, muitas delas vivendo em áreas urbanas ou suburbanas;
- (ii) Uma pressão sobre as infra-estruturas sociais urbanas já de si saturadas e insuficientes para cobrir as necessidades das populações urbanas e suburbanas de origem;
- (iii) Uma pressão sobre os mercados de trabalho com o intenso influxo de mão-de-obra, maioritariamente sem formação profissional, provocando a expansão do sector informal da economia e uma quebra dos salários e rendimentos médios nesse sector e no mercado de mão-de-obra formal não especializada;
- (iv) Uma ruptura dos mecanismos de protecção familiar, que tinha nos membros rurais das famílias urbanas alargada de primeira geração um suporte importante à dieta alimentar em troca de acesso dos primeiros aos bens industriais;
- (v) Uma fragmentação social pela ausência ou deficiente funcionamento dos mecanismos de segurança social comunitário presentes nas áreas rurais, da qual o fenómeno de crianças de rua e na rua é exemplo; e

(vi) O aumento do desemprego e sub-emprego urbanos.

Os processos de urbanização acelerada não foram homogêneos. As populações em processo de deslocamento refugiaram-se largamente nos centros urbanos capitais de província e também na capital do país. Os processos de migração tiveram ainda várias etapas com famílias migrando várias vezes de um local para outro. Os centros urbanos capitais de município não foram os grandes receptores das vagas migratórias por causa da sua instabilidade militar levando a que, de facto, as cidades médias, capital de províncias e a capital do país recebessem o maior contingente de população essencialmente rural.

Um outro fenómeno demográfico importante prende-se com o facto de que uma ampla parte das elites provinciais terem emigrado ou para as cidades do litoral¹ ou para a capital do país. As implicações deste fenómeno sobre os processos de desenvolvimento são substanciais pois sem elites técnicas e empresariais as possibilidades de desenvolvimento rápido e sustentável a nível provincial e local ficaram bloqueadas e futuramente serão muito mais difíceis. Contudo, a concentração do poder económico, político e técnico, em especial na capital do país, foi acompanhada também pela maior concentração da pobreza. Dentro da capital, verificam-se contrastes substanciais entre o nível de rendimento da população.

Em contraste, algumas cidades, capitais de província, do interior do país foram sujeitas a processos continuados de desurbanização e empobrecimento desde a independência. Estas são caracterizadas, nomeadamente, por: ausência regular no fornecimento de electricidade a todos os bairros das cidades mesmo aqueles que estão conectados à rede eléctrica, com os bairros mais pobres com acesso raro à electricidade; sistemas de abastecimento de água potável danificados, alguns deles ainda em fase de arranque da sua reabilitação; degradação dos serviços públicos, em particular do equipamento social público de educação e saúde; desindustrialização pela destruição e danificação massiva dos equipamentos e infraestrutura física e perda de elites técnicas; destruição dos mecanismos de comércio urbano e rural formal, levando a uma fraca integração das economias locais.

Não existem estimativas seguras sobre o grau de concentração urbana da população angolana. O Relatório de Desenvolvimento Humano de 2002, das Nações Unidas, estima a população urbana, em 2000, em 34 por cento, embora se acredite que esta tenha aumentado nos últimos anos para cerca de 60 por cento.

Uma outra característica demográfica digna de referência é o facto dos agregados familiares serem constituídos em média por 5 e 6 elementos. Adicionalmente, de acordo com os resultados do Inquérito sobre Indicadores Múltiplos (MICS), realizado em 2001, 35 por cento dos agregados familiares são constituídos por 6 ou mais elementos.

Os elementos acabados de apresentar exprimem bem o contexto demográfico que enquadra a pobreza em Angola.

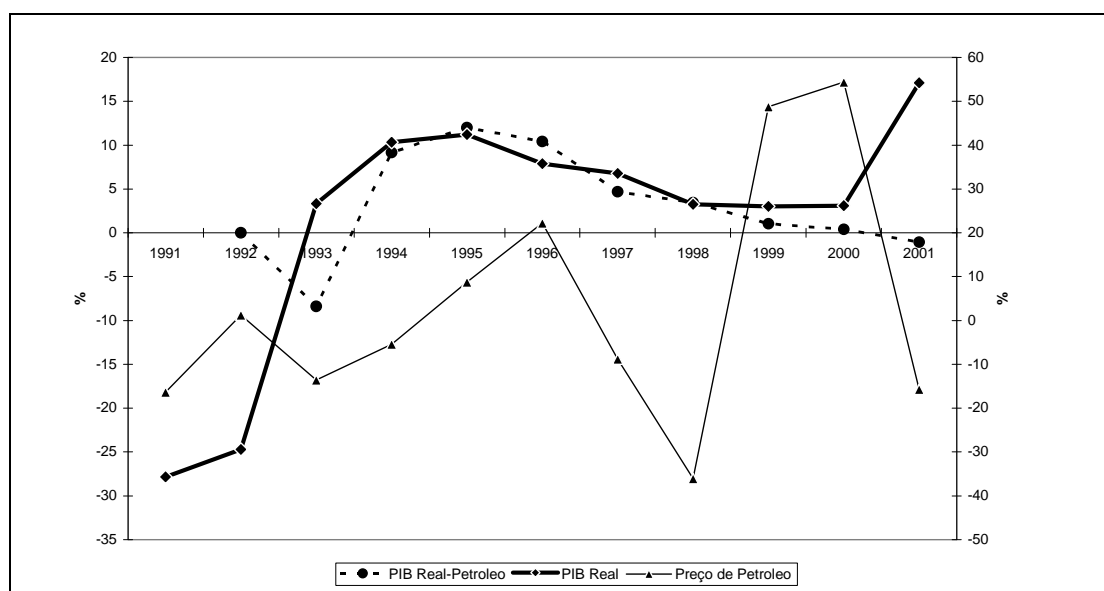
¹ Com a excepção da cidade do Lubango, capital da província da Huíla, no sul do país.

2.3. Contexto macroeconómico

O crescimento económico em Angola não pode deixar de reflectir as perturbações ocorridas no plano político e demográfico. Ao longo da última década, o crescimento económico tem-se revelado de facto muito instável, consequência directa da guerra e de um desequilíbrio da estrutura económica nacional, agravado pela guerra, onde o sector petrolífero contribui em cerca de 50 por cento para o Produto Interno Bruto (PIB).

A dependência do sector petrolífero induz a uma grande volatilidade do comportamento do PIB, determinada pela variação da produção de petróleo e do seu preço no mercado internacional. Ao longo do período de 1991 a 2001, o PIB registou um comportamento irregular, tendo atingido em 2002 um pico de crescimento de 17 por cento, numa altura em que se registou um forte crescimento da produção petrolífera, e as quebras mais acentuadas, de menos 28 por cento em 1992 e menos 25 por cento em 1993, no período de reacendimento da guerra e de maturação da produção petrolífera (tendo alguns dos poços operacionais secado nesta altura).

Figura 1. Taxas de crescimento reais do PIB global e do sector petrolífero e preço do petróleo, 1991-2001

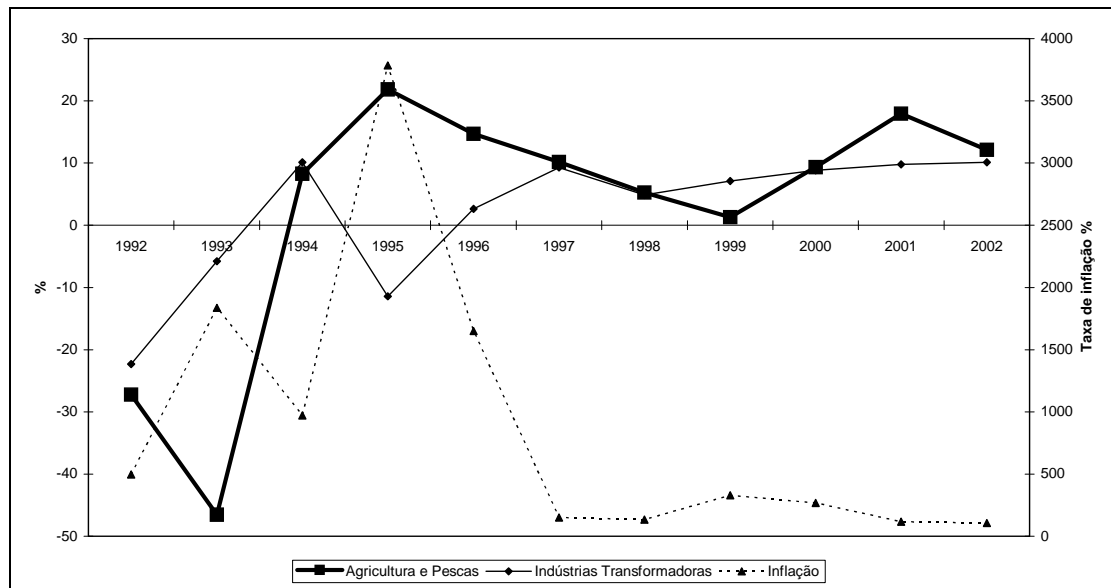


O sector petrolífero, dominante na economia, encontra-se em grande medida divorciado do resto da economia. Este sector é capital intensivo e utiliza recursos humanos altamente especializados provenientes do exterior. A contribuição directa para a redução da pobreza pela via da geração de emprego local é portanto marginal. Contudo, o sector tem um forte potencial de contribuição indirecta para a redução da pobreza pela via das receitas tributárias cobradas pelo Estado. O contributo do sector petrolífero para a receita do Estado ultrapassa os 80 por cento, constituindo assim uma das principais fontes de recursos dos programas do Governo, inclusivamente da estratégia de combate à pobreza que aqui se apresenta. Contudo, para alcançar um desenvolvimento económico e social abrangente e sustentado será necessário criar as condições para o crescimento do sector não petrolífero, em especial o sector agrícola para o qual o país está bem dotado e cujo potencial de geração de emprego e de assegurar a segurança alimentar da população é bem mais expressivo.

O sector económico não petrolífero, em particular o sector agrícola, foi seriamente afectado pela guerra, especialmente nos anos de 1991 e 1992 quando atingiu quebras da ordem dos 47 por cento. Os desequilíbrios sectoriais são, de facto, notórios, devendo salientar-se a deterioração sistemática do sector da agricultura, silvicultura e pescas, sendo, portanto, compreensível que esta área de actividade deva merecer uma prioridade particular no contexto dos programas de política económica do governo e, em particular, da estratégia de redução da pobreza. Este sector, num país com enormes potencialidades agrícolas, baixou a sua contribuição para o PIB de 24 por cento, em 1991, para cerca de 8 por cento em 2001. Angola, que era anteriormente um exportador líquido de produtos alimentares passou a depender das importações e de ajuda alimentar para cerca de metade das suas necessidades em cereais. Também a indústria transformadora de produtos agrícolas viu a sua actividade praticamente paralisada durante a guerra.

Os prolongados desequilíbrios financeiros e orçamentais, com uma inflação cronicamente elevada ao longo da década de 90, têm produzido também um impacto desastroso sobre o sector não petrolífero, não só pela destabilização dos mercados financeiros, mas também pela distorção das decisões de investimento e afectação dos recursos em desfavor destes sectores. Os sectores agrícola e manufactureiro foram particularmente penalizados pela hiperinflação da primeira metade dos anos 90.

Figura 2. Taxa de crescimento do Valor Acrescentado Bruto da Agricultura, Silvicultura e Pescas e da Indústria Transformadora e Taxa de Inflação Média Anual, 1991-2002



Para além do efeito sobre a produção agrícola e manufactureira, a subida generalizada dos preços dos produtos também produziu um impacto significativo sobre os salários e o rendimento dos mais pobres, deteriorando o seu poder de compra. Os pobres são de facto os mais vulneráveis em situações inflacionárias devido à sua incapacidade de recorrer a formas de protecção através da aquisição de activos reais.

Os níveis elevados de inflação estão também associados à apreciação da taxa de câmbio real, reduzindo a competitividade da produção nacional nos mercados internacionais, particularmente para os produtos agrícolas e outros produtos transaccionáveis não petrolíferos.

Apesar deste quadro preocupante, recentemente, a situação macroeconómica tem vindo a revelar algumas melhorias, fruto de uma política cada vez mais orientada para a estabilização dos mercados. Os défices orçamentais, que na década de 90 chegaram a atingir valores acima dos 10 por cento do PIB, tendem agora a apresentar-se mais moderados. Evidentemente que o comportamento favorável do preço do petróleo nos mercados internacionais permitiu elevar as receitas fiscais petrolíferas para além do inicialmente previsto mas, também, as reformas institucionais que têm vindo a ser introduzidas têm contribuído para: (i) o aumento da arrecadação das receitas fiscais, (ii) uma maior abrangência do Orçamento Geral do Estado, (iii) a redução das operações extra-orçamentais, e (iv) uma alteração do perfil da despesa pública dando-lhe um carácter mais desenvolvimentista (a proporção de despesas de investimento (PIP), que concorrem directamente para o combate à pobreza, no PIB aumentaram de 3 por cento, em 2002, para 7 por cento em 2003).

As reformas no plano fiscal e orçamental têm sido complementadas com reformas no domínio monetário e financeiro. Importantes reformas estruturais têm sido prosseguidas com vista a melhorar o funcionamento dos mercados. A redução gradual das operações comerciais do Banco Central visam dinamizar o sector bancário comercial e a gestão do crédito à economia, com evidentes vantagens no sistema de negociação directa entre os bancos e os investidores. Avanços importantes se alcançaram também com a publicação de diplomas legais referentes às regras e aos procedimentos relativos ao estabelecimento de limites aos activos internos líquidos do sistema bancário e ao alargamento da base de incidência das reservas obrigatórias aos depósitos em moeda estrangeira.

Em termos de política cambial a convergência entre o mercado oficial e paralelo começa a verificar-se. De um diferencial de cerca de 90 por cento entre as respectivas taxas de câmbio em Maio de 1999, momento da introdução de medidas de liberalização cambial, passou-se para uma cifra de apenas 2 por cento em Dezembro de 2002. Esta tendência para a convergência cambial tem contribuído para uma melhoria das relações entre os bancos comerciais e os seus clientes e para o reforço da confiança no sistema bancário interno.

O êxito na implementação da política económica do Programa do Governo irá permitir a renegociação da dívida externa do país, que actualmente atinge cerca de 90 por cento do PIB, no contexto da implementação dos programas de emergência e de combate à pobreza. É portanto altura de iniciar o processo de reinserção social, reconstrução e reabilitação e estabilização económica, abrindo o caminho para a prosperidade da economia e para a consolidação da unidade nacional.

2.4. Principais causas da pobreza

Os seguintes factores podem ser identificados, de forma sintética, como estando na origem da pobreza em Angola:

- (i) O conflito armado que provocou, durante quase três décadas, o deslocamento de populações, a destruição de sistemas tradicionais de actividade económica e de solidariedade social, a destruição das infra-estruturas sociais e das vias de comunicação e distribuição de produtos e outros bens essenciais, dando origem a situações humanitárias dramáticas;

- (ii) A forte pressão demográfica resultante de uma muito elevada taxa de fertilidade, da elevada taxa de dependência nos agregados familiares (com mais de metade da população com idade inferior a 18 anos) e de movimentos migratórios massivos em direcção às cidades;
- (iii) A destruição e degradação das infra-estruturas económicas e sociais, consequência directa da guerra, mas também consequência imediata da deficiente manutenção e conservação e dos desajustamentos do sistema de programação e gestão do investimento público;
- (iv) O funcionamento débil dos serviços de educação, saúde e protecção social, em consequência da insuficiência de meios técnicos e humanos, dificultando o acesso a estes sistemas dos grupos mais vulneráveis;
- (v) A quebra muito acentuada da oferta interna de produtos fundamentais, em particular de bens essenciais.
- (vi) A debilidade do quadro institucional, explicado pela baixa qualificação média dos quadros e técnicos e pela reduzida produtividade;
- (vii) A desqualificação e desvalorização do capital humano, decorrente da destruição e desgaste dos sistemas de educação e formação, da precariedade do estado sanitário, dos baixos salários e da extensão do desemprego e sub-emprego; e
- (viii) A ineficácia das políticas macroeconómicas na correcção dos fortes desequilíbrios macroeconómicos que se verificaram ao longo da década de 90.

3. POBREZA EM ANGOLA

No Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptado pelas Nações Unidas em 1966 e ratificado por Angola em 1991, os Estados membros deliberaram “o direito de todos a um nível de vida adequado para si próprios e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e habitação adequados”. A Cimeira do Milénio, realizada em 2000, estabeleceu como meta, a atingir até 2015, a redução em 50 por cento da incidência da pobreza, isto é, da população mundial com rendimento inferior a um dólar por dia. É com este enquadramento internacional que se inicia, em Angola, o processo de elaboração da **Estratégia de Combate à Pobreza (ECP)**.

Não obstante haver modelos e abordagens gerais, ao nível internacional, de como abordar o problema da pobreza, para garantir o sucesso de um programa de combate à pobreza num dado país é necessário saber adaptar esses modelos de referência às condições específicas do país. Desta forma, embora se possa falar, em linhas gerais, de uma estratégia global de combate à pobreza, cada país requer uma estratégia própria, em função das suas especificidades e estágio de desenvolvimento económico e social. Da mesma forma, as diferentes regiões de um país requerem uma abordagem adaptada às condições locais. Assim, para compreender os fundamentos da **ECP** que aqui se apresenta, é essencial conhecer a heterogeneidade da pobreza em Angola de forma a poder melhor identificar os grupos sociais alvo e as áreas de intervenção prioritária.

O presente capítulo fornecer os principais conceitos e medidas de pobreza de referência, que permitem quantificar e a qualificar a pobreza em Angola. As secções que se seguem fazem uma caracterização da pobreza que parte do perfil nacional, para os casos particulares da pobreza urbana e dos perfis provinciais e rurais de pobreza.

3.1. *Conceitos, medidas e fontes de informação*

3.1.1. **Definições e percepções de pobreza**

A pobreza define-se, normalmente, como a insuficiência de recursos para assegurar as condições básicas de subsistência e de bem-estar, segundo as normas da sociedade. É qualificado como pobre aquele que possui más condições materiais de vida, que se reflectem na dieta alimentar, na forma de vestir, nas condições habitacionais, no acesso a assistência sanitária e nas condições de emprego.

Para além do conceito baseado nas condições materiais, há ainda definições mais amplas que, para além das características baseadas no nível de rendimento ou consumo, definem a pobreza como a falta de capacidades humanas básicas, reflectidas pelo analfabetismo, pela má nutrição, pela mortalidade infantil elevada, pela esperança de vida reduzida, pela falta de acesso a serviços e infra-estruturas necessárias para satisfazer necessidades básicas (saneamento, água potável, energia, comunicações) e, mais genericamente, pelo incapacidade de exercer os direitos de cidadania.

A pobreza é, portanto, uma situação de privação e de vulnerabilidade material e humana. Os pobres são vulneráveis a situações de crise política ou económica, para além de se encontrarem extremamente susceptíveis a doenças e a calamidades naturais. A pobreza exerce influência na personalidade do indivíduo, em função da intensidade e da persistência dessa situação de privação, com consequências para a estabilidade e bem-estar global da sociedade.

Apesar do conceito, ou conceitos, de pobreza (material e humana) ser universalmente aceite, ele pode variar de acordo com as normas da sociedade e as condições locais específicas. As percepções de pobreza e as características que qualificam os pobres são diferentes em Angola relativamente a um país desenvolvido onde o rendimento médio per capita e o nível de desenvolvimento dos serviços e das infra-estruturas sejam muito superiores. Por outro lado, mesmo dentro do território nacional, as percepções de pobreza são diferentes em função das formas de organização da sociedade, composição demográfica da população e características das próprias etnias. Normalmente, as percepções de pobreza são diferentes no espaço urbano relativamente às comunidades rurais, onde os padrões e hábitos de consumo e de comportamento social são distintos.

3.1.2. Medidas convencionais de pobreza

A pobreza pode ser medida segundo o nível de consumo ou de rendimento do indivíduo ou do agregado familiar. A partir de um cabaz de necessidades pré-definido como básico, estabelece-se o nível de consumo e/ou de rendimento necessário para satisfazer essas necessidades. Esse nível define-se como linha da pobreza, que corresponde ao valor do consumo de alimentos e outros bens, que é necessário para uma vida saudável. Abaixo desta linha não é possível satisfazer as necessidades definidas como essenciais. Habitualmente definem-se duas linhas, a linha de pobreza e a linha de pobreza extrema. Esta última associada a um nível ainda mais baixo de rendimento, normalmente limitado ao consumo de bens alimentares. Da fixação destas linhas resultam três grupos distintos: os não pobres, os pobres moderados e os pobres extremos ou indigentes.

Tendo por referência a linha da pobreza, quantificada pelo valor do consumo ou rendimento (habitualmente mensal), podem-se calcular três indicadores de síntese, ou índices, que servem para medir a pobreza na população:

- (i) **Índice de incidência de pobreza:** mede a proporção da população definida como pobre, isto é, as pessoas cujo consumo (ou outro indicador alternativo utilizado para medir o padrão de vida) se encontra abaixo da linha de pobreza definida. Quanto maior for o índice, maior a proporção de indivíduos que são pobres.
- (ii) **Índice de pobreza diferencial ou de profundidade da pobreza:** mede a distância média do nível de consumo do indivíduo à linha da pobreza, e expressa esta distância em proporção do valor da linha da pobreza. Com esta segunda medida é possível observar mudanças de rendimento dos pobres (aproximação ou afastamento da linha da pobreza), mesmo quando o índice de incidência da pobreza permanece inalterado.
- (iii) **Índice de severidade da pobreza:** mede a desigualdade da pobreza e é definido como a média do quadrado dos défices proporcionais da pobreza. Este

índice é sensível à distância à linha da pobreza, dando um peso maior aos indivíduos mais pobres. Quanto mais indivíduos estiverem distantes da linha da pobreza, maior será o índice de severidade da pobreza.

Para além destes índices que medem a pobreza de acordo com um padrão de consumo ou rendimento, há indicadores complementares que procuram incorporar também outros elementos da privação para além dos mais explicitamente materiais. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Índice de Pobreza Humana (IPH), ambos desenvolvidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sintetizam num só indicador várias dimensões da pobreza.

O IDH avalia o grau de desenvolvimento humano a partir de em três indicadores: (i) a longevidade, medida pela esperança de vida à nascença; (ii) o nível educacional, medido por uma combinação da alfabetização de adultos com a taxa de escolarização combinada do ensino primário, secundário e superior; e (iii) o nível de vida, medido pelo PIB real *per capita* (de acordo com o princípio da paridade dos poderes de compra).

O IPH baseia-se também nas três dimensões essenciais da vida humana reflectidas no IDH, longevidade, educação e padrão de vida digno, embora recorrendo a indicadores que procuram captar os elementos de privação que caracterizam a pobreza nos países em desenvolvimento. A privação na longevidade é medida pela probabilidade de um recém-nascido não sobreviver até aos 40 anos de idade. A privação do conhecimento é medida pela percentagem de adultos analfabetos (taxa de analfabetismo de adultos). A privação de um padrão de vida digno é representada por um composto de duas variáveis: a percentagem de pessoas sem acesso a água potável e a percentagem de crianças menores de cinco anos com peso baixo, ou má nutrição.

3.1.3. Fontes de informação

Em Angola, o tema da pobreza tem sido frequentemente analisado. Contudo, os diversos estudos e inquéritos realizados incidem, essencialmente, sobre as áreas urbanas devido à insegurança verificada nas zonas rurais em virtude da guerra. Os principais inquéritos de base à elaboração de análises sobre a pobreza, realizados desde 1995 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), são:

- (i) O Inquérito Prioritário sobre as Condições de Vida aos Domicílios (IPCVD), de 1995, que se centrou apenas nas áreas urbanas.
- (ii) O Inquérito sobre a Disposição e Capacidade no Pagamento dos Serviços Sociais Básicos (IDCP), realizado em 1998 em Luanda, Huambo, Huíla e Uíge.
- (iii) O Inquérito aos Agregados Familiares sobre Receitas e Despesas (IDR), efectuado em 2000-2001 em Benguela, Cabinda, Cunene, Huíla, Luanda, Lunda Norte e Namibe. Este inquérito incidiu principalmente sobre as áreas urbanas numa altura em que a guerra dificultava o acesso as zonas rurais. A amostra foi de 4.700 agregados familiares, dos quais apenas 10 por cento localizados em zonas rurais.
- (iv) O Inquérito de Indicadores Múltiplos (MICS), realizado, também em 2000-2001, em todas as províncias, fornecendo uma visão geral das condições sócio-

económicas, em particular das crianças e mulheres. O MICS teve uma amostra de 6.660 agregados familiares, dos quais 39 por cento eram residentes em zonas rurais.

Não obstante as necessárias reservas na análise dos dados, devido essencialmente à fraca representatividade da amostragem nas zonas rurais, estes inquéritos fornecem indicações importantes sobre a evolução das condições de vida da população angolana. Estes são elementos fundamentais à elaboração de uma base de referência para o acompanhamento e monitoria da situação sócio-económica ao longo da implementação da **ECP**.

Outras fontes de informação importantes neste trabalho foram os vários estudos e relatórios que têm vindo a ser elaborados pelo Governo com o apoio das agências de cooperação internacional. Particularmente importantes para a caracterização da pobreza nas zonas rurais foram os diagnósticos rurais participativos que o Governo conduziu recentemente com o apoio dos Governos provinciais, administrações municipais e Organizações não Governamentais (ONG).

3.2. Características da pobreza em Angola

A secção que se segue apresenta as principais características da pobreza em Angola. Para além de dados quantitativos sobre a incidência, profundidade e severidade da pobreza, calculados a partir do nível de consumo dos agregados familiares, faz-se ainda uma caracterização segundo outros aspectos da pobreza humana associados com o perfil sanitário e educacional da população, com o estado das infra-estruturas, com o acesso a emprego, entre outros. São fornecidos dados específicos para a caracterização da pobreza urbana e da pobreza ao nível provincial. Em complemento, são ainda apresentados os resultados dos diagnósticos de pobreza elaborados junto das comunidades locais.

3.2.1. Incidência, profundidade e severidade da pobreza

O IDR definiu, em 2001, a linha de pobreza em aproximadamente 392 kwanzas por mês, o que equivale aproximadamente a 1,7 dólares por dia². A linha de pobreza extrema foi fixada em 175 kwanzas por mês, ou seja, cerca de 0,76 dólares por dia. De acordo com os resultados do IDR, a pobreza atingia, em 2001, uma incidência de cerca de 68 por cento da população, e 62 por cento dos agregados familiares, havendo 28 por cento de indivíduos, e 15 por cento dos agregados familiares, em situação de pobreza extrema, ou indigência.

A incidência da pobreza varia das zonas urbanas para as zonas rurais. De acordo com os resultados do IDR, a pobreza urbana atinge 57 por cento dos agregados familiares, enquanto que a rural foi estimada em 94 por cento. A gravidade da pobreza rural, espelhada pelos três indicadores apresentados na tabela 1, é consequência directa da guerra que limitou o acesso dos agregados familiares às áreas de cultivo e aos mercados, devido à insegurança, e que destruiu os poucos recursos dos camponeses (gado, instrumentos de trabalho e sementes). Adicionalmente, o recrutamento militar reduziu a mão-de-obra disponível para a agricultura, e as deslocações populacionais canalizaram uma parcela

² Considerando uma taxa de câmbio, em 2000, de 7,7 kwanzas por 1 dólar americano, e 30 dias de um mês.

substancial da população activa para as zonas urbanas, deixando os campos despovoados. O agravamento da pobreza urbana, que em 1995 se estimava em 61 por cento³ (IPCVD, 1995), ficou a dever-se, em grande medida, ao afluxo de deslocados para as cidades. O aumento da população urbana gerou uma pressão insustentável sobre as infra-estruturas, serviços disponíveis e sobre a disponibilidade de emprego, com consequências negativas para as condições de vida e o nível de bem-estar da população.

Tabela 1. Índices de incidência, profundidade e severidade da pobreza, por província e área de residência

Província/área de residência	Índice de Incidência	Índice de Profundidade	Índice de Severidade
Cabinda	33,1	13,7	6,4
Luanda	49,1	19,3	9,1
Lunda Norte	39,2	17,9	9,9
Benguela	87,6	53,0	36,0
Namibe	96,5	70,9	55,0
Huíla	90,2	61,1	43,6
Cunene	94,2	72,0	58,5
Área urbana	57,2	25,1	14,3
Área rural	94,3	69,0	54,8
Nacional (total da amostra)	62,2	31,1	19,8

Fonte: IDR 2001.

A situação da pobreza nas províncias que foram abrangidas pelo inquérito de 2001 é bastante diferenciada. O Namibe surge como a província onde a incidência da pobreza é mais elevada, registando também índices elevados para a profundidade e severidade da pobreza. A província do Namibe é também aquela onde existem mais indivíduos em situação de pobreza extrema, estimados cerca de 81 por cento (tabela 2). A província do Cunene apresenta também uma situação preocupante, sendo aquela que apresenta índices de profundidade e severidade da pobreza mais elevados, e a segunda com maior incidência de pobres extremos. As províncias da Lunda Norte, Luanda e Cabinda, são aquelas que apresentam indicadores de pobreza mais baixos. Note-se, porém, que no inquérito de 1995, Cabinda surgia como a província com maior incidência da pobreza. Nestas províncias a incidência de não pobres é a mais elevada e a incidência de pobres extremos é a mais baixa da amostra. Contudo, é de notar que Luanda é a província que apresenta uma maior concentração de pobres que decorre da elevada densidade populacional. De facto, os pobres da capital correspondem a 51 por cento da população total nacional que se encontra abaixo da linha da pobreza. Apesar de Namibe, Cunene e também Huíla, serem as províncias com maiores índices de pobreza, estas correspondem conjuntamente a 31 por cento da população pobre, devido à distribuição da população.

Tabela 2. Incidência da pobreza por província e área de residência

Província/área de residência	Pobres extremos (< Kz 175)	Pobres moderados (entre Kz 392 e Kz 175)	Pobres (< Kz 392)	Não pobres (acima da linha da pobreza)
Cabinda	4,9	28,2	33,1	66,9

³ É de notar, porém, que os dados do IPCVD e do IDR não são totalmente comparáveis devido à diferenciação das amostras.

Luanda	8,6	40,5	49,1	50,9
Lunda Norte	10,8	28,4	39,2	60,8
Benguela	52,9	34,7	87,6	12,3
Namibe	81,0	15,5	96,5	3,4
Huíla	65,9	25,3	90,2	8,8
Cunene	79,6	14,6	94,2	5,8
Área urbana	19,5	37,7	57,2	42,8
Área rural	78,9	15,4	94,3	5,7
Nacional	27,5	34,8	62,2	37,7

Fonte: IDR 2001.

Apesar dos resultados terem que ser interpretados com as devidas ressalvas, devido à limitada representatividade da amostra, o inquérito aponta para a necessidade de orientar as políticas de combate à pobreza para a capital, onde a maior parte dos pobres estão localizados. Contudo, a severidade da pobreza verificada nas províncias do Namibe, Cunene e Huíla, indica a necessidade de desenhar acções específicas para garantir que a população daquelas províncias tenha direito a uma vida condigna. Os resultados aqui apresentados terão que ser complementados com estudos que venham a ser realizados também nas outras províncias do país. Terá que ser aprofundada ainda a questão da variabilidade inter-provincial dos cabazes de consumo e dos preços, para permitir uma análise comparativa mais rigorosa e aproximada à realidade.

3.2.2. Perfil nacional de pobreza e desenvolvimento humano

As dificuldades e condicionantes que têm limitado o desenvolvimento em Angola reflectem-se no baixo nível de desenvolvimento humano. Apesar de algumas melhorias verificadas nos últimos anos, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) situou-se em 0,403 no ano de 2000 (0,398 em 1997 e 0,422 em 1999), ocupando o país a 161ª posição entre 173 países. Este baixo índice reflecte problemas graves e insustentáveis em aspectos fundamentais das condições de vida da população, apesar do nível de rendimento nacional suplantarem o nível médio da África Subsariana (tabela 3). Esta situação está bem expressa na diferença entre a dimensão económica e a dimensão social do desenvolvimento do IDH.

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento Humano em 2000

	Valor do IDH	Esperança de vida à nascença	Taxa de analfabetismo de adultos	Taxa bruta de escolarização conjunta	PIB per capita (\$ PPP)
Angola	0,403	45,2	58,0	23,0	2.187
África Subsariana	0,471	48,7	38,5	42,0	1.690
Países menos desenvolvidos	0,445	51,9	47,2	38,0	1.216

Fonte: PNUD (2002).

O baixo nível de desenvolvimento humano é determinado, essencialmente, pela baixa esperança de vida à nascença, de 45 anos (correspondente a um índice de 0,34), e pela baixa taxa bruta de escolarização conjunta, de 23 por cento (correspondente a um índice de 0,36). O PIB per capita foi estimado em \$2.187 à paridade dos poderes de compra de 2000 (correspondente a um índice de 0,51). É de salientar que o índice conjunto do nível educacional da população é bem revelador do esforço que o país terá de fazer nas próximas décadas em relação ao sector da educação. De facto, apenas 4 países em todo o Mundo que

têm um índice inferior, sendo a média de 0,69 nos países em vias de desenvolvimento e de 0,55 na África Subsariana.

Para além destas características gerais da população angolana, é necessário qualificar as condições de vida dos agregados familiares pobres. Desenvolve-se de seguida uma análise detalhada sobre a situação sócio-económica dos agregados familiares em Angola, suportada pela informação estatística proveniente do IDR e do MICS.

Características gerais do agregado familiar

A pobreza em Angola tem relações muito estreitas com a dimensão e com a composição do agregado familiar. Quanto menor é a dimensão da família menor é também a incidência da pobreza. O nível de pobreza do agregado também está relacionado com o número de dependentes e, embora em menor grau, com o género do chefe do agregado.

Segundo os dados do MICS de 2001, a dimensão média do agregado familiar é de cerca de 6 indivíduos, nas zonas urbanas, e de 5 indivíduos nas zonas rurais. Cerca de 35 por cento dos agregados familiares são constituídos por mais de 6 elementos. Os dados do IDR (tabela 4) indicam que os índices de incidência, profundidade e severidade da pobreza são particularmente elevados, ultrapassando as médias globais, em agregados familiares com mais de 7 elementos.

Tabela 4. Incidência, profundidade e severidade da pobreza segundo o tamanho do agregado familiar

Elementos no agregado familiar	Incidência da pobreza	Profundidade da pobreza	Severidade da pobreza
1-3	42,8	0,213	0,133
4-6	58,4	0,288	0,185
7-9	66,2	0,331	0,211
10-12	67,7	0,339	0,216
13-15	68,4	0,326	0,203
15 ou mais	75,0	0,380	0,229
Total	62,2	0,311	0,198

Fonte: IDR 2001.

Segundo os resultados do IDR, estima-se que, em Angola, 23 por cento dos agregados familiares sejam chefiados por mulheres⁴. O nível de pobreza do agregado familiar está também ligeiramente relacionado com o género do chefe do agregado.

Tabela 5. Estatuto de pobreza segundo o género do chefe do agregado familiar

Estatuto de pobreza	Género do chefe do agregado familiar		Total
	Masculino	Feminino	
Pobre extremo	27,3	30,1	27,5
Pobre moderado	34,1	37,4	34,8
Não pobre	38,6	32,5	37,7
Total	27,8	34,8	100,0

⁴ É importante, contudo, notar que os resultados do MICS de 1995, com uma amostra maior do que a do IDR, apontavam para uma incidência maior de agregados chefiados por mulheres, da ordem dos 31 por cento.

Fonte: IDR 2001.

No meio urbano constata-se que as famílias chefiadas por mulheres estão menos marcadas pela pobreza, reflectindo a sua grande presença no mercado informal. Nos agregados familiares chefiados por mulheres, a quase totalidade dos rendimentos são utilizados no consumo das famílias. Contrariamente, nas famílias chefiadas por homens os rendimentos também se destinam a consumos não essenciais (bebidas e tabaco) e a despesas de investimento. Todavia, no meio rural, a pobreza extrema é mais prevalente nas famílias chefiadas por mulheres, dado, nomeadamente, o seu menor grau de instrução e poder económico.

O nível educacional dos chefes dos agregados familiares pobres é menor do que o dos não pobres, independentemente do género. Contudo, o nível educacional dos agregados chefiados por mulheres tende a ser mais baixo. Nos agregados pobres chefiados por mulheres, 47,4 por cento não têm nenhum nível de instrução e 56 são analfabetas, o que contrasta com 14,8 e 17,3 por cento, respectivamente, nos agregados pobres chefiados por homens.

Saúde e nutrição

Estima-se que menos de 35 por cento da população angolana tenha acesso à prestação de cuidados sanitários do Sistema Nacional de Saúde. Segundo os resultados do IDR, os mais pobres recorrem essencialmente à rede sanitária primária, composta por centros e postos de saúde e relativamente menos a clínicas privadas e médicos de família (tabela 6). Estes indicadores indiciam a importância da rede primária numa estratégia de promoção do acesso aos cuidados de saúde para os grupos populacionais mais carenciados.

Tabela 6. Entidade sanitária mais frequentemente consultada segundo o estatuto de pobreza

Entidade sanitária consultada	Pobre extremo	Pobre moderado	Não pobre	Total
Hospital	28,0	28,9	28,9	28,7
Clínica privada	7,9	9,0	16,0	11,8
Posto de saúde	42,9	37,8	35,0	37,7
Médico de família	4,2	11,1	9,5	8,9
Dispensário	11,1	9,6	7,4	9,0
Farmácia	0,1	0,0	0,0	0,0
Médico tradicional	4,4	2,1	0,4	1,9
Outro	1,4	1,5	2,9	2,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IDR 2001.

Os indicadores relativos à prestação de cuidados primários de saúde à população ilustram uma situação preocupante. A percentagem de crianças, com idades compreendidas entre os 12 e os 23 meses, vacinadas contra as principais doenças infantis (BCG, DTP3, Pólio3 e Sarampo) é de apenas 27 por cento, variando entre 20 e 35 por cento entre o quintil sócio económico mais pobre e o menos pobre (tabela 7). A variação deste indicador é também assinalável entre as zonas rurais (18 por cento) e as zonas urbanas (31 por cento).

Relativamente à saúde materna, estima-se que apenas 45 por cento dos partos tenham sido assistidos por pessoal qualificado. Este nível reduz-se para metade nos grupos populacionais situados no primeiro quintil sócio-económico, isto é, os mais pobres. Uma

vez mais a variação entre zonas rurais (25 por cento) e zonas urbanas (53 por cento) é notória.

No plano nutricional o país vive situações dramáticas no seio dos desalojados e refugiados. Estima-se que mais de metade da população angolana esteja mal nutrida, havendo 22 por cento de crianças menores que 5 anos em situação de malnutrição crónica severa (e 45 por cento em situação de malnutrição crónica moderada). Nos agregados extremamente pobres o consumo diário de calorias é inferior a um terço do recomendado. Segundo o IDR, nos centros urbanos, as famílias utilizam 75 por cento da despesa para fins alimentares. Mesmo assim, estima-se que apenas 25 por cento das famílias urbanas consuma diariamente a quantidade de calorias recomendada. As famílias mais pobres centram a sua alimentação no consumo de fuba e de peixe.

O VIH/SIDA, com uma taxa de prevalência estimada em 5,7 por cento, é ainda do desconhecimento da população mais pobre. Cerca de 87 por cento das mulheres com idade compreendida entre 15-49 anos e pertencentes ao quintil mais pobre da população não conhece nenhuma forma de prevenir a transmissão do VIH/SIDA, e 71 por cento não conhece nenhuma forma de prevenir a transmissão de mãe para filho (os valores correspondentes para a população total com mais de 15 anos são de 65 e 52 por cento, respectivamente). É de salientar que o estado de malnutrição da população torna as pessoas mais vulneráveis a contrair o vírus (tal como evidenciado pela maior probabilidade de contrair infecções sexualmente transmissíveis) e torna os portadores do vírus mais susceptíveis de desenvolver SIDA.

Tabela 7. Indicadores sanitários por quintil sócio-económico e por região e área de residência do agregado familiar

Quintil sócio-económico / área de residência	Crianças de 12-53 meses vacinadas contra BCG, DPT3, Pólio3 e Sarampo (%)	Partos assistidos por pessoal devidamente qualificado (%)	Crianças menores de 5 anos com mal nutrição crónica severa (%)	Mulheres de 15-49 anos que não conhecem nenhuma forma de prevenção do VIH/SIDA (%)	Taxa de mortalidade infanto-juvenil (‰)
<i>Quintil sócio-económico</i>					
1º Q (+ pobres)	20	23	28	87	288
2º Q	18	36	27	83	261
3º Q	28	37	24	80	260
4º Q	28	54	21	71	230
5º Q (+ ricos)	35	67	13	41	205
<i>Área de residência</i>					
Região capital*	28	50	18	43	250
Área urbana	31	53	21	64	245
Área rural	18	25	26	83	260
Nacional	27	45	22	70	250

Fonte: MICS 2001. * Inclui as províncias de Luanda, Bengo, Kuanza Norte e Cabinda.

Estes indicadores reflectem um estado sanitário da população frágil. Em consequência, as taxas de mortalidade infantil e infanto-juvenil situam-se entre as mais elevadas do mundo, registando também variações consideráveis entre quintis sócio-económicos. O diferencial dos dois indicadores em função do nível de rendimento é revelador do elevado nível de vulnerabilidade do capital humano das famílias muito pobres que registam mais 83 mortes dos seus membros de idade menor de 5 anos por 1,000 nascidos vivos que os seus

contrapartes mais ricos. Os elevados diferenciais deste indicador dão indícios do menor acesso das famílias mais pobres a serviços básicos de saúde.

Educação

Uma outra dimensão do fraco grau de desenvolvimento humano e com consequências dramáticas no desenvolvimento potencial é o nível educacional da população.

Cerca de 34 por cento das crianças com idade inferior aos 11 anos nunca frequentaram a escola. A proporção de indivíduos que nunca frequentou a escola é mais elevada no meio rural (42 por cento) do que no meio urbano (24 por cento) e ascende a 50 por cento para as crianças dos quintis sócio-económicos mais pobres.

Outro indicador de acessibilidade ao sistema regular de ensino é a percentagem de crianças em idade de escola primária que se encontram matriculadas, ou taxa líquida de escolarização. A taxa líquida de escolarização do 1º nível do ensino primário (1ª-4ª classe) situa-se em cerca de 56 por cento. Apesar das reduzidas taxas de escolarização, a pressão sobre as infra-estruturas escolares é enorme, dado que uma grande parte da rede se encontra destruída ou degradada. Uma vez mais a região capital e outras áreas urbanas estão melhor servidas que a área rural. A desigualdade entre os muitos pobres e as famílias mais ricas é abismal já que, enquanto 35 em cada 100 crianças das famílias pobres estão na escola, esse número aumenta para 77 nas famílias que se encontram no patamar superior do rendimento.

Tabela 8. Indicadores de acesso à educação e perfil sanitário por quintil sócio-económico e por região e área de residência do agregado familiar

Quintil sócio-económico / área de residência	Indivíduos que nunca frequentaram a escola (%)	Taxa líquida de escolarização do 1º nível do ensino primário (%)	Crianças que atingem a 5ª classe (%)	Crianças que atingem a 7ª classe (%)	Indivíduos que não sabem ler nem escrever (%)
<i>Quintil sócio-económico</i>					
1º Q (+ pobres)	50	35	56	33	58
2º Q	40	45	68	52	47
3º Q	31	51	70	61	35
4º Q	24	62	76	59	28
5º Q (+ ricos)	11	77	89	81	10
<i>Área de residência</i>					
Região capital*	21	63	82	78	21
Área urbana	24	61	77	65	26
Área rural	42	44	73	64	50
Nacional	34	56	76	65	33

Fonte: MICS 2001. * Inclui as províncias de Luanda, Bengo, Kuanza Norte e Cabinda.

Para além do acesso limitado, a qualidade do ensino é também inspira preocupações. As elevadas taxas de abandono escolar e as baixas taxas de aproveitamento escolar que caracterizam o sistema de ensino escolar público urbano prejudicam maioritariamente as classes mais pobres. Isto tem implicações sobre os processos de empobrecimento dessas famílias, pois retira às suas gerações mais jovens um dos mecanismos de mobilidade social que é o acesso à educação e, conseqüentemente, a oportunidade de acesso a melhores empregos e rendimentos. O indicador de percentagem de crianças que entram no sistema de ensino e que eventualmente atingem a quinta, sexta e sétima classe de escolaridade é um

bom indicador estrutural das oportunidades de acesso ao sistema de ensino e também das condições de vida dos agregados. Acima de tudo é um bom indicador de mobilidade social via educação e acesso a um melhor emprego. A tabela 8 mostra que em termos de localização o estudar na região capital faz uma forte diferença, pois 78 crianças em cada 100 atingem a sétima classe. Já para as outras áreas urbanas e área rural esse número situa-se em 65 e 64, respectivamente. As diferenças entre as áreas rurais e outras áreas urbanas são quase nulas. Os diferenciais do indicador entre os agregados com diferentes níveis de rendimento são, porém, bastante acentuados, com somente 33 em cada 100 crianças pobres atingindo a sétima classe comparado com 81 em cada 100 crianças dos agregados mais ricos.

O nível de aproveitamento escolar é também muito fraco em Angola. De 100 alunos matriculados na 1ª classe apenas 30 concluem a 4ª classe e 15 a 6ª classe. Na 1ª classe a taxa de reprovação ultrapassa os 30 por cento.

Estima-se que mais de 30 por cento da população com mais de 15 anos seja analfabeta (havendo até estimativas que aproximam a taxa de analfabetismo aos 50 por cento). O nível de analfabetismo é maior nas mulheres. Cerca de 50 por cento das mulheres angolanas são analfabetas. Porém, a taxa líquida de escolarização primária feminina não se distâcia muito da masculina.

Existe uma ligação evidente entre o estado de pobreza e o nível de instrução alcançado. Do total da população sem nenhum nível de instrução, estima-se que 41 por cento sejam pobres extremos. Os pobres extremos são também aqueles que frequentam relativamente mais os programas de alfabetização e educação de adultos.

A população com um nível de instrução acima do ensino primário é essencialmente não pobre. Cerca de 72 por cento dos indivíduos com um nível de instrução superior situam-se acima da linha da pobreza (tabela 9).

Tabela 9. Nível de instrução alcançado segundo o estatuto de pobreza

Nível de instrução	Pobre extremo	Pobre moderado	Não pobre	Total
Nenhum	40,9	29,6	29,5	100,0
Alfabetização	57,7	27,7	14,7	100,0
Educação de adultos	43,7	34,7	21,7	100,0
Primário - 1º nível	37,4	40,0	22,6	100,0
Primário - 2º nível	28,9	38,3	32,9	100,0
Primário - 3º nível	21,2	34,2	44,6	100,0
Secundário	16,1	37,8	46,1	100,0
Superior	7,3	20,8	71,9	100,0
Outro	9,1	27,4	63,5	100,0
Total	27,8	34,8	37,4	100,0

Fonte: IDR 2001.

Infra-estruturas básicas

Um dos elementos com influência cada vez mais crítica no desenvolvimento humano é o acesso a água potável. Segundo os resultados do MICS estima-se que 62 por cento não

tenha acesso directo a este elemento fundamental à qualidade de vida e cerca de 42 por cento da população demore mais de 30 minutos a percorrer a distância à fonte de água. Apenas 15 por cento tem ligação directa à rede pública de abastecimento de água.

Os pobres extremos são aqueles em situação mais crítica. Segundo o IDR, estima-se que 36 por cento dos pobres extremos recorram a fontes de água desprotegidas, enquanto que apenas 12 por cento dos pobres moderados e 11 por cento dos não pobres recorrem a essas fontes. É curioso notar que, no que respeita às fontes de água as diferenças entre os pobres moderados e os não pobres não são muito significativas. O contraste maior é entre os pobres extremos e os pobres moderados.

Tabela 10. Fonte de água segundo o estatuto de pobreza

Fonte de água	Pobre extremo	Pobre moderado	Não pobre	Total
Torneira em casa	7,6	12,9	15,4	12,6
Torneira fora de casa	16,8	21,8	23,8	21,3
Tanque	16,3	43,5	43,2	36,3
Torneira pública	6,7	5,1	4,5	5,3
Furo	7,9	2,6	0,5	3,1
Poço protegido	8,6	1,7	1,2	3,3
Poço desprotegido	13,7	2,3	0,9	4,7
Fonte protegida	0,4	0,3	0,5	0,4
Fonte desprotegida	0,8	0,2	0,2	0,4
Água da chuva	9,9	2,0	0,6	3,5
Água de rio	8,3	2,5	0,8	3,3
Contentor de água (vendedor)	0,5	2,8	7,3	4,1
Outro	2,7	2,2	1,0	1,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IDR 2001.

Acresce que 41 por cento da população vive sem dispor de sistema de saneamento⁵. Este valor reduz-se para 25 por cento nas zonas rurais. Apenas 13,5 por cento da população total e 2 por cento da população rural possui casa de banho com sistema de esgoto.

Relativamente às condições habitacionais, segundo os resultados do IDR os agregados familiares pobres usam fundamentalmente palha, cana e madeira para a construção das paredes de suas casas. O cimento e o zinco são usados maioritariamente pelos não pobres. Quanto ao material de construção dos telhados, o capim é utilizado essencialmente pelos pobres extremos. A pedra, telhas, lusalite e zinco são usados maioritariamente pelos não pobres.

As principais fontes de energia para cozinhar são a lenha e o carvão. Estima-se que 83 por cento da população total, e 96 por cento da população rural, recorra a estas fontes. A madeira e o óleo são as principais fontes de iluminação dos mais pobres. Apenas 25 por cento dos pobres extremos têm acesso a electricidade contra 66 por cento dos não pobres.

⁵ Segundo o MICS, o sistema de saneamento inclui casa de banho com sistema de esgoto, casa de banho com fossa séptica, poço roto, latrina seca ou latrina com descarga manual.

Tabela 11. Fonte de iluminação doméstica segundo o estatuto de pobreza

Fonte de iluminação	Pobre extremo	Pobre moderado	Não pobre	Total
Electricidade	25,0	49,8	66,2	50,1
Óleo	40,5	43,6	29,7	37,0
Vela	0,2	1,7	2,9	1,8
Madeira	34,2	4,8	1,0	10,9
Outra	0,0	0,0	0,1	0,1
Sem iluminação	0,1	0,1	0,1	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IDR 2001.

Outros indicadores de bem-estar, como sejam o consumo de energia ou a utilização das telecomunicações são, naturalmente, também muito baixos. O número de Quilowatts/hora (84) representa cerca de 10 por cento da média dos países em desenvolvimento e 18 por cento da média da África Subsariana. O número de linhas telefónicas por 1.000 habitantes (5) é inferior ao observado dez anos antes (8 em 1990), sendo um quarto da média registada nos países em desenvolvimento e metade da observada na África Subsariana.

Urbanização

Os processos migratórios acelerados involuntários provocaram processos de urbanização não sustentáveis. Pode-se afirmar que esses fenómenos terão contribuído em certa medida para os processos de empobrecimento generalizado dos centros urbanos. Tem-se vindo a assistir assim a uma rápida destruição dos activos físicos acompanhada pela baixa ou fraca manutenção dos serviços básicos. As condições de higiene deterioraram-se e com isso as condições de vida das populações urbanas e suburbanas. A não construção de novas habitações nas últimas décadas levou a um aprofundamento das diferenças em condições habitacionais das grandes cidades que vêm crescer os seus bairros periféricos. Nesses bairros, em particular os mais recentes, coabitam a miséria humana na forma de elevadas taxas de densidade demográfica, acumulação de lixo, ausência de serviços de saneamento e fornecimento de água potável e taxas elevadas de desemprego e sub-emprego. A análise da pobreza urbana mostra que ela não unicamente um exemplo de uma falha económica em termos de promoção de crescimento económico, mas reflecte, em larga medida, processos migratórios intensos do meio rural para o urbano. No caso concreto de Angola, a cidade constitui não apenas uma oportunidade para a melhoria do bem-estar, mas também um mecanismo básico de segurança física.

Um bom indicador da qualidade de vida é o grau de acessibilidade das populações à água potável. A tabela 12 mostra que, em 2001, somente uma proporção dos agregados familiares da cidade capital possuía água canalizada nas suas habitações (11 por cento) sendo esse número de 0,2 por cento para as outras cidades. O recurso a outras fontes de água melhorada, apresentadas na tabela, reforça a ideia da existência de um sistema exíguo de abastecimento de água potável.

A ruptura dos sistemas de abastecimento de água levou ao aparecimento nas cidades de mercados urbanos de água. Nesses mercados o preço da água é superior ao preço do mercado oficial e uma grande parte dos consumidores desse mercado são as famílias pobres ou aquelas que habitam em áreas urbanas com mais problemas infra-estruturais.

Um outro indicador importante de caracterização da pobreza urbana é o acesso ao sistema de saneamento básico. A este respeito, 28 por cento dos agregados familiares na capital e 19 por cento nas outras cidades têm acesso a sistema de esgotos.

Tabela 12. Indicadores das infra-estruturas básicas na capital e outra área urbana e ao nível nacional

Área de residência	Fonte de água				Saneamento			
	Canalizada em casa	Torneira pública	Fonte ou poço protegido	Total com acesso a água potável	Casa de banho com sistema de esgoto	Latrina seca	Capim, mato ou ar livre	Total com sistema de esgoto
Capital	11,3	21,6	3,8	63,0	27,6	23,3	21,5	77
Outra área urbana	6,2	16,4	14,3	70,9	18,5	34,8	23,8	74
Nacional	4,3	14,9	13,5	61,6	13,5	30,0	38,7	59

Fonte: MICS 2001.

O tipo de posse da terra e da propriedade habitacional urbana constitui um outro factor de caracterização da pobreza urbana. Estima-se que a maioria da população pobre e também não pobre não possua títulos de propriedade válidos das habitações ou da terra ocupada na periferia das cidades. Adicionalmente, as famílias pobres usam indiferenciadamente as suas habitações como locais de habitação e locais de trabalho em 22 por cento dos casos, segundo os dados de 2001 do IDR. Em Luanda, 33 por cento dos chefes dos agregados em 2001 haviam recorrido a lugares informais (tais como rua, barracas, feiras, entrada de prédios, pracinhas) para a realização da sua actividades informais, o que demonstra as dificuldades na obtenção e os preços proibitivos de espaço para a realização de negócios que os pobres não têm capacidade para pagar.

Mercado de trabalho

Os mercados de trabalho formal têm sido caracterizados por uma oferta de mão-de-obra não especializada não satisfeita e uma demanda de mão-de-obra especializada também não totalmente satisfeita. Concorrem para tal: os processos migratórios acelerados para as cidades; o baixo nível de investimento de capital humano individual e colectivo na forma de educação formal e formação técnico-profissional; o baixo nível de investimento e criação de emprego em sectores de economia formal, à excepção do sector petrolífero. Uma das consequências desses fenómenos combinados tem sido a expansão dos mercados informais de emprego. Os dados da tabela seguinte⁶ ilustram o facto de a capacidade de oferta de emprego formal tem sido muito baixa. Aos centros de emprego do MAPESS recorre normalmente mão-de-obra não especializada, que é o tipo de mão-de-obra abundante entre as famílias pobres.

Tabela 13. Procura e oferta de emprego segundo os centros de emprego

	1997	1998	1999	2000	2001
<i>Valores nominais</i>					
Procura	19.601	23.143	15.315	17.989	16.728

⁶ Estes dados devem ser, porém, lidos com as devidas ressalvas dado que a maioria dos desempregados urbanos não recorre aos centros de emprego do MAPESS.

Oferta	9.003	9.748	6.847	4.661	4.630
Colocações	7.647	8.053	6.611	4.464	4.561
<i>Rácios</i>					
Colocação/oferta	85%	83%	97%	96%	99%
Colocação/procura	39%	35%	43%	25%	27%

Fonte: Direcção Nacional de Emprego e Formação Profissional - MAPESS (2002).

Os dados revelam uma baixa e decrescente capacidade de emprego ao longo dos anos, já que, em 2001, somente 27 por cento dos pedidos de emprego haveriam sido satisfeitos. Uma outra questão importante a registar é a redução da procura de emprego por parte da massa desempregada urbana o que pode pressupor uma menor confiança dos desempregados na capacidade dos centros de emprego em conseguir colocações. Por outro lado, também pode indicar que cada vez mais se instalou uma relação directa empregador e potencial empregado no processo de recrutamento. Os dados da redução da oferta de emprego por parte das empresas podem ser sintoma do anterior, mas podem também representar uma fraca capacidade de criação de emprego formal não especializado, ou seja, um sintoma de que as empresas têm hoje menos capacidade de absorção de tal força de trabalho. Quaisquer que sejam as leituras que possam ser realizadas o facto é que os dados demonstram a dificuldade na obtenção de emprego via os mecanismos da economia formal.

Uma das consequências das perturbações dos mercados de emprego é a presença de taxas elevadas de desemprego urbano que se situariam em torno dos 46 por cento conforme a tabela abaixo. É de notar que apenas Luanda ultrapassa este valor, com uma taxa de desemprego local de 48 por cento.

Tabela 14. Estatuto de emprego urbano

Província	Empregado		Ausente do emprego		Desempregado	
	Número	% em linha	Número	% em linha	Número	% em linha
Cabinda	17.396	47	5.667	15	13.802	37
Huíla/Lubango	94.341	48	26.802	14	77.155	39
Namibe	35.755	53	3.114	5	27.970	42
Benguela	192.476	54	15.937	4	148.317	42
Lunda Norte	19.167	51	1.973	5	16.374	44
Cunene/Ondjiva	8.693	53	385	2	7.356	45
Luanda	939.081	49	68.527	4	916.362	48
Total	1.306.910	50	122.404	5	1.207.334	46

Fonte: IDR 2001.

Um indicador ilustrativo do capital humano da mão-de-obra é a posse de uma profissão ou ofício pelo chefe do agregado. Os dados do IDR revelam que 40 em cada 100 chefes de família não possui nenhuma qualificação profissional. Quando se considera toda a população economicamente activa esse número eleva-se para 69 em cada 100.

Existem portanto sérias distorções do mercado de emprego agravadas pelo facto da mão-de-obra não possuir níveis aceitáveis de qualificação profissional, o que reduz as suas oportunidades de obtenção de um emprego de qualidade.

Um outro aspecto que é interessante analisar é a natureza do empregador de acordo com o estatuto de pobreza. Os resultados do IDR demonstram que os chefes dos agregados familiares pobres trabalham sobretudo por conta própria ou no sector privado (87 por cento

no caso da mulheres e 75 por cento no caso dos homens). O sector público é um empregador menos relevante dos chefes dos agregados familiares pobres (25 por cento dos homens chefes do agregado pobres e 13 por cento das mulheres).

Tabela 15. Sector empregador do chefe do agregado segundo o estatuto de pobreza

Sector empregador	Agregado chefiado por homem		Agregado chefiado por mulher		Total
	Pobre	Não pobre	Pobre	Não pobre	
Administração pública	9,2	10,2	4,3	5,0	8,5
Empresa pública	15,5	21,3	8,9	14,4	16,5
Empresa privada	32,9	37,5	22,3	22,1	32,1
Cooperativa	0,2	0,4	0,1	0,2	0,3
Auto-empregador	32,7	25,0	54,8	53,2	34,9
Trabalhador familiar não remunerado	1,6	0,8	1,4	0,8	1,2
Empregado doméstico	0,2	0,3	1,1	2,3	0,5
Outro	7,7	4,5	7,1	2,0	6,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IDR 2001.

A implicação de política destas constatações é que uma estratégia pró pobre terá que passar necessariamente pela promoção de actividade de geração de emprego e rendimento no sector privado e, em particular, no sector informal de trabalho por conta própria.

Finalmente, há que referir que o recurso ao trabalho infantil faz parte das estratégias de intensificação de emprego das famílias pobres. Uma quantidade substancial de crianças abandonam as escolas, ou não frequentam com assiduidade as aulas, para ajudar na economia do agregado familiar. Os dados da tabela abaixo mostram claramente que na região capital um quinto das crianças de 5 a 14 anos trabalha. As famílias mais pobres fazem maior recurso às suas crianças para a obtenção de rendimentos adicionais. De facto, 42 em cada 100 crianças do quintil mais pobre encontravam-se trabalhando maioritariamente em negócios familiares. Uns dos indicadores mais visíveis do fenómeno da mão-de-obra infantil urbana na cidade capital são os vendedores ambulantes e os guardas e lavadores de carros que abundam no espaço urbano.

Tabela 16. Crianças com idade entre 5 e 14 anos que se encontravam a trabalhar

Quintil sócio-económico / área de residência	Trabalho remunerado	Trabalho não remunerado	Trabalho doméstico < 4 horas/dia	Trabalho doméstico > 4 horas/dia	Trabalho familiar, (negócio ou lavra)	Trabalhando actualmente
<i>Quintil sócio-económico</i>						
1º Q (+ pobres)	2,9	5,3	68,4	9,5	32,4	42,6
2º Q	3,5	7,2	68,7	6,7	27,0	36,8
3º Q	4,1	7,4	71,3	4,7	22,2	32,8
4º Q	2,4	6,4	72,3	3,8	19,6	27,9
5º Q (+ ricos)	0,8	5,0	70,4	5,9	7,8	17,2
<i>Região/área de residência</i>						
Região capital	1,3	3,7	66,3	3,5	14,7	20,6
Área urbana	2,7	5,8	69,9	5,5	14,9	24,8
Área rural	2,4	7,2	71,6	6,9	33,6	42,4
Nacional	2,6	6,2	70,4	5,9	20,3	29,9

Fonte: MICS 2001.

A distorção dos mercados de trabalho, baixos salários, precariedade do emprego e baixo nível profissional da mão-de-obra constituem fortes impedimentos ao desenvolvimento e a aumentos da produtividade e rendimentos das famílias, em particular das mais pobres.

3.2.3. Perfil regional e diagnósticos rurais de pobreza

Os perfis regionais respondem à necessidade de reflectir a diversidade regional que caracteriza Angola. De facto, a compreensão das diferenças territoriais em termos de vários indicadores sócio-económicos, é fundamental para a definição de estratégias e intervenções que mais se adequam às realidades locais.

Avaliações quantitativas da pobreza por região

Em Angola, como na generalidade dos países, a pobreza não é homogénea ao longo do território. Apesar de não existirem dados seguros sobre a dimensão da pobreza rural, algumas estimativas disponíveis apontam para um nível de pobreza rural que, nalgumas províncias, poderá ser duas vezes superior ao verificado nos meios urbanos, como por exemplo no Namibe relativamente a Luanda (vide tabela 1). Também as características da pobreza são muito variáveis de província para província e de região para região.

Segundo dados do IDR verificam-se algumas disparidades ao nível demográfico. Os agregados familiares de maior dimensão (mais de 7 pessoas) são relativamente mais frequentes em Luanda (40 por cento dos agregados), Cunene (31 por cento) e Cabinda (25 por cento). A população inferior a 15 anos de idade é mais significativa no Cunene (55 por cento da população total) e Huíla (52 por cento). O índice de masculinidade é significativamente mais baixo em Benguela e Huíla, não ultrapassando os 85 por cento, e mais forte em Cabinda (98%), Luanda (96%) e Cunene (95 por cento), reflectindo os movimentos migratórios provocados pela guerra. A guerra é a razão dominante para explicar directamente a migração para Luanda (42 por cento). A unificação familiar, determinada também em larga escala pela guerra, aparece logo a seguir, com 34 por cento. A guerra é também a razão dominante para explicar a migração para o Namibe (37 por cento), Benguela (30 por cento) e Huíla (29 por cento).

Segundo os dados fornecidos pelo MICS, há também variações regionais a assinalar ao nível do estado sanitário, educacional e no acesso a água potável e saneamento. O estado sanitário nas diferentes províncias do país apresenta assimetrias significativas. Enquanto a taxa de mortalidade infantil atinge 181 por mil na região Oeste, fica nos 123 por mil no Sul. A taxa de mortalidade infanto-juvenil (até aos 5 anos) atinge o nível dramático de 315 por mil na região Oeste, sendo de 192 por mil no Sul. Também na vacinação o território angolano revela diferenciações apreciáveis. Enquanto na região Norte 46 por cento das crianças com idade inferior a 5 anos receberam todas as vacinas fundamentais (BCG, DPT 3, Pólio 3 e Sarampo), na região Este apenas 14 por cento puderam beneficiar dessa prevenção, e 15 por cento nas regiões Sul e Centro-Sul. A protecção contra o paludismo é igualmente muito assimétrica: 23 por cento das crianças 0-59 meses da região Capital beneficiaram de mosquiteiro tratado, enquanto nas regiões Norte, Este e Centro-Sul esta proporção não atinge sequer os 10 por cento.

Tabela 17. Indicadores de desenvolvimento humano por região e área de residência

Região*	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infanto-juvenil	Mulheres que desconhecem formas de prevenção VIH/SIDA	Taxa de analfabetismo de adultos	Taxa líquida escolarização primária (1 ^a -4 ^a classe)	Acesso a água potável	Sistema de saneamento
Capital	150	250	43	21	63	63	77
Norte	156	262	81	38	55	69	72
Este	135	217	74	45	44	40	51
Oeste	181	315	72	33	53	67	38
Sul	123	192	65	27	63	60	82
Centro-Sul	162	277	83	35	56	74	39
Nacional	150	250	70	33	56	62	59

Fonte: MICS 2001. * Capital: inclui Luanda, Bengo, Kuanza Norte e Cabinda. Norte: Malange, Uíge e Zaire. Este: Moxico, Lunda Norte e Lunda Sul. Oeste: Kuanza Sul e Benguela. Sul: Huíla, Cunene e Namibe. Centro-Sul: Bié, Huambo e Kuando Kubango.

Relativamente ao conhecimento sobre a prevenção da transmissão do VIH/SIDA, em mulheres de 15 a 49 anos de idade, este é de forma geral muito baixo, atingindo níveis inferiores a 20 por cento nas regiões Norte e Centro Sul. Na região Capital o nível de conhecimento supera os 55 por cento. Quanto à utilização de métodos contraceptivos, na região Capital cerca 15 por cento das mulheres (10 por cento no Centro-Sul) recorrem a estes métodos e 10 por cento no Centro-Sul. Apenas 3 a 5 por cento das mulheres recorrem a métodos contraceptivos nas restantes regiões.

O nível educacional é também caracterizado por acentuadas diferenças. As regiões Capital e do Sul são as que apresentam taxas de analfabetismo de adultos mais reduzidas. São também as regiões onde os restantes indicadores educacionais são melhores. Cerca de 82 por cento das crianças atingem a 5^a classe nas regiões do Sul e da Capital, mas somente 60 por cento o fazem na região Este, onde apenas 44 por cento das crianças frequentam o ensino primário e onde a taxa de analfabetismo de adultos atinge os 45 por cento. Sublinhe-se que os níveis mais elevados de frequência do ensino primário se registam na região Capital e na região Sul, mas com taxas da ordem dos 63 por cento.

O acesso a outras condições de vida essenciais ao desenvolvimento humano, como sejam a água potável e o saneamento, é igualmente diferenciado. Na região Este 60 por cento da população não tem acesso a água apropriada. Já na região Sul quase 75 por cento da população pode usufruir desta possibilidade.

Assimetrias do mesmo grau se podem verificar no saneamento. Na região Capital, apesar do sobrepopoamento conhecido, estima-se que 75 por cento dos habitantes possa ter acesso a qualquer forma de sanitário, enquanto nas regiões Oeste e Centro-Sul o mesmo apenas beneficia 38 por cento da população.

Diagnósticos rurais participativos

Apesar da utilidade incontestável das avaliações quantitativas que os inquéritos fornecem, a complexidade do fenómeno da pobreza exige que se analisem também factores de ordem qualitativa. Os Diagnósticos Rurais Participativos (DRP) constituem uma das técnicas de recolha de informação de natureza qualitativa ao nível das comunidades rurais. Em Angola, estes diagnósticos foram lançados como parte das consultas integradas no processo de formulação da ECP. Constituem objectivos fundamentais destes diagnósticos: (i) complementar a informação quantitativa disponível sobre um dado tema com dados de carácter qualitativo sobre o mesmo tópico; (ii) identificar as percepções, ou avaliações subjectivas, das comunidades locais sobre o que é a pobreza e quais são as formas de a

combater; (iii) recolher elementos para a definição de estratégias de redução da pobreza estabelecendo prioridades mais aderentes com a realidade específica do terreno; e (iv) consciencializar as comunidades para a importância do seu envolvimento activo e contínuo na identificação dos problemas e na construção de estratégias para os ultrapassar, com vista a garantir a apropriação das intervenções pelas comunidades e assim a sua sustentabilidade.

Os DRP realizados indicam que para as comunidades locais a pobreza expressa-se através da vulnerabilidade a situações que causam rupturas no seu nível de bem-estar. Os factores de vulnerabilidade identificados pelas comunidades, por ordem de prioridade, foram: (i) a perda de habitação ou morar em casas de estrutura inadequada; (ii) a falta de acesso aos serviços sociais básicos de educação e saúde; (iii) a falta de acesso e posse de bens e factores de produção; (iv) a falta de capital social; e (v) a falta de protecção jurídica ou de direitos de cidadania.

Estas situações de vulnerabilidade são exacerbadas por um conjunto de factores agro-ecológicos e estruturais, tais como a situação climática, a aptidão dos solos para a produção agrícola, o mau estado das estradas e pontes que dificulta a reactivação do comércio rural, a falta de um mercado de trabalho rural e urbano, e a fraca presença de administração efectiva do Estado nalguns municípios e comunas.

Na base dos factores de vulnerabilidade, o bem-estar sócio-económico dos agregados familiares foi definido pelas comunidades em termos das condições de habitação, da posse e uso de bens, de acesso aos factores de produção, de acesso a infra-estruturas sociais, de oportunidades de trabalho, de capital social das comunidades e de protecção jurídica.

- (i) **Condições de habitação:** A habitação é considerada como um dos elementos mais importantes do bem-estar social e económico. Para as comunidades, a pobreza reflecte-se não apenas pela posse de casa mas também pelas próprias condições que as casas apresentam. O termo de comparação usado foi as condições de habitação no período pré-conflito quando quase não se viam casas construídas com capim. É importante, porém, referir que a importância atribuída a este factor resulta de uma parte considerável das comunidades consultadas serem recém regressadas e, conseqüentemente, do facto das famílias estarem ainda na sua primeira ou segunda época agrícola, não tendo ainda produzido os excedentes suficientes que lhes permita adquirir material de construção duradouro (chapas de zinco, cerâmica, etc.). Foi referido com frequência que o problema da habitação está subjacente a outros problemas como a produção agrícola, a comercialização dos excedentes e do emprego.
- (ii) **Acesso, posse e uso de bens:** O acesso, posse e oportunidade de uso de bens tais como terra, gado, instrumentos de trabalho e bens domésticos, foram identificados como determinantes importantes da pobreza, dado oferecerem uma protecção contra a vulnerabilidade do agregado familiar. Esta protecção resulta não apenas da produção económica que deriva da utilização dos bens, mas também em termos de oportunidades de diversificação das fontes de rendimento que este bens permitem. Foi observado em todas as comunidades que, enquanto o acesso à terra não se apresenta como principal factor de constrangimento, a falta de instrumentos de trabalho aumenta a vulnerabilidade, principalmente das comunidades recém instaladas. Por outro lado, as famílias de comunidades mais estáveis são capazes de utilizar a sua terra como base para a constituição de pequenas cooperativas e associações de camponeses e também

arrendar ou emprestar, constituindo esta uma fonte alternativa importante de rendimento. É de notar ainda que o acesso aos recursos naturais, florestas e rios é também determinante da capacidade das comunidades manterem um conjunto de produtos necessários à sua subsistência.

- (iii) **Acesso a infra-estruturas sociais:** Foi consensual em todas as comunidades o sentimento de que se o acesso às infra-estruturas sociais melhorar, estas tornar-se-ão menos vulneráveis porque o desenvolvimento educacional, sanitário e nutricional, particularmente das gerações mais jovens, está fortemente condicionado ao bom funcionamento das infra-estruturas sociais.
- (iv) **Oportunidade de trabalho e de gerar rendimentos:** O nível de desenvolvimento das economias locais não permite uma oferta de grandes oportunidades de emprego no sector rural, o que faz com que as comunidades tenham poucas alternativas de suplementarem os parcos rendimentos resultantes da actividade agrícola.
- (v) **Capital social:** As relações intra-comunitárias foram realçadas em muitas comunidades como elemento importante na definição da pobreza. Foi referido que a capacidade das comunidades reduzirem a vulnerabilidade estrutural é maior na presença de um bom capital social e boa relação entre os membros da comunidade. O nível e o tipo de solidariedade variam nas comunidades. As relações sociais aparentam ser mais sólidas nas comunidades socialmente mais estáveis onde as famílias têm maiores recursos económicos e onde existe um forte sentido de liderança comunitária. Por exemplo, os mecanismos de empréstimo de dinheiro e trocas de bens alimentares e produtivos são mais valorizados em comunidades que já restabeleceram os seus sistemas de vida, ou seja, nas aldeias onde já se faz sentir a produção agrícola há pelo menos mais de um ano.
- (vi) **Protecção jurídica e direito de cidadania:** Existe um forte sentimento ao nível das comunidades que um indivíduo só é cidadão de direito se tiver um documento que o reconhece como tal, o Bilhete de Identidade. A falta de documentação dificulta o acesso aos serviços públicos e entrava a livre circulação e o exercício de actividades económicas.

Uma análise sobre os mecanismos de sustento e sobrevivência indicou que quando a produção de uma determinada época estiver muito abaixo do mínimo necessário para garantir a manutenção do nível de consumo adequado a uma vida saudável e se, aliado a essa ocorrência, verificar-se um fraco acesso a receitas para aquisição de alimentos e outros bens não alimentares, as famílias adoptam as seguintes formas de resposta: recolha de alimentos silvestres, caça e pesca, empréstimo de alimentos, troca de cereais, procura de ajuda alimentar e alteração da dieta. Em casos extremos, as comunidades podem ter que recorrer a reduções substanciais no consumo de alimentos e, em última instância, à mendigagem. A situação de vulnerabilidade é naturalmente maior para os recém-regressados. A tabela 18 apresenta de forma sumária os principais mecanismos de sobrevivência da população.

Os resultados da análise dos diagnósticos obtidos das comunidades rurais indicam que apesar de serem identificáveis linhas de estratégia comuns para o combate à pobreza, a sua concretização no local irá variar de região para região, em função do tipo de economia

local, das formas de organização comunitária, da composição demográfica da população e dos hábitos e costumes das diferentes etnias. A tabela 19 apresenta um sumário das intervenções propostas pelas comunidades para o combate à pobreza.

A reabilitação das infra-estruturas escolares e sanitárias e das vias de comunicação são apontados como as grandes prioridades ao nível da intervenção do Estado. A descentralização na planificação, gestão e monitoria com participação das comunidades, foi proposta como forma de acelerar o processo de reposição dos serviços sociais de educação e saúde. Foram também sugeridas formas de intervenção comunitárias que garantam a prestação e gestão dos serviços a baixo custo e de forma sustentável.

É ainda de salientar o consenso obtido relativamente à importância do papel do Estado na coordenação e acompanhamento dos processos de desenvolvimento local. A presença efectiva e a boa governação local da administração pública foi apontada pelas comunidades como factor fundamental para a implementação de uma **ECP** sustentável.

Foi, no entanto, também reconhecida a necessidade de colaboração com o sector privado e outras organizações da sociedade civil, estabelecendo parcerias que reduzam a pressão sobre os fundos públicos e que ofereçam sustentabilidade a médio e longo prazo. Foi mencionado em concreto a importância da intervenção do sector privado e das ONG nos sectores de educação, saúde, água e saneamento a nível local, nomeadamente na reabilitação das infra-estruturas, com um forte envolvimento da administração local e das comunidades para garantir a sustentabilidade do funcionamento dos serviços.

Apesar da maioria das comunidades ter enfatizado estratégias direccionadas ao desenvolvimento social (serviços de educação e saúde) e das infra-estruturas (viárias, escolares, sanitárias), a promover essencialmente pelo Estado, reconhece-se também que as estratégias devem ser complementadas por actividades de promoção da actividade comercial e industrial que promovam a geração de emprego e rendimento, permitindo às comunidades repor os seus stocks de bens produtivos, gerando efeitos multiplicadores sobre os vários sectores da economia rural e urbana.

Tabela 18. Mecanismos de sobrevivência da população

Província	Mecanismos de sobrevivência das comunidades
Bié	<p>Cultura do milho, mandioca, massango, batata rena, batata-doce e massambala</p> <p>Produção de carvão (devido ao longo ciclo da mandioca)</p> <p>Biscates nas lavras de terceiros</p> <p>Pesca e caça</p> <p>Otchinhango (prestação de serviço contra pagamento)</p> <p>Comércio (compra de bens de 1ª necessidade na cidade e venda no campo)</p> <p>Migração para a cidade (normalmente uma parte do agregado familiar fica na aldeia a trabalhar na lavoura e outra parte migra para a cidade)</p>
Kuanza Norte	<p>Cultura da mandioca (alimento base), banana, ginguba, milho, feijão, batata rena e batata-doce e venda de excedentes</p> <p>Trocas comerciais</p> <p>Recolha de frutos silvestres e insectos para alimentação</p>
Lunda Norte	<p>Cultura de mandioca, batata-doce, ginguba e milho</p> <p>Comercialização de parte da produção agrícola, sobretudo a ginguba e o milho</p> <p>Fabrico e venda de carvão.</p> <p>Comércio informal</p> <p>Recolha de frutos silvestres e insectos comestíveis</p> <p>Criação de animais, sobretudo galinhas e cabras.</p> <p>Caça</p>
Lunda Sul	<p>Cultura de mandioca, ginguba, milho e batata-doce.</p> <p>Comercialização de parte da produção agrícola, sobretudo a ginguba e o milho</p> <p>Fabrico e venda de carvão</p> <p>Comércio informal</p>
Malanje	<p>Cultivo do milho, ginguba e mandioca</p> <p>Produção de carvão</p> <p>Biscates em lavras de terceiros (especialmente para os recém regressados)</p> <p>Recolha de frutos silvestres e insectos</p>
Moxico	<p>Cultivo de mandioca para subsistência</p> <p>Cultivo (em menor escala) de milho, massambala, massango, arroz, feijão, abacaxi, batata-doce e batata rena para venda de excedente</p>

	<p>Pesca e caça</p> <p>Produção de peças de artesanato</p> <p>As populações regressadas fazem biscates nas parcelas agrícolas de terceiros, produzem e vendem carvão e dedicam-se à pesca, caça e artesanato</p>
Uíge	<p>Cultura da mandioca para subsistência</p> <p>Cultura de banana, ginguba, milho, feijão, batata rena e batata-doce</p> <p>Recolha de frutos silvestres e insectos</p> <p>Criação de animais, sobretudo de galinhas</p> <p>Caça</p>
Zaire	<p>Cultura de mandioca, ginguba, milho, tomate, batata-doce e feijão para auto-consumo</p> <p>Produção de laranja, abacaxi, banana, café e cana-de-açúcar para venda</p> <p>Biscates nas terras de vizinhos</p> <p>Produção e venda de carvão</p> <p>Venda de saca-folhas (quisaca) e de dendém</p>

Fonte: Ministério do Planeamento (2003).

Tabela 19. Estratégias para o combate à pobreza segundo as comunidades locais

Província	Agricultura e Segurança Alimentar	Economia, Mercado e Comércio	Saúde e Educação	Obras Públicas	Administração Pública e Justiça
Bié	Definição de uma política de acesso e uso da terra. Fornecimento de instrumentos agrícolas. Implementação de programas de crédito.	Relançamento do comércio em toda a extensão da província. Reabilitação da indústria por forma a postos de trabalho.	Incentivar o envolvimento do sector privado e missões religiosas na reabilitação do sector da educação e da saúde.	Desminagem e reabilitação das principais vias de acesso secundárias e terciárias para permitir a comercialização dos produtos agrícolas. Reposição de energia e água na província.	Construção, reabilitação e apetrechamento de infra-estruturas administrativas e assegurar a presença efectiva das repartições públicas nos municípios.
Kuando Kubango	Distribuição incondicional de instrumentos agrícolas acompanhados da reabilitação das vias de acesso ao campo. Recuperação do sector pecuário.	Promoção e regularização do comércio de pequena escala com outras províncias e a República da Namíbia.	Construção de escolas e postos de saúde mais próximos das comunidades.	Desminagem e reabilitação das vias que ligam às províncias da Huíla e Moxico. Construção de uma ponte sobre o rio Cuceque para facilitar o comércio com a província do Bié.	Nada assinalado.
Kuanza Norte	Criação de incentivos para a recuperação do sector agrícola, com maior destaque para a cultura do café.	Reactivação do comércio rural para permitir o acesso a sementes, instrumentos agrícolas e de construção. Introdução de sistemas de comercialização sob a forma de crédito (pagamento feito após as colheitas). Regularização e fiscalização de preços.	Construção de escolas e postos de saúde mais próximos das áreas rurais.	Reabilitação de estradas e pontes das principais vias de acesso, incluindo as das áreas de produção.	Assegurar a presença efectiva da administração nas repartições públicas.
Lunda Norte	Recuperação do sector agrícola começando pelo ordenamento e distribuição de terra, instrumentos agrícolas, sementes e assistência técnica. Criação de uma instituição como a antiga SPAMOI*.	Criação de emprego para jovens e promover a sua integração nas empresas diamantíferas. Diversificação do parque industrial na província. Implementação de sistemas de crédito rural e para a habitação. Estimulo ao incremento da rede bancária.	Melhoramento do funcionamento das infra-estruturas.	Reparação de estradas, pontes e picadas e da rede de energia e de abastecimento de água.	Reposição dos antigos postos fronteiriços e fiscalização e controlo da entrada de estrangeiros.
Lunda Sul	Ordenamento e distribuição de terra, instrumentos agrícolas, sementes e assistência técnica. Incentivar o modelo de serviços da antiga SPAMOI* que sirva de incentivo ao aumento da produção agrícola e que tenha capacidade de absorção da produção.	Criação de emprego para jovens. Salvar durante a contratação e negociação de empresas diamantíferas postos de trabalho para a população local. Facilitar a expansão do comércio para permitir o acesso a materiais de construção e insumos agrícolas em forma de	Melhoramento do funcionamento das infra-estruturas.	Reparação de estradas, pontes e picadas e da rede de energia e de abastecimento de água.	Continuação do processo de registo gratuito de menores, não decorando as áreas mais longínquas. Redução das burocracias no registo de adultos. Negociação com os "sobas" a alteração dos seus territórios.

		crédito.			
Malanje	Criação de incentivos que permitam o relançamento da produção agrícola.	Reactivação do sistema de comércio rural que permita ao camponês ter acesso a insumos agrícolas e a crédito. Regulamentação dos preços dos produtos agrícolas como forma de proteger o camponês.	Estabelecimento de parcerias com as missões religiosas e outros intervenientes para a criação de mais escolas. Reabilitação de postos de saúde e maior fornecimento de medicamentos.	Reabilitação de estradas e pontes, particularmente ao longo das vias secundárias e terciárias para facilitar o escoamento dos produtos agrícolas.	Extensão do processo de registo a toda a província para permitir a matrícula dos alunos e a circulação de pessoas.
Moxico				Reparação de estradas secundárias, terciárias, picadas e pontes.	Iniciar o processo de registo de menores e de adultos.
Uíge	Provisão de instrumentos agrícolas e concepção de políticas que permitam a exploração comercial da madeira.	Instalação de uma rede de comerciantes. Introdução de sistemas de pagamento a crédito (podendo os pagamentos serem efectuados após a colheita). Regularização e fiscalização dos preços.	Reabilitação e extensão das infra-estruturas de saúde e de educação.	Reabilitação de estradas, particularmente as que ligam o município sede a Maquela do Zombo, Quimbele e Buengas e ampliação do sistema de abastecimento de água.	Promoção de encontros regulares entre os administradores e as comunidades e estender o processo de registo a toda a província.
Zaire	Viabilização da prática da agricultura mecanizada.	Reactivação do comércio rural e definição de políticas. Fiscalização dos preços dos produtos agrícolas praticados pelos comerciantes.	Reabilitação e criação de serviços de saúde e educação nas comunidades.	Reparação de estradas secundárias, terciárias, picadas e pontes.	Nada assinalado.

Fonte: Ministério do Planeamento (2003).

* Serviços de Promoção de Mão-de-Obra Indígena.

PARTE B

PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA

Os capítulos que se seguem apresentam os elementos principais da estratégia do Governo para o combate à pobreza e para a criação das bases para o desenvolvimento nacional. São identificados os principais objectivos da estratégia, os grupos-alvo a beneficiar, os princípios gerais que orientaram a formulação da estratégia e que estarão na base da sua implementação, os protagonistas e parceiros do processo, as áreas prioritárias e linhas de intervenção, os indicadores para o acompanhamento da implementação da estratégia e avaliação do cumprimento das metas que o Governo se propõe a atingir, e, finalmente, uma avaliação dos custos financeiros inerentes à implementação da estratégia e seu enquadramento macroeconómico e financeiro.

4. ASPECTOS GERAIS

4.1. Objectivos e metas chave

A celebração do acordo de paz celebrado em Abril de 2002 trouxe a Angola uma nova luz e esperança sobre o seu futuro. Neste quadro, o Governo de Angola desenvolveu a sua **Estratégia de Combate à Pobreza** para garantir que todos possam vir a beneficiar, de forma equitativa, do processo de reconstrução e desenvolvimento nacional que agora se inicia.

O objectivo global da **ECP** consiste na consolidação da paz e da unidade nacional através da melhoria sustentada das condições de vida do cidadão angolano mais carenciado e vulnerável motivando-o a participar activamente no processo de desenvolvimento económico e social.

Constituem objectivos específicos da **ECP**:

- (i) Apoiar o regresso e a fixação dos deslocados internos, refugiados e desmobilizados para zonas de origem ou reassentamento integrando-os de forma sustentável na vida económica e social;
- (ii) Garantir as condições mínimas de segurança física do cidadão através da desminagem, do desarmamento e da garantia da lei e ordem por todo o território nacional;
- (iii) Minimizar o risco de fome, satisfazer as necessidades alimentares internas e relançar a economia rural como sector vital para o desenvolvimento sustentado;

- (iv) Controlar a propagação do VIH/SIDA e mitigar o impacto nas pessoas vivendo com VIH/SIDA e suas famílias;
- (v) Assegurar o acesso universal ao ensino primário, eliminar o analfabetismo e criar as condições para a protecção e integração de adolescentes, jovens e pessoas com necessidades educativas especiais, garantindo sempre a equidade de género;
- (vi) Melhorar o estado de saúde da população, em especial através do aumento do acesso a cuidados primários de saúde de qualidade e do controlo da propagação do VIH/SIDA;
- (vii) Reconstruir, reabilitar e expandir as infra-estruturas básicas para o desenvolvimento económico, social e humano;
- (viii) Valorizar o capital humano nacional, promover o acesso a emprego e auto-emprego e dinamizar o mercado de trabalho garantindo a protecção dos direitos dos trabalhadores;
- (ix) Consolidar o Estado de Direito, tornar mais eficiente a prestação da Administração Pública, aproximando-a mais do cidadão e das suas necessidades, e assegurar transparência e responsabilização na formulação de políticas e na gestão dos recursos públicos;
- (x) Criar um ambiente de estabilidade macroeconómica que evite desequilíbrios nos mercados (prejudiciais para os mais pobres) e estimule o crescimento económico assegurando uma redução sustentável da pobreza.

Neste quadro, o Governo de Angola estabelece como meta global a redução da incidência da pobreza do nível actual de 68 por cento para metade até 2015. Atingir esta meta apenas será apenas possível com muito esforço colectivo e vigoroso do Governo, do sector privado e da sociedade angolana em geral, contando com o apoio complementar dos parceiros internacionais bilaterais, multilaterais e organizações não governamentais.

As seguintes metas genéricas foram estabelecidas com referência a alguns dos objectivos acima enumerados:

- (i) Inserir na sociedade os actuais 3.8 milhões de deslocados, 450.000 refugiados e 160.783 desmobilizados de guerra e seus dependentes até 2006;
- (ii) Desactivar as minas anti-pessoal e outros engenhos explosivos em todo o território nacional com potencial agrícola e próximo de zonas habitacionais até 2006;
- (iii) Aumentar de forma sustentável a produção agrícola interna para níveis que assegurem a segurança alimentar para toda a população;
- (iv) Assegurar o conhecimento do VIH/SIDA e das suas formas de transmissão por 85 por cento da população até 2006;
- (v) Garantir o acesso à escolaridade primária obrigatória de todas as crianças até 2015;

- (vi) Erradicar o analfabetismo de adultos até 2015;
- (vii) Assegurar a cobertura universal de vacinações contra as principais doenças infantis (sarampo, DTP3, BCG e Pólio3), até 2015;
- (viii) Reduzir a taxa de mortalidade de menores de cinco anos em 75 por cento até 2015;
- (ix) Reduzir a taxa de mortalidade materna em mais de 75 por cento até 2015;
- (x) Reabilitar e fazer trabalhos de manutenção periódica na rede nacional de estradas que permitam a circulação (15.500 km);
- (xi) Melhoria da operacionalização dos Caminhos de Ferro, através da implementação do Programa de Reabilitação dos Caminhos de Ferro de Angola
- (xii) Aumentar o acesso à água potável para 76 por cento nas áreas urbanas e 48 por cento nas áreas rurais, até 2006;
- (xiii) Aumentar o acesso a sistemas de saneamento para 79 por cento nas áreas urbanas e 32 por cento nas áreas rurais, até 2006;
- (xiv) Aumentar a proporção de agregados familiares com energia eléctrica em casa para 25 por cento, até 2006;
- (xv) Disponibilizar habitação social para as famílias vivendo em situações mais precárias (11.500 famílias em Luanda e 17.000 famílias nas províncias), até 2006;
- (xvi) Assegurar o registo de nascimento e a emissão do Bilhete de Identidade a todo o cidadão até 2015;
- (xvii) Reduzir e estabilizar a taxa de inflação média anual em torno dos 10 por cento, até 2006.

O Anexo III apresenta uma matriz de acompanhamento com indicadores e metas detalhados para cada um dos objectivos da **ECP**.

4.2. Grupos-alvo

A identificação dos grupos-alvo da **ECP** foi feita com base na capacidade do indivíduo, ou grupo, de usufruir dos direitos humanos fundamentais, em particular: o direito à segurança pessoal e à integridade física, o direito à sobrevivência e a uma vida longa e saudável, o direito ao desenvolvimento pessoal intelectual e físico e o direito à participação na vida política, económica, social e cultural.

Como critério geral e objectivo, define-se como fazendo parte dos grupos-alvo, todo o indivíduo cujo rendimento seja inferior ao estabelecido como linha da pobreza, objectivamente qualificáveis como pobres. Contudo, para além de ser um problema económico a pobreza é também um problema de inserção do indivíduo na sociedade. Há

assim, camadas da população que, pela sua vulnerabilidade no meio em que se encontram, necessitam de uma atenção e protecção especial.

Adicionalmente, considerando existir uma competição no acesso aos recursos e serviços escassos, os riscos de criação de novos conflitos baseados no acesso a esses mesmos recursos e serviços devem ser considerados. Assim, a atenção a todas as categorias da população torna-se também um elemento estratégico fundamental na criação e consolidação do processo de paz, já que, a ausência de equidade económica, social, política e cultural, pode também levar ao despoletar de novos conflitos ou à exacerbação dos já existentes.

Num contexto de pós-guerra naturalmente que fazem parte do grupo de vulneráveis os deslocados internos e refugiados no estrangeiro, os militares e paramilitares desmobilizados (inclusivamente jovens e crianças) e os seus dependentes. É pois fundamental permitir o regresso e reassentamento das populações afectadas pelo conflito e ex-militares para as suas áreas e origem, ou áreas seleccionadas pelo Governo, para garantir a sua auto-suficiência, criando condições propícias à sua integração na sociedade e à sua participação activa na actividade económica, social e cultural.

Fazem também parte das camadas mais vulneráveis da população as crianças e adolescentes em situação de exclusão e os jovens. A integração social e acompanhamento destes grupos constituem imperativos do desenvolvimento humano. Constituindo cerca de metade da população angolana, são estes os grupos mais vulneráveis à transmissão do VIH, à maternidade/paternidade prematura e à iniciação em práticas criminais, necessitando pois de uma integração e acompanhamento contínuo. A situação dos adolescentes e jovens não escolarizados, sem capacidade e habilidades profissionais, vivendo em condições precárias e sem perspectivas de rendimento, constitui uma potencial fonte de insegurança e instabilidade social e uma perda de capital humano para sustentar o desenvolvimento económico e social de Angola.

São também vulneráveis, pela sua dependência e pela discriminação social a que são frequentemente sujeitos, os portadores de deficiências físicas ou psíquicas e os idosos. A **ECP** preconiza não apenas a assistência de carácter humanitário a estes grupos mas também a criação de condições para a sua integração na vida económica, social e cultural, valorizando o seu papel na sociedade e permitindo-lhes o usufruto de todos os direitos humanos fundamentais.

A **ECP** reconhece ainda que as questões de género são transversais e estão intrinsecamente ligadas a todos os aspectos de estratégia e dos programas e iniciativas tendo em vista o combate à pobreza. Está de facto comprovado que o papel da mulher é fundamental para o desenvolvimento da criança, para o bem-estar da família e para a estabilidade social.

4.3. Princípios gerais

Os seguintes princípios gerais estiveram na base da formulação da **ECP** e deverão orientar a sua implementação:

- (i) **Equidade** de oportunidades para todo o cidadão no exercício dos seus direitos humanos fundamentais, dando assim particular atenção aos grupos mais

vulneráveis da população, que são aqueles que têm maior dificuldade em perceber os seus direitos e menor capacidade de os exercer;

- (ii) **Unicidade e concertação nacional**, sendo a estratégia resultante de um processo conjunto e concertado de tomada de decisão de todos os actores;
- (iii) **Diálogo participativo e contínuo** com todos os parceiros, em particular os grupos-alvo da estratégia, que garanta a relevância e viabilidade das intervenções. Estes devem incluir representantes legítimos dos grupos-alvo, as autoridades locais e os parceiros locais e internacionais. É importante também garantir o respeito pelas estruturas e mecanismos formais e informais existentes ao nível local, que mais facilmente permitem chegar até ao indivíduo. Assim, é reconhecido como fundamental a participação das autoridades tradicionais e religiosas, das organizações da sociedade civil e do sector privado nos processos de concertação.
- (iv) **Desconcentração e descentralização** na formulação e na implementação dos programas, permitindo a participação directa e a responsabilização das estruturas locais e dos próprios beneficiários na identificação e na resolução dos problemas. A descentralização do processo é essencial não apenas para aproveitar os mecanismos existentes e o conhecimento local, mas também para promover a responsabilização e mobilização da iniciativa local e como incentivo à criatividade nas bases. Para que cumpram com o seu papel na operacionalização e acompanhamento da estratégia, as instituições e autoridades (formais e informais) de nível local necessitam de ser reposicionadas e capacitadas em termos administrativos, técnicos e financeiros.
- (v) **Sequência estratégica** das intervenções, criando numa primeira fase (2003-2005) as condições de base ao desenvolvimento e à consolidação da paz e unidade nacional (redução da pobreza e melhoria da situação dos vulneráveis) e promovendo de seguida o desenvolvimento estrutural e crescimento económico e social de forma sustentável.

4.4. Protagonistas e parceiros

A presente estratégia é da directa responsabilidade do Governo de Angola. Participaram na sua elaboração vários organismos da administração central, provincial e municipal. São ainda co-autores da **ECP** todas as entidades consultadas ao longo do processo da sua formulação, nomeadamente: associações profissionais do sector privado, comunidades locais, ONG nacionais e estrangeiras, confissões religiosas e parceiros da cooperação bilateral e multilateral.

O presente documento foi elaborado pela Comissão Interministerial estabelecida pelo Conselho de Ministros. A Comissão Interministerial é apoiada tecnicamente por uma Comissão Técnica constituída por representantes dos sectores. Ambas as comissões funcionam ao nível central. Ao longo da implementação da **ECP** será importante que se constituam comissões provinciais que terão a responsabilidade de a nível provincial procederem ao acompanhamento e avaliação da **ECP**.

Apesar da responsabilidade directa pela implementação da **ECP** ser do Governo, a abordagem participativa e abrangente implícita nesta estratégia implica que ao longo do processo de implementação, vários actores terão um papel importante a desempenhar.

O Sector Privado, representado pelas associações profissionais, joga um papel relevante pelo facto de disponibilizar as suas potencialidades para o combate à pobreza, estabelecendo parcerias com as comunidades e com as administrações municipais, provinciais e centrais.

O envolvimento da Sociedade Civil Organizada visa promover sinergias de intervenção, importância decorrente das relações que estabelecem com as comunidades. Os organismos representantes da sociedade civil servem de intermediários entre as acções do Governo e as comunidades locais, tendo um papel crucial na disseminação de informação bem como na implementação de projectos específicos.

As Universidades podem dar contribuições importantes na análise e avaliação dos dados estatísticos relativos à situação sócio-económica nacional analisando o impacto das políticas na redução da pobreza e contribuindo assim para os processos de monitoria e avaliação. Adicionalmente, as universidades têm um papel central na criação de capacidade de análise e pesquisa de políticas através da promoção de cursos especiais em estreita colaboração com as instituições governamentais e a comunidade internacional.

Os Meios de Comunicação Social têm o papel de publicar as experiências de combate à pobreza mais relevantes e bem sucedidas, estimulando um envolvimento do público na implementação de programas específicos. Têm ainda um papel importante a desempenhar na disseminação das acções e dos programas que forem concebidos no quadro da estratégia de redução da pobreza.

O estabelecimento de um quadro institucional que assegure o envolvimento e a participação das Comunidades Locais na redução da pobreza assume também grande importância. Uma das estratégias a privilegiar será a institucionalização da participação das comunidades através do processo de consultas. Desta forma visa-se garantir que os programas, projectos e acções sejam elaborados com a participação das autoridades e comunidades locais, assegurando que as políticas, programas e acções concorrentes para a redução da pobreza sejam concebidos e executados com uma forte participação dos especialistas em pobreza que são normalmente os próprios pobres.

As potencialidades dos contributos de todos estes actores serão aproveitadas ao longo do processo de consultas que deverá acompanhar a implementação da **ECP**. Este processo irá permitir uma adaptação contínua às mudanças que ocorrem na sociedade.

5. ÁREAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

A **ECP** estabelece um quadro de estratégias de política para abordar o problema da pobreza em várias frentes. A estratégia suporta-se numa abordagem multi-sectorial ampla que procura dar resposta ao problema multi-dimensional da pobreza. Com efeito, não existe uma receita única para combater a pobreza. A combinação mais eficaz de políticas depende necessariamente de uma série de características específicas locais: aspectos políticos, importância do meio rural e a estrutura agrária, grau de informalidade nas relações de trabalho, nível de escolaridade e qualificação da força de trabalho, características sanitárias da população, entre outros aspectos.

Para alcançar o objectivo geral e os objectivos específicos acima descritos, o Governo identificou as seguintes áreas de intervenção prioritária:

- (i) Reinserção Social;
- (ii) Desminagem;
- (iii) Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural;
- (iv) VIH/SIDA;
- (v) Educação;
- (vi) Saúde;
- (vii) Infra-estruturas Básicas;
- (viii) Emprego e Formação Profissional;
- (ix) Governação; e
- (x) Gestão Macroeconómica.

Para cada uma destas áreas prioritárias é feito um diagnóstico da situação actual e são apresentados os elementos caracterizadores da estratégia de intervenção estabelecida no âmbito da **ECP**.

5.1. Reinserção Social

Diagnóstico

O prolongado e intenso conflito armado registado em Angola provocou uma grave situação humanitária. Estima-se que quase um terço da população angolana tenha sido directamente afectada pela guerra e uma parte substancial da população viu-se mesmo obrigada a deixar as suas áreas de residência em busca de um local seguro e de melhores condições de vida. Estima-se que só durante o ano de 2001 mais de 439 mil pessoas tenham sido forçadas a abandonar as suas casas, devido à intensidade do conflito armado e à violência que o caracterizou. De 1998 a 2001, cerca de 3,8 milhões de pessoas ficaram na condição de deslocados, tendo as províncias do Bié, Huambo, Huíla e Kuanza-Sul, atingido os níveis mais elevados.

O reassentamento da população tem constituído uma prioridade para o Governo desde 1992. Contudo, apenas com a assinatura dos acordos de paz em 2002 desapareceram finalmente os principais obstáculos à implementação dos programas de reinserção e protecção social. Estima-se que actualmente existam cerca de 2,2 milhões de deslocados internos, de 450 mil refugiados nos países vizinhos, de 85 mil ex-militares da UNITA e dos cerca de 350 mil dependentes, residentes nas comunidades isoladas e outros grupos directamente afectados pela guerra.

Programa de Reinserção Social no âmbito da ECP

A prioridade de reinserção social da **ECP** está concretizada, essencialmente, na Estratégia de Reinserção Social Pós-Conflito do Governo e no seu programa operacional⁷. São ainda de mencionar um conjunto de disposições legais que têm vindo a ser estabelecidas pelo Governo para atender o processo de reinserção social dos deslocados, sendo de destacar: o Decreto n.º 1/01, que aprova as normas sobre o reassentamento dos deslocados, e o Instrutivo n.º 01/GAB:MINARS/02, que estabelece as orientações metodológicas para a implementação do programa de regresso e reassentamento das populações directamente afectadas pelo conflito armado. A criação da Comissão Nacional para a Reintegração Produtiva e Social dos Desmobilizados e Deslocados (criada pelo Decreto Presidencial n.º 5/02) veio também fortalecer o processo de reinserção social.

O principal objectivo da estratégia de reinserção social é apoiar o movimento de regresso dos deslocados, refugiados, desmobilizados e suas famílias às suas áreas de origem, ou em áreas de reassentamento estabelecidas pelo Governo, e apoiar a sua integração através da promoção do relançamento de actividades produtivas e da instalação dos serviços sociais básicos. A reinserção social constitui não apenas um elemento de resposta à crise humanitária resultante da guerra, mas também um instrumento fundamental para a consolidação da paz, para a estabilidade social e para a recuperação económica. A reinserção social integra-se assim num programa mais vasto de reconstrução e reabilitação que visa o restabelecimento das condições materiais e humanas para o desenvolvimento nacional, quer ao nível rural, quer ao nível urbano.

⁷ MINARS (2002), *Operacionalização da Estratégia de Apoio à Reinserção Social*.

O programa de operacionalização da estratégia de reinserção social foi concebido para um período de três anos de execução (2003-2005), tendo como base projectos municipais voltados para as comunidades rurais, com o necessário enquadramento provincial e central da Comissão Nacional para a Reintegração Produtiva e Social dos Desmobilizados e Deslocados. O programa está delineado para a fase posterior à instalação da população e procura não só prestar os apoios materiais e os serviços básicos, como também ajudar as comunidades locais a organizarem e fortalecerem as suas estruturas de base, bem como ajudar as estruturas locais de administração do Estado e da sociedade civil a criarem capacidade de enquadramento e de prestação de serviços com eficiência à população.

A estratégia de reinserção social tem por objectivos específicos estabelecer mecanismos de planeamento e gestão que permitam aos beneficiários participar na identificação e na implementação das acções necessárias para a criação das condições de base ao lançamento da actividade sócio-económica que garantam o bem-estar e estabilidade das comunidades assentadas.

Estes objectivos serão alcançados através de um conjunto de intervenções específicas feitas com o envolvimento participativo dos diferentes níveis de beneficiários, tendo por referência o município ou, quando o município for muito extenso, a comuna. A unidade de intervenção directa será a comunidade rural e as organizações comunitárias.

Algumas das iniciativas mais importantes são:

- (i) A realização de seminários de formação para as equipas provinciais para elaboração de projectos;
- (ii) A realização de seminários de capacitação dirigidos às organizações comunitárias de base e à administração local;
- (iii) A formação de equipas municipais para recolha de dados para os projectos;
- (iv) A organização de equipas técnicas de enquadramento dos projectos;
- (v) A preparação de projectos executivos para apoiar a população alvo;
- (vi) A concepção de normas e mecanismos para a execução, acompanhamento.

O programa estabelece ainda acções e meios prioritários para a reestruturação dos serviços e da produção das comunidades rurais. Durante a fase prioritária do programa de reinserção e protecção social prevê-se a entrega de pacotes de bens e serviços para criar algumas condições mínimas de partida compreendendo nomeadamente: apoio à agricultura para o aumento da segurança alimentar das famílias; prestação de serviços básicos de saúde e de educação; extensão do acesso ao abastecimento de água e saneamento básico; mobilização comunitária e campanhas de informação e educação nas áreas de organização e programação de actividades e do associativismo; acções para o surgimento de pequenos ofícios e indústrias artesanais e outras actividades produtivas; incentivo ao comércio e ao aumento da produção mercantil; acções dirigidas para a reparação dos acessos às comunidades e outros de interesse directo da população; obras públicas seleccionadas e outros programas geradores de trabalho e emprego; abordagens direccionadas às necessidades particulares da mulher, particularmente as chefes de família, portadoras de deficiência e ainda órfãos e crianças separadas das suas famílias.

A reinserção social deverá ser prosseguida de forma articulada e concertada com outras intervenções complementares. De facto a reinserção social não passa apenas pelo reassentamento e protecção social dos grupos-alvo, em sentido estrito, mas também pela criação das condições materiais e humanas que elevem o bem-estar social da população e assim assegurem a sustentabilidade de um clima de paz, segurança e prosperidade. Assim, a reconstrução e reabilitação das infra-estruturas físicas de base, o acesso aos serviços sociais, a desminagem e o acesso sustentado a recursos naturais e a alimento, são elementos que terão que constar necessariamente duma estratégia coerente e sustentável de reinserção social⁸.

Resultados esperados

O programa terá como resultados directos a disponibilização de modelos de apoio à reinserção económica e social dos deslocados, refugiados e população das áreas directamente afectadas pelo conflito, e o estabelecimento de orientações, normas e metodologias de apoio que permitam, nomeadamente: (i) o desenvolvimento de sistemas de gestão e de acompanhamento e avaliação; (ii) o reforço da capacidade das agências executoras dos municípios e províncias para gerir e manter os programas em curso; e (iii) o desenvolvimento de modelos eficazes de suporte às comunidades na identificação, selecção e gestão de projectos comunitários.

A reabilitação social das comunidades rurais e o relançamento da sua actividade produtiva representam um elemento essencial para assegurar a curto prazo o aumento das produções nacionais de produtos agro-pecuários para garantir a segurança alimentar e para incentivar a actividade mercantil e o desenvolvimento do comércio entre o campo e a cidade. Será também, nesta fase, a forma mais eficiente e realista de se assegurar o aumento do emprego de grande parte da população activa e de se criarem às condições para a inserção das comunidades rurais na economia nacional.

⁸ Estes aspectos da ECP são desenvolvidos mais à frente em secções específicas.

5.2. Desminagem

Diagnóstico

A segurança civil é um dos elementos essenciais do processo de consolidação da paz e constitui a base para o processo de normalização da vida das populações e revitalização do movimento de pessoas e mercadorias pelo território nacional, que é necessário para o desenvolvimento dos vários sectores sócio-económicos e para a contenção da criminalidade.

Após um longo período de conflito armado, Angola é hoje em dia um país fortemente contaminado por minas e engenhos explosivos não detonados de várias naturezas. Em muitos casos, não há registo das operações de montagem dos engenhos, nem se conhece com precisão os mapas dos locais onde estes foram colocados. A existência destes engenhos tem-se revelado fatal, tendo vindo a provocar frequentes acidentes que resultam em ferimentos graves e mortes de muitos civil, em particular crianças.

Existem apenas estimativas aproximadas das minas espalhadas pelo território nacional. Tendo por base levantamentos iniciais efectuados após a assinatura do Protocolo de Lusaka, o Instituto Angolano de Remoção de Obstáculos e Engenhos Explosivos (INAROOE) estimou que cerca de 35 por cento do território poderia estar contaminado, podendo existir entre 6 a 7 milhões de minas instaladas, o que significa que possa existir actualmente uma mina por cada duas pessoas.

Programa de Desminagem no âmbito da ECP

O Programa Nacional de Desminagem do Governo tem como objectivos garantir a cobertura nacional na resolução dos principais problemas de contaminação de minas, evitar a ocorrência de acidentes e garantir a circulação em segurança de pessoas e mercadorias de forma a possibilitar a normalização da vida das populações e da actividade sócio-económica.

Na implementação do programa, o Governo aposta na conjugação de esforços entre os vários parceiros. Devido à quantidade de minas existentes no território e à urgência em as circunscrever, sinalizar e remover, será necessário desenvolver um esforço integrado entre as várias entidades, do sector público, privado e sociedade civil, com peritagem nesta matéria. O trabalho do Governo será assim complementado com outros operadores já no terreno (existem actualmente seis ONG a trabalharem na desminagem). As futuras actividades destes operadores deverão obedecer às prioridades definidas pelo programa do Governo. O restabelecimento das capacidades locais favorecerá a integração da acção de desminagem na execução nacional e provincial das actividades de desminagem. A implementação do programa deverá contar ainda com a colaboração de militares e ex-militares (membros das FAA, ex-FMU e ex-FAPLA) especialistas que estiveram envolvidos nas acções de minagem e que são conhecedores dos locais e das características da contaminação existente. Esta é também uma forma para assegurar a integração dos ex-militares na actividade sócio-económica.

Serão priorizadas na implementação do programa, as áreas de reassentamento das populações directamente afectadas pelo conflito armado. As províncias de intervenção

prioritária são: Zaire, Uíge, Bengo, Cuanza Norte, Malanje, Lunda Sul, Lunda Norte, Cuanza Norte, Benguela, Huambo, Bié, Moxico, Huíla, Cuando Cubango e Cunene.

Destacam-se algumas das intervenções que estão previstas no âmbito do programa integrado de desminagem:

- (i) Criação de um órgão do Governo de coordenação do programa integrado de desminagem;
- (ii) Organização de campanhas de sensibilização e divulgação de informação sobre a localização das minas e sobre as precauções que a população deve tomar para evitar acidentes;
- (iii) Criação de mecanismos de investigação de acidentes causados por minas que envolvam peritos e as populações;
- (iv) Criação de capacidade para a execução das operações de desminagem; e
- (v) Controlo de qualidade das operações de desminagem, garantindo a observância dos padrões de segurança a custos sustentáveis.

Resultados esperados

Espera-se que até 2006 se alcance os resultados seguintes:

- (i) Desactivar as minas anti-pessoal e outros engenhos explosivos em todo o território nacional com potencial agrícola e próximo de zonas habitacionais até 2006;
- (ii) Desactivar e remover 4.750.000 de minas terrestres até 2006;
- (iii) Desminar 10.000 áreas com perigo de minas até 2006;
- (iv) Desminar 6.000.000 m² de área até 2006;
- (v) Desminar 26.000 Km de estrada até 2006;

5.3. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural

Diagnóstico

Angola, o segundo país mais extenso da África Subariana, possui amplas terras aráveis de grande potencial. As estimativas variam entre 5 e 8 milhões de hectares, dos quais somente cerca de 2,5 milhões (cerca de 32-50 por cento do total) estão a ser cultivados. O sector rural de Angola (que integra as actividades da agricultura, silvicultura e pecuária) é o segundo maior sector produtivo do país, logo a seguir ao sector petrolífero. Apesar da sua contribuição para o PIB ter decrescido ao longo dos anos (sendo actualmente de cerca de 8 por cento do PIB), consequência directa da guerra, a sua importância é evidente não só pelas suas potencialidades económicas, mas, também, pelo volume de população que dele depende directamente (estimada entre 60 a 70 por cento). Adicionalmente, é nas zonas rurais que se concentra grande proporção da pobreza do país. Assim sendo, o desenvolvimento do sector rural é indispensável para se alcançar a segurança alimentar e reduzir a pobreza.

O sector rural sofre de consideráveis deficiências causadas, essencialmente, pela guerra. A extensão da destruição e devastação provocada pelo conflito foi particularmente gravosa para o sector agrícola. Muitas infra-estruturas básicas do país foram destruídas ou severamente deterioradas, ou foram-se degradando devido aos efeitos acumulados de manutenção inadequada e da ausência de investimentos desde a independência. As estradas tornaram-se intransitáveis na maior parte do país, devido à destruição de pontes, à presença de minas terrestres e à degradação dos pavimentos. Do mesmo modo, as principais linhas ferroviárias do país, que ligam a costa ao interior, tornaram-se inoperantes. A interrupção das vias de comunicação condicionou em grande medida o abastecimento de meios de produção agrícola (sementes, fertilizantes e instrumentos de trabalho) para o campo, bem como a canalização dos excedentes de produção para os mercados. Adicionalmente, a agricultura foi também substancialmente afectada pelo deslocamento de camponeses das áreas rurais, onde o conflito armado era mais intenso, para o espaço urbano, e ainda pelo abate indiscriminado de gado. Daqui resultou um forte abrandamento da produtividade das terras e, consequentemente, um problema crescente de insegurança alimentar e de incapacidade de abastecer o mercado interno.

Com o fim do conflito armado, e com a consolidação da paz e da reconciliação nacional é agora urgente que a produção agrícola responda de forma imediata e vigorosa de forma a garantir a segurança alimentar daqueles que dela dependem directamente e satisfazer as necessidades alimentares internas que continuam indevidamente dependentes da ajuda alimentar e das importações comerciais, em prejuízo da dependência comercial e da vulnerabilidade macroeconómica. É também urgente revitalizar a economia rural, de forma a garantir que o processo de crescimento económico seja inclusivo e abrangente e que aproveite do potencial agrícola existente. De facto, o meio rural angolano dispõe de uma importante e diversificada base de recursos naturais, com potencial de gerar produção, rendimento e empregos para reduzir substancialmente a pobreza e eliminar a insegurança alimentar no país.

Subsistem, porém, alguns constrangimentos à expansão do sector rural, nomeadamente: a limitada experiência e qualificação da mão-de-obra; o uso extensivo e degradação dos recursos naturais, com efeitos indesejáveis sobre o meio ambiente; a reduzida oferta e uso

de insumos modernos (sementes, fertilizantes, instrumentos de trabalho e máquinas); a dificuldade de acesso ao crédito dos pequenos camponeses; as fracas condições da infra-estrutura viária rural que entram a movimentação dos insumos e da produção; a ausência de infra-estruturas de processamento da produção; o desajustamento do sistema legal e regulamentar às condições actuais; e as limitadas infra-estruturas sociais de apoio à população rural, inclusivamente das famílias dos deslocados que estão a retornar depois da assinatura dos acordos de paz.

Programa de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural no âmbito da ECP

Os principais objectivos do programa do Governo são a satisfação das necessidades alimentares internas e o relançamento da economia rural que é uma das áreas vitais para o desenvolvimento sustentável de Angola. A **ECP** dá prioridade às acções de desenvolvimento do sector tradicional e sector empresarial agro-pecuário, dado que constituem a base para a segurança alimentar da população, aos níveis local e nacional, e ajudam a promover uma reintegração das populações deslocadas nos meios de origem, diminuindo a pressão populacional nos espaços urbanos e criando assim condições para uma melhoria do bem-estar social global.

Assim, o sector estará primordialmente comprometido com: o aumento da produção e a comercialização de cereais, leguminosas, raízes e tubérculos, café, produtos da pesca continental/artesanal; a criação de pequenos ruminantes e gado bovino; a promoção do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais; e a promoção de actividades-piloto para criar condições para relançar outras actividades (micro-finanças, extensão rural, pequenos regadios, produção de leite, suinicultura, avicultura e apicultura).

A estratégia tem como princípio de base um envolvimento muito activo das comunidades, tendo o município como núcleo estratégico de planificação, intervenção, acompanhamento e avaliação. As Estações de Desenvolvimento Agrário deverão ser o foco das actividades de apoio aos camponeses, enquanto que as instituições provinciais deverão ser responsáveis pela assessoria, supervisão e actividades de interesse provincial. As instituições centrais serão responsáveis pelo desenho de políticas, estratégias, legislação, financiamento e supervisão. É esperada ainda a cooperação da parte dos diferentes parceiros (Doadores, Agências Humanitárias, Sector Privado e ONG). A estratégia de desenvolvimento rural deverá ainda tomar em consideração o necessário fortalecimento da participação das mulheres em várias frentes: na tomada de decisões estratégicas; no mercado de trabalho e acesso à terra; na assistência aos assentados/reassentados; no desenvolvimento comunitário e das associações rurais; na gestão e conservação dos recursos naturais; no apoio à prevenção e controle do VIH/SIDA; e na modernização institucional, com ênfase na capacitação dos quadros técnicos e administrativos do sector.

Para atingir os objectivos da estratégia do sector, e tendo em vista os princípios básicos definidos anteriormente, as linhas de actuação incluem:

- (i) O reforço da capacidade de produção do sector tradicional, particularmente de culturas alimentares e da pesca continental/artesanal;
- (ii) A reactivação dos sistemas de mercado interno (comércio rural);
- (iii) O desenvolvimento sustentável dos recursos naturais;

- (iv) A reorganização e adequação do quadro jurídico e modernização gradual das instituições públicas, tornando-as agentes de regulação e da promoção do desenvolvimento sustentável do sector (reforma institucional).

Reforço da Capacidade de Produção do Sector Tradicional

O objectivo específico desta componente é o de organizar e reforçar as instituições ligadas ao desenvolvimento agro-pecuário⁹ para fornecer serviços para aumentar a produção e melhorar a comercialização do sector camponês que já demonstrou no passado a sua capacidade de produzir alimentos para fins domésticos e para o mercado internacional; vigiar para que na execução das acções não haja discriminação contra as mulheres e qualquer grupo social; garantir o acesso e uso da terra em quantidade necessária consoante à fertilidade do solo, o tamanho da família, o sistema de produção e o hábito alimentar; o acesso à terra deverá ser complementado com a distribuição de sementes, instrumentos agrícolas para garantir uma produção sustentável.

O foco da estratégia de apoio aos camponeses será o município, onde as Estações de Desenvolvimento Agrário deverão ser reforçadas para colaborar com as autoridades municipais e locais e obter o apoio de todas as instituições para servir eficientemente aos camponeses e aos pescadores artesanais.

As acções para alcançar os objectivos indicados incluem:

- (i) O reforço do Instituto de Desenvolvimento Agrário, reorganização e criação de novas Estações de Desenvolvimento Agrário para prover, em associação com outros Institutos do MINADER e outros Ministérios, assistência adequada ao sector camponês e de pesca continental/artesanal;
- (ii) A criação do “Serviço de Promoção da Mulher” integrado às Estações de Desenvolvimento Agrário;
- (iii) A criação de unidades de divulgação ambiental integradas às Estações de Desenvolvimento Agrário com a colaboração do Instituto de Desenvolvimento Florestal;
- (iv) A inventariação das terras disponíveis para distribuição aos grupos vulneráveis;
- (v) A promoção, em todos os municípios, com o apoio do Instituto de Investigação Agronómica e o Serviço Nacional de Sementes, da produção de sementes de cereais, leguminosas e estacas de mandioca nas lavras dos camponeses;
- (vi) A promoção do desenvolvimento do crédito de produção para os camponeses através do sector comercial e de experiências piloto para criação de instituições de micro-finanças;

⁹ Nomeadamente: o Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA), o Instituto de Investigação Agronómica (IIA), o Instituto de Investigação Veterinária (IIV), os Serviços de Veterinária Angolanos (SVA), o Instituto de Desenvolvimento Florestal (IDF), o Serviço Nacional de Sementes (SENSE) e o Comité Nacional de Recursos Fitogenéticos (CNRF).

- (vii) A promoção do desenvolvimento do processamento e comercialização da mandioca;
- (viii) A promoção da experimentação pelo Instituto de Investigação Agronómica de tecnologias adequadas às condições dos camponeses, para as culturas básicas (cereais, mandioca, batata-doce e leguminosas);
- (ix) A vigilância da sanidade animal, da saúde pública e a promoção do desenvolvimento pecuário, com enfoque no sector camponês (vacinação regular do efectivo animal contra epizootias) e promoção de projectos-piloto no sector da produção de leite, pequenos ruminantes, suinicultura e avicultura tradicionais através dos Serviços de Veterinária, do Instituto de Investigação Veterinária e do Instituto de Desenvolvimento Agrário;
- (x) A concentração das actividades do Instituto de Investigação Veterinária nos estudos epidemiológicos, na experimentação de tecnologias adaptáveis ao sector camponês e no controle de qualidade e fiscalização dos alimentos de origem animal;
- (xi) A promoção de experiências-piloto para melhorar as técnicas de irrigação e de drenagem no sector tradicional;
- (xii) A promoção de tecnologias para o aumento da produção leiteira no sector camponês;
- (xiii) O fomento de acções-piloto para pequenos ruminantes; fomentar a criação de porcos no sector camponês; e
- (xiv) O fomento da avicultura e melhorar as raças locais para produção de carne e ovos.

Reactivação dos Sistemas de Mercado Interno (comércio rural)

A reactivação e estabilização dos mercados serão perseguidas através dos seguintes objectivos: assegurar a oferta de alimentos básicos no caso de calamidades naturais; assistir às populações afectadas e restabelecer o sistema produtivo; assistir aos grupos vulneráveis; reduzir as oscilações do mercado; encontrar condições para a substituição da ajuda alimentar importada, com produtos locais e de forma a incentivar a produção nacional; reforçar as instituições responsáveis pelo controle e fiscalização da qualidade dos alimentos comercializados (Instituto de Investigação Veterinária e Serviços de Veterinária Anglano para os alimentos de origem animal, o Instituto Nacional de Cereais para os produtos derivados de cereais, e a Direcção Nacional de Agricultura e Florestas para os outros produtos de origem vegetal); reabilitação das infra-estruturas viárias e de caminhos rurais; desenvolvimento do crédito no meio rural; promover informações sobre os mercados de produtos e insumos agrícolas; simplificação administrativa e redução/remoção de obstáculos burocráticos às actividades rurais.

Esses objectivos serão alcançados por meio das seguintes acções:

- (i) A coordenação institucional para criação de uma Comissão Inter-Ministerial Permanente para Segurança Alimentar para a formulação da política de segurança alimentar do país;

- (ii) O reforço do Gabinete de Segurança Alimentar do MINADER responsável pela recolha, processamento, análise e disseminação de dados e informações sobre preços, disponibilidade e acessibilidade aos produtos alimentares e insumos básicos; estudar um sistema de reservas alimentares utilizando o Instituto Nacional de Cereais;
- (iii) O estabelecimento de uma relação de parceria e coordenação com Agências Humanitárias, Doadores e ONG;
- (iv) A concepção de estratégias para a transição da ajuda humanitária em ajuda de desenvolvimento;
- (v) A reabilitação e reforço dos Laboratórios de Veterinária com prioridade para os localizados nas províncias portuárias (Luanda, Benguela, Namibe, Cabinda) e em seguida os localizados nas províncias da Huíla (Lubango), Malanje, e Huambo;
- (vi) O reforço do Laboratório Central de Análises do MINADER em Luanda;
- (vii) A preparação de um plano para expansão dos laboratórios do MINADER e Instituto Nacional de Cereais nas províncias;
- (viii) A reabilitação de estradas e caminhos rurais, através da MECANAGRO-EP;
- (ix) A disponibilização de créditos para a reactivação do comércio rural; e
- (x) A simplificação de procedimentos administrativos para uma mais eficiente e efectiva administração e acompanhamento das transacções comerciais rurais.

Desenvolvimento Sustentável dos Recursos Naturais

Os objectivos desta componente incluem a promoção do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e a criação de actividades de geração de rendimento associadas a actividades de reabilitação, conservação e gestão dos recursos naturais com alta intensidade de uso de mão-de-obra.

As acções para alcançar estes objectivos incluem:

- (i) A actualização dos dispositivos legais e regulamentares;
- (ii) O repovoamento florestal;
- (iii) A avaliação da situação de degradação dos recursos naturais com estudos de mapeamento das áreas vulneráveis;
- (iv) A elaboração de programas e planos de acção a médio e longo prazo para o desenvolvimento dos recursos naturais;
- (v) A promoção de um programa-piloto de reabilitação e desenvolvimento da pesca continental/artesanal;

- (vi) A promoção de actividades-piloto contra as ravinas utilizando técnicas biológicas; fomento da apicultura tradicional; e
- (vii) A harmonização das atribuições entre o Ministério do Urbanismo e Ambiente e o MINADER/Instituto de Desenvolvimento Florestal e Administrações Provinciais a fim de evitar sobreposições de normas e actuações que possam contrariar a legislação ambiental.

Reforma Institucional

Os objectivos desta linha estratégica incluem a adequação e actualização das políticas, legislações e dos regulamentos do sector público agrícola e a modernização do MINADER e das suas instituições para facilitar o desenvolvimento económico e a gestão sustentável dos recursos naturais.

As acções necessárias para o alcance desses objectivos incluem:

- (i) A revisão/elaboração de legislação e regulamentação, com prioridade para os aspectos relativos à terra, florestas, sanidade pecuária, sanidade vegetal, sementes, desenvolvimento agrário, pesticidas, cooperativas, pesca continental e caça;
- (ii) A concentração das responsabilidades das direcções do MINADER nas funções nucleares; harmonização das relações com as províncias e descentralização do processo de planificação e execução para o nível do Município;
- (iii) A reorganização e reforço das instituições públicas de fomento (Institutos) para melhor contribuírem no desenvolvimento do sector camponês;
- (iv) A adequação das funções e a reorganização do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário e do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento do Café para atender à estratégia de apoio à comercialização e outras necessidades dos camponeses; e
- (v) A elaboração de um estudo sobre formas para melhorar a gestão e eficiência dos Gabinetes de Desenvolvimento do MINADER.

Resultados esperados

Com este programa espera-se vir a alcançar até 2006 os seguintes resultados:

- (i) Aumentar a produção de cereais, leguminosas, raízes e tubérculos;
- (ii) Assegurar assistência a 300 unidades de produção de sementes e propágulos e prestar serviços de apoio à pesca continental/artesanal a 5.000 famílias;
- (iii) Reabilitar 1.000 quilómetros de estradas secundárias e terciárias rurais e recuperar pelo menos 40 hectares de ravinas;
- (iv) Repovoar cerca de 50.000 área florestal;

- (v) Prestar serviços de apoio sobre técnicas de irrigação e drenagem numa área total de cerca de 100 hectares;
- (vi) Reabilitar/criar 94 Estações de Desenvolvimento Agrário e 25 Estações Experimentais Zoo-Veterinárias;
- (vii) Criar 50 unidades de Serviços de Promoção da Mulher e 50 Unidades de Divulgação Ambiental; e
- (viii) Promover a criação de novas agências de micro-finanças (em cada província) dirigidas ao sector agro-pecuário e promover a concessão de crédito à produção agro-pecuária.

5.4. VIH/SIDA

Diagnóstico

Estima-se que em Angola a taxa de prevalência do VIH foi, em 2001, de 5,7 por cento, o que significa que existem actualmente mais de 350 mil pessoas vivendo com o vírus que causa o SIDA. O número de novos casos anuais de SIDA, entre aqueles que vivem com o VIH, situava-se em 21 mil indivíduos em 2001.

Segundo os cálculos mais recentes¹⁰, prevê-se que a taxa de prevalência atinja entre 8,4 e 9,9 por cento em 2005, e entre 12,5 e 18,8 por cento em 2010. Isto significa, que o número de pessoas vivendo com VIH/SIDA deverá aumentar para cerca de 638 a 749 mil indivíduos em 2005, e 1,08 a 1,65 milhões de indivíduos até 2010. O número de novos casos de SIDA deverá aumentar até 45 a 49 mil casos em 2005, e 89 a 118 mil novos casos até 2010. Quanto ao número acumulado de mortes devidas ao SIDA, estima-se que este atinja entre 200 e 204 mil em 2005, e 516 a 582 mil até 2010. Estes valores também indicam que a esperança de vida, estimada em 46 anos em 2001, venha a decair progressivamente ao longo da década, devendo atingir valores da ordem dos 39,5 a 42,5 anos até 2010. Outro dado importante diz respeito ao número de mortes devido ao SIDA entre crianças, que se estimava em 6 mil em 2001, e que se prevê vir a atingir entre 12 e 14 mil mortes em 2005, e entre 22 e 31 mil mortes em 2010. O número de órfãos devidos ao SIDA, estimado em 84 mil crianças em 2001, poderá atingir entre 427 e 492 mil crianças em 2010.

Relativamente ao contexto internacional, segundo os dados disponíveis¹¹, em 2002, existiam mais de 28 milhões de pessoas vivendo com VIH/SIDA na África Subariana, valor correspondente a uma taxa de prevalência na população adulta, de 15 a 49 anos, de cerca de 9 por cento. Alguns dos países com registos mais elevados de taxas prevalência da África Subariana são o Botswana, a Namíbia, a Zâmbia e a África do Sul, todos eles com taxas superiores a 20 por cento e localizados na fronteira ou nas proximidades de Angola.

Devido às características sócio-económicas da população angolana e às deslocações internas crescentes de pessoas devido ao estabelecimento da paz, estima-se que um forte crescimento da epidemia possa ocorrer no país ao longo dos próximos anos. Neste contexto o VIH/SIDA apresenta-se como um dos factores mais críticos para o desenvolvimento nacional. O aumento da circulação de pessoas como resultado de abertura das vias rodoviárias, do regresso dos refugiados e da abertura das fronteiras com os países vizinhos (que são de facto os países com mais elevados índices de prevalência da região da África Austral) poderá constitui uma forte ameaça para a contenção do vírus. Para além deste factor, a vulnerabilidade da população angolana face à epidemia do VIH/SIDA resulta de outras características sócio-económicas e culturais das quais são de destacar: o perfil jovem da população; os baixos índices de desenvolvimento humano que reflectem o baixo nível de segurança alimentar, o baixo grau de instrução, e em particular o baixo nível de conhecimento sobre o SIDA e as suas formas de transmissão, condições de higiene

¹⁰ Estudo sobre o impacto económico e social do VIH/SIDA em Angola, elaborado pelo PNUD/UNICEF, com publicação prevista para Julho de 2003.

¹¹ Fornecidos pela ONUSIDA.

precárias e ainda as dificuldades de acesso aos serviços sanitários; para além de factores de natureza sócio comunitária associados com os usos, costumes e crenças da comunidade.

Programa de Combate ao VIH/SIDA no âmbito da ECP

A definição de políticas de combate ao VIH/SIDA terá de estar necessariamente enquadrada e interligada com o desenvolvimento da **ECP** do Governo, a qual visa a redução acelerada e sustentável da pobreza e a promoção do desenvolvimento humano e do bem-estar social. Neste sentido, o direito à sobrevivência e a uma vida longa e saudável são premissas fundamentais no combate à pobreza, que tornam a **ECP** indissociável com a estratégia de combate ao VIH/SIDA. De facto, experiências regionais demonstram que existem uma relação directa entre populações que se encontram na pobreza e a propagação da epidemia. Existem variantes comuns entre pobreza e VIH/SIDA que se influenciam mutuamente de uma forma negativa, aumentando a pobreza e resultando no aumento da transmissão do vírus. Na prática, uma pessoa pobre tem menor acesso a educação e como tal tem menos informação e menos capacidade de actuar sobre a informação acerca das formas de se proteger contra a transmissão do VIH. Uma pessoa que vive abaixo da linha da pobreza, dada a sua vulnerabilidade, tem também maior probabilidade de adoptar comportamentos de risco, aumentando o risco de transmissão. Por outro lado, uma pessoa com VIH/SIDA tem que suportar crescentes encargos directos (com o tratamento de saúde) e indirectos (decorrentes da capacidade limitada de trabalhar e de gerar rendimento). Esta situação irá conduzir a um estado de pobreza do indivíduo e dos seus familiares, agravado no caso do afectado ser também o chefe do agregado familiar.

Em resposta à urgente necessidade de travar o avanço da epidemia e de desenvolver capacidade para lidar com o problema, o Governo de Angola lançou-se na elaboração do Plano Estratégico Nacional (PEN) para as doenças sexualmente transmissíveis (DST), VIH e SIDA. Este plano, que cobre o período de 2003 a 2008, visa, fundamentalmente, criar as condições para enfrentar os grandes desafios que a epidemia do VIH/SIDA levanta. Para o efeito o PEN define o quadro e as linhas estratégicas gerais que devem orientar a abordagem do Governo e da sociedade em geral na luta contra a epidemia.

São objectivos centrais do programa do Governo de luta contra o VIH/SIDA, concretizados no PEN:

- (i) Fortalecer a capacidade de resposta nacional para combater a epidemia do VIH/SIDA;
- (ii) Conter a tendência de transmissão do VIH através do reforço da prevenção; e
- (iii) Atenuar o impacto sócio-económico do VIH/SIDA no indivíduo, família e comunidade.

Para alcançar estes objectivos o Governo estabeleceu alguns de princípios orientadores. Será fundamental garantir a integração das estratégias de combate ao VIH/SIDA com as restantes estratégias subsectoriais inerentes à **ECP**, dado que existe uma relação directa entre populações que se encontram situação de pobreza e a sua vulnerabilidade para com a transmissão da epidemia. Também as questões de género e de falta de poder da mulher, inerentes a situações de pobreza, são um eixo determinante na propagação da epidemia e nesse sentido também têm que ser abordadas de uma forma transversal na estratégia de combate ao VIH/SIDA.

Por outro lado, para dar uma verdadeira resposta a epidemia necessita-se de ter uma abordagem multi-sectorial que envolva todos os parceiros e que promova sinergias. Os diferentes actores, em especial os ministérios sectoriais, enquanto membros da CNLS deverão contribuir para a prevenção do VIH/SIDA e para a redução do impacto sobre a população. Para tal deverão integrar, nas suas estratégias e planos, intervenções com vista à prevenção e mitigação dos efeitos do VIH/SIDA. Também os parceiros da cooperação e a sociedade civil em geral deverão intervir e colaborar com o Governo na implementação do PEN nas suas várias vertentes.

A estratégia de combate ao VIH/SIDA estará ainda orientada prioritariamente para os grupos sociais identificados como sendo os mais vulneráveis à infecção e ao impacto social. Os principais grupos alvos de intervenção serão os jovens, em particular as raparigas, os adultos com elevada mobilidade, incluindo camionistas e militares, pessoas vivendo com o VIH/SIDA e seus familiares e os órfãos do SIDA.

Em termos geográficos é necessário apostar nas zonas rurais pois estas têm sido menosprezadas em termos de programas e projectos de VIH/SIDA, devido em grande medida às dificuldades de acesso decorrentes da guerra. Os elevados níveis de desconhecimento e a falta de informação acerca da epidemia registada em populações rurais exigem uma atenção particular. De facto, segundo os resultados do MICS2, 46 por cento da população rural, com idade igual ou superior a 15 anos, nunca ouviu falar do VIH/SIDA, e 80 por cento não conhece nenhuma forma de prevenir a transmissão do vírus.

Com base nestas linhas de estratégia, o Governo identificou uma série de intervenções a realizar em parceria com a sociedade. Estas intervenções pretendem contribuir para os três objectivos do PEN.

Fortalecimento da Capacidade de Resposta Nacional ao VIH/SIDA:

- (i) Regulamentação da Comissão Nacional de Luta contra o SIDA (CNLS)¹², órgão do Governo responsável pela coordenação nacional das intervenções em matérias de VIH/SIDA;
- (ii) Operacionalização da CNLS a fim assegurar um envolvimento multi-sectorial na implementação do PEN e uma boa coordenação na definição e operacionalização das políticas sectoriais; e
- (iii) Mobilização do Governo, sociedade civil, empresas públicas e privadas para um maior envolvimento no combate ao VIH/SIDA, através do fortalecimento da capacidade técnica dos vários actores-chave em planificação, coordenação e acompanhamento de programas de VIH/SIDA.

Prevenção da Transmissão das DTS/VIH/SIDA na População Geral e nos Grupos mais Vulneráveis à Infecção:

- (i) Promover actividades de informação, educação e comunicação para mudança de comportamentos sexuais, em particular dos grupos vulneráveis;

¹² A CNLS foi criada por decreto presidencial em Novembro de 2002 e integra 12 Ministérios sendo chefiada pelo Presidente da República.

- (ii) Criar e expandir os serviços de Aconselhamento e Testagem Voluntária nas províncias;
- (iii) Reforçar o manuseamento de infecções sexualmente transmissíveis usando abordagem sindrómica e expandindo os serviços de planeamento familiar e saúde reprodutiva;
- (iv) Criar condições para garantir o manuseamento seguro do sangue, através da verificação do cumprimento das normas de segurança, formação dos técnicos e equipamento dos hospitais; e
- (v) Criação de mecanismos para monitorização e avaliação das IST/VIH/SIDA no país, expandindo os postos de sentinela e realizando estudos sero-epidemiológicos e estudos para a subtipagem das estirpes do VIH circulantes no país.

Mitigação do Impacto da Epidemia ao nível das Famílias e Comunidades:

- (i) Fortalecimento da capacidade institucional multi-sectorial de atenção holística a pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA;
- (ii) Estabelecer e aplicar uma política nacional sobre os anti-retrovirais;
- (iii) Utilização de tecnologia de baixo custo para diagnóstico e monitorização de pessoas vivendo com VIH/SIDA;
- (iv) Promover actividades de advocacia e direitos humanos de pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA;
- (v) Providenciar mais apoio para ONGs e organizações envolvidas na comunidade na área de cuidado, aconselhamento e apoio social e espiritual a pessoas vivendo com SIDA;
- (vi) Criar capacidade de prestação dos cuidados paliativos, especialmente ao nível das comunidades, para pessoas vivendo com SIDA;
- (vii) Promover cuidados paliativos, apoio social e espiritual especial das crianças e jovens infectados e afectados pelo VIH/SIDA;
- (viii) Promover assistência de material e económica às famílias de pessoas vivendo com SIDA.

Resultados esperados

Pretende-se com esta estratégia alcançar as seguintes metas, até 2007/08:

- (i) Acesso universal, da população sexualmente activa, a informação, educação e serviços incluindo preservativos, aconselhamento e testagem voluntária.
- (ii) Prevalência das infecções sexualmente transmissíveis nas populações vulneráveis reduzida em 25 por cento.

- (iii) Risco de contaminação sanguínea por VIH reduzido de 1 a 3 por cento.
- (iv) Pesquisas realizadas sobre a sero-prevalência e subtipagem das estirpes de VIH circulantes no país.
- (v) Acesso alargado de pessoas infectadas ou afectadas pelo VIH/SIDA a serviços de aconselhamento e testagem voluntária, suporte psico-social, terapia com anti-retrovirais e outros pacotes essenciais de serviços, incluindo saúde, educação e alimentação.

Os objectivos e metas desta estratégia estão também em linha com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio o qual estabelece a contenção da expansão do VIH/ SIDA e a reversão das presentes tendências até 2015.

5.5. Educação

Diagnóstico¹³

Os indicadores educacionais de Angola situam-se entre os mais baixos da África Subsariana. A taxa de analfabetismo para a população com idade superior a 15 anos era, em 2000, de 58 por cento, contrastando com uma média de 38 por cento para toda a África Subsariana, segundo os indicadores das Nações Unidas. Os resultados do MICS apontam, contudo para valores mais reduzidos da ordem dos 33 por cento para a população com mais de 15 anos. A taxa de analfabetismo da população feminina é mais elevada (46 por cento), chegando a atingir valores acima dos 70 por cento para mulheres pertencentes ao quintil sócio-económico mais pobre. As elevadas taxas de analfabetismo nas mulheres é uma situação muito preocupante dado que o nível educacional da mãe tem uma forte influência na educação da criança e no bem-estar do agregado familiar.

A população angolana é muito jovem, tendo mais de metade da população idade inferior a 19 anos de idade. Em 2000, segundo as estatísticas do Ministério da Educação, a população em idade pré-escolar representa cerca de 17 por cento da população e a população com idade escolar (5-25 anos) representava aproximadamente 42 por cento da população. Há, portanto, uma demanda potencial bastante elevada de serviços de educação.

O acesso ao sistema educacional oficial é bastante limitado havendo, em 2000, cerca de 25 por cento das crianças, com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos de idade, que nunca frequentaram a escola. Esta taxa é ainda mais elevada quando se consideram apenas as crianças do grupo etário dos 5 aos 11 anos (34 por cento), o que reflecte uma situação de entrada tardia das crianças para o sistema de ensino. De facto, apenas 56 por cento das crianças de 6 a 9 anos de idade estavam matriculadas no primeiro nível do ensino primário (1ª a 4ª classe), em 2000. Esta taxa era mais elevada nas zonas urbanas (sendo relativamente mais elevada nas zonas urbanas do litoral) do que nas zonas rurais (61 versus 44 por cento). É de notar que a taxa bruta de escolarização¹⁴ se situava em 75 por cento, indicando a presença de crianças mais velhas frequentando este nível de ensino. No 2º e 3º níveis do ensino (5ª a 9ª classe), o acesso é ainda mais reduzido, sendo que apenas 17 por cento das crianças da faixa etária dos 10 aos 13 anos estão matriculadas nestes níveis. A taxa de escolarização nestes níveis regista um desequilíbrio de género, não encontrado no 1º nível, sendo de 21 por cento para os rapazes e 18 por cento para as raparigas. A taxa bruta de escolarização para todo o ensino primário (1ª à 6ª classe), situava-se, em 2000, em 54 por cento, segundo os cálculos do INE.

Ainda relativamente ao acesso é importante referir que apenas 10 por cento das cerca de 300.000 crianças identificadas como portadoras de necessidades educativas especiais estão a ser escolarizadas.

¹³ A informação estatística apresentada nesta secção provém fundamentalmente do Plano de Acção Nacional de Educação Para Todos e da Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação.

¹⁴ A taxa bruta de escolarização corresponde ao número de alunos de todas as idades matriculadas num determinado nível de ensino, expressa em percentagem da população do grupo etário oficial para esse nível (neste caso as crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 9 anos de idade).

Para além da fraca cobertura o desempenho do ensino é também muito baixo. A taxa de reprovação escolar é extremamente elevada nos três níveis de ensino (da ordem dos 30-35 por cento). Esta situação não somente aumenta os custos do sistema, na medida em que a permanência se torna maior, como também impede novas entradas devido à limitação da rede. A taxa de abandono é também muito elevada, situando-se em média acima de 30 por cento. O fraco desempenho observado nos três níveis de ensino deve-se essencialmente às condições inadequadas das instalações escolares, ao insuficiente número e baixa qualificação dos professores e à limitada disponibilidade de material didáctico de apoio. É ainda de salientar que o desempenho das raparigas tende a ser menor.

No que diz respeito aos recursos humanos o principal problema do sector prende-se com o baixo nível de formação académica e pedagógica dos professores. As províncias de Luanda, Cabinda, Huíla e Kuando-Kubango destacavam-se em 1998, pelas elevadas proporções de docentes do 1º nível sem as habilitações adequadas (respectivamente, 50, 88, 93, e 100 por cento!) O grau de absentismo ao trabalho (estimado em 40 por cento no ensino básico), também é um problema grave. A disponibilidade de professores, especialmente nas zonas mais densamente povoadas do litoral urbano, constitui um constrangimento adicional. Estima-se que no 1º nível o rácio de alunos por professor seja em média de 45 alunos, embora registando-se variações substanciais ao longo do território, que chegam a atingir os 70 alunos nalgumas zonas do litoral. As províncias da Lunda Sul, Lunda Norte, Moxico, Cunene e Kuando-Kubango destacam-se por terem baixos rácios de aluno por professor.

A infra-estrutura escolar para além de ser insuficiente para atender as crianças que estão fora do sistema, é extremamente precária em virtude do mau estado de conservação dos edifícios escolares e da falta de materiais, equipamento e mobiliário escolar. O número de crianças por sala de aula varia entre 40-70 alunos no 1º nível (tendendo a ser mais elevado nos centros urbanos), e é de 71 e 84 alunos nos 2º e 3º níveis, respectivamente, funcionando em dois ou três turnos diários.

Um outro problema que decorre da insuficiência de professores, da má gestão sobre a distribuição dos seus tempos e da escassez de infra-estruturas e que afecta a qualidade do ensino, é a existência de horários triplos no ensino primário, fazendo com que o tempo de permanência na escola seja muito curto, e que, conseqüentemente, os conteúdos curriculares mais limitados. Estima-se que cerca de 50 por cento das escolas do ensino primário do país funcionem em regime de três turnos diários de cerca de três horas cada.

Finalmente, a gestão e supervisão dos estabelecimentos de ensino é outro dos pontos fracos do sector, havendo uma falta de competências e de condições materiais que permitam fazer um acompanhamento e avaliação sobre o funcionamento dos estabelecimentos de ensino, quer em termos de supervisão pedagógica quer em termos de condições físicas de funcionamento.

Em suma, o sistema educativo em Angola apresenta-se ainda, em grande medida, ineficaz, devido essencialmente à fraca qualidade e quantidade dos recursos materiais e humanos disponíveis. Esta ineficácia é reflectida pelas baixas taxas de escolarização (estima-se que mais de um milhão de crianças em idade escolar fora do sistema de ensino), pelos elevados índices de reprovação e abandono escolar e pelas baixas taxas de promoção e retenção. A fraca qualidade do ensino reflecte-se no baixo nível de conhecimentos adquiridos pelos alunos após a conclusão de um nível de ensino.

Programa de Educação no âmbito da ECP

A educação constitui o eixo central do desenvolvimento humano sustentável. O Fórum Mundial da Educação, realizado em Abril de 2000, em Dakar, estabeleceu um quadro mundial de acção de educação para todos até 2015, definindo estratégias gerais para o cumprimento deste objectivo de educação universal. O Governo de Angola, ciente da sua responsabilidade na prossecução das deliberações deste fórum, aprovou em Junho e Setembro de 2001, dois instrumentos normativos: a Lei de Bases do Sistema de Educação e a Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação. O primeiro define as linhas gerais da política educacional e da intervenção do Estado e a estrutura do novo sistema educacional¹⁵. O segundo constitui o instrumento de orientação estratégica do Governo para o sector, projectando alternativas e modalidades educativas diversificadas, tendo em perspectiva a necessidade de integrar as iniciativas educativas formais, informais e não-formais, para desenvolver um sistema educacional integrado e inclusivo com o objectivo de promover a educação com qualidade para todos. Na sequência da formulação desta estratégia é elaborado, também em 2001, o Plano de Acção Nacional de Educação para Todos (PAN/EPT), instrumento executivo que procura responder com urgência às necessidades educativas fundamentais dos cidadãos, privilegiando o reforço dos serviços básicos de educação para as camadas populacionais mais desfavorecidas e vulneráveis. A Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação foi dividida em três etapas: Emergência (2003-2005), Estabilização (2006-2010) e Desenvolvimento (2010-2015). A primeira etapa da Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação constitui um dos elementos centrais do programa da ECP para o sector da Educação, incidindo sobre áreas de intervenção prioritária como as infra-estruturas, a formação intensiva de pessoal docente e a disponibilização de material escolar básico. Na segunda etapa prevê-se implementar o novo sistema educativo na sua totalidade, com destaque para a mudança da escolarização básica obrigatória de 4 para 6 anos. A terceira etapa corresponde à consolidação das intervenções das etapas precedentes, dando-se maior ênfase à questão da qualidade da acção educativa.

É neste contexto que a ECP identifica como objectivos específicos da política do sector que concorrem directamente para o combate à pobreza e o bem-estar da sociedade:

- (i) A universalização do acesso ao ensino primário (1ª a 6ª classe) obrigatório de qualidade;
- (ii) A erradicação do analfabetismo de adultos;
- (iii) A integração de crianças com necessidades educativas especiais no sistema;
- (iv) A integração dos adolescentes e jovens no sistema de ensino;
- (v) A redução das disparidades de género e geográficas no acesso à educação; e

¹⁵ O novo Sistema de Educação, estabelecido pela Lei de Bases do Sistema de Educação aprovada pela Assembleia Nacional a 13 de Junho de 2001, consagra quatro subsistemas de ensino, designadamente: Ensino Geral, Ensino Técnico-profissional, Formação de Professores e Ensino Superior. O Ensino Geral integra o Ensino Pré-escolar, o Ensino Primário (1ª a 6ª classe) e o Ensino Secundário do 1º Ciclo (7ª a 9ª classe) e 2º Ciclo (10ª a 12ª classe). A Educação de Adultos exerce-se aos níveis Primário (Alfabetização e Pós-alfabetização) e Secundário.

- (vi) O reforço da capacidade de administração, gestão e inspecção escolar.

A educação básica e a alfabetização de adultos constituem, de facto, domínios poderosos e de grande impacto na redistribuição do rendimento e na promoção da equidade social e correcção das assimetrias regionais e dos desequilíbrios estruturais.

A educação básica para todos implica assegurar o acesso, a permanência, a qualidade da aprendizagem e a plena participação e integração de todos: rapariga, rapazes, adolescentes, jovens e adultos. Para garantir a prossecução deste objectivo será necessário um esforço considerável por parte do Governo e de toda a sociedade. Será fundamental actuar de forma célere para alcançar rapidamente a cobertura do sistema apostando nos princípios da liberalização da oferta dos serviços educativos, da constituição de parcerias eficazes e bem coordenadas e da descentralização e desconcentração da planificação e gestão da acção educativa assegurando um envolvimento participativo das comunidades, sem por em causa os valores universais da equidade do acesso ao sistema e da transparência na gestão. As intervenções devem ainda orientar a acção educativa na perspectiva da maior integração da rapariga e da mulher, propiciando um ambiente educativo caracterizado pela equidade de género e com um maior impacto no bem-estar social.

A intervenção do Governo obedecerá a uma estratégia que assentará em prioridades geográficas, de acordo com o princípio da equidade. Assim, o primeiro grupo de províncias alvo integra as seis províncias mais afectadas pela guerra e, conseqüentemente, com mais baixas taxas de escolarização, nomeadamente: Huambo, Bié, Uíge, Kuando-Kubango, Malange e Moxico. O grupo de segunda prioridade integra as províncias que têm taxas de escolarização entre 40 e 60 por cento, nomeadamente: Kwanza-Norte, Kwanza-Sul, Lunda-Norte, Lunda-Sul, Cunene e Zaire. O terceiro grupo, com taxas médias de escolarização superiores a 60 por cento, inclui Luanda, Huíla, Cabinda, Namibe e Benguela.

As acções prioritárias do programa estarão voltadas para a cobertura escolar no subsistema do Ensino Geral, no subsistema da Formação de Professores e no subsistema do Ensino Técnico-profissional. Destacam-se ainda as intervenções ao nível da modalidade de Educação Especial, da reforma curricular e dos mecanismos de administração, gestão e inspecção, por contribuírem para o aumento da qualidade dos serviços educativos prestados pelos diferentes subsistemas.

Em linhas gerais, as intervenções nos diferentes subsistemas e modalidades de ensino far-se-ão, fundamentalmente, através da formação rápida e qualificação contínua de professores, gestores e inspectores escolares, do abastecimento de material didáctico e de equipamento escolar e da construção e reabilitação de infra-estruturas.

È importante notar que o Governo de Angola tem dado recentemente passos importantes na direcção do alcance da meta de educação primária universal. Para o ano lectivo de 2003 o Ministério da Educação enquadró já 29 mil professores do ensino primário possibilitando uma absorção potencial de cerca de 1,1 milhões de alunos adicionais, o que poderá permitir alcançar uma taxa de escolarização acima dos 90 por cento já em 2004.

Ensino Primário

Tendo em vista assegurar o ensino primário obrigatório e gratuito de qualidade para todos, que permite dar a todos uma formação que promova o desenvolvimento harmonioso das capacidades intelectuais, físicas, morais e cívicas, estão previstas as seguintes intervenções:

- (i) A reabilitação, construção¹⁶ e apetrechamento de infra-estruturas, apostando na construção de infra-estruturas de baixo custo com recurso a materiais locais e contando com a colaboração das comunidades; e
- (ii) O fornecimento de livros e outro material escolar essencial (cadernetas do professor, livros de sumários e outros materiais didácticos especializados) em função das carências actuais e das necessidades adicionais decorrentes da expansão da rede.

Educação de Adultos e Integração de Adolescentes e Jovens

Na modalidade de Educação de Adultos visa-se aumentar o nível de conhecimentos gerais para permitir ao indivíduo desenvolver as suas potencialidades na dupla perspectiva de desenvolvimento integrar do ser humano e da sua participação activa no desenvolvimento social, económico e cultural. Foram programadas as seguintes intervenções:

- (i) A dinamização dos programas de alfabetização de adultos, em particular nas zonas onde as taxas de analfabetismo são mais elevadas, e dando especial atenção à educação da mulher e dos desmobilizados e deslocados de guerra;
- (ii) O desenvolvimento de programas de educação não formal integrados na fase de pós-alfabetização com o envolvimento da sociedade civil e de outras instituições do Governo orientados para as necessidades dos beneficiários, sendo ligados a programas geradores de rendimento para permitir que os beneficiários ganhem autonomia económica (actividades agro-pecuárias, piscatórias, gestão de pequenos negócios e outras actividades de desenvolvimento comunitário); e
- (iii) A construção, reabilitação e apetrechamento de Escolas Polivalentes e Centros Educativos Polivalentes para integração das crianças, adolescentes e jovens em situação irregular na Educação, ou que vivem na rua.

Educação Especial

Estão previstas as seguintes medidas para a modalidade da Educação Especial:

- (i) A melhoria do acesso (locomoção) de pessoas portadoras de deficiências às escolas e repartições públicas através da construção e adaptação de rampas de passagem;
- (ii) A integração das crianças com necessidades educativas especiais no sistema normal; e
- (iii) A realização de pesquisa para a definição e adopção da linguagem gestual.

¹⁶ No que respeita à construção de escolas e localização topológica das mesmas é de notar a existência de documentos normativos para o efeito, tais como a tipologia para a construção de escolas elaboradas pelo Ministério das Obras Públicas e Urbanismo.

Formação de Professores

Pretende-se formar rapidamente a quantidade necessária de docentes que permita absorver a demanda potencial de serviços educativos da população, tendo particularmente em vista a universalização do acesso ao ensino primário, a erradicação do analfabetismo e a integração no sistema de crianças com necessidades educativas especiais. Assim, tendo em vista a dinamização e expansão do processo de formação inicial e contínua de docentes, com destaque para os docentes primários, prevêm-se as seguintes acções:

- (i) A superação de agentes de ensino com habilitação académica inferior ao nível de escolaridade exigido pela função pública, para efeitos de nivelamento e inserção na carreira;
- (ii) A formação de professores para o Ensino Primário de 6 classes em regime de monodocência;
- (iii) A formação permanente e actualização de professores para o Ensino Primário de 6 classes;
- (iv) A formação inicial de professores para o 1º e 2º ciclos do Ensino Secundário;
- (v) A formação permanente e actualização de professores para o Ensino Secundário;
- (vi) A reestruturação do Curso Básico de formação docente;
- (vii) A formação de formadores de professores para o Ensino Primário;
- (viii) A implantação gradual de Escolas de Magistério Primário no quadro da reforma educativa;
- (ix) A implantação de escolas especialmente vocacionadas para a preparação de professores com formação polivalente para o trabalho nas zonas rurais, e
- (x) A criação da figura de “agregação pedagógica” para docentes do Ensino não Superior, não qualificados profissionalmente e a sua consequente formação em serviço.

Reforma Curricular

O acesso universal ao ensino básico só poderá ser atingido com o apoio de uma reforma curricular faseada. Numa primeira fase algumas medidas de choque terão que ser postas em prática para assegurar a ligação da criança à escola, e uma cobertura ampla, nomeadamente:

- (i) A introdução do conceito de Objectivos de Aprendizagem Básica, para permitir a formação rápida dos professores e, consequentemente, uma cobertura maior de crianças; e
- (ii) A flexibilização, a curto prazo, do ano escolar permitindo a ocorrência de dois anos escolares num ano civil (aceleração de aprendizagem).

Como reformas mais estruturais para a melhoria progressiva da qualidade do ensino, para que sejam gerados os recursos humanos com as capacidades necessárias para a sua colaboração no processo de desenvolvimento económico e social, propõe-se:

- (i) A elaboração de regulamentação do subsistema de Educação Pré-escolar e a concepção de um curriculum centrado nas necessidades educativas da primeira infância;
- (ii) A introdução das línguas nacionais no plano curricular como factor de identidade e desenvolvimento sócio-cultural;
- (iii) A implementação e desenvolvimento da informática no plano curricular da Educação Básica;
- (iv) O desenvolvimento de programas educativos de carácter preventivo e profilático no domínio da saúde, com destaque para os cuidados primários de saúde e a luta contra as grandes endemias, em particular o VIH/SIDA, dirigidos aos professores, encarregados de educação e alunos; e
- (v) O desenvolvimento de programas educativos tendo em vista a tolerância, compreensão mútua, prevenção da violência e dos conflitos na perspectiva da consolidação da reconciliação e unidade nacional.

Administração, Gestão e Inspeção

Como medidas de suporte ao processo de desenvolvimento do sector, estão programadas as seguintes acções:

- (i) O melhoramento dos meios, os métodos e os procedimentos existentes de planificação, de administração e de controlo da educação, e conceber novos instrumentos adaptados à política de descentralização do Governo;
- (ii) O reforço da capacidade institucional nos diferentes níveis de administração educacional, através da adopção de medidas organizacionais, de gestão e de supervisão que suportem a expansão do sistema e o aumento da qualidade do ensino;
- (iii) O apoio às iniciativas locais além das do âmbito nacional na planificação e gestão;
- (iv) O melhoramento do ambiente educativo das instituições escolares do ensino básico, promovendo as condições humanas, materiais, pedagógicas e sociais;
- (v) O reordenamento e consolidação da rede escolar na perspectiva da correcção das graves assimetrias geográficas existentes; e
- (vi) O desenvolvimento e implementação do Plano Nacional de Educação para Todos.

Resultados esperados

O Governo de Angola define as seguintes metas para garantir o alcance da educação universal até 2015:

- (i) Assegurar o enquadramento e atendimento educativo em 100 por cento à escala nacional, das crianças cuja estrutura etária compreendem a primeira infância;
- (ii) Reduzir a taxa de analfabetismo de adultos;
- (iii) Reduzir a taxa de analfabetismo das mulheres;
- (iv) Enquadrar todas as crianças de determinada faixa etária em turmas correspondentes ao ensino primário, ao primeiro e segundo ciclos do ensino secundário, numa perspectiva da escolarização nacional universal;
- (v) Aumentar a taxa bruta e líquida de escolarização da rapariga para 100 por cento respectivamente;
- (vi) Eliminar do fenómeno da “criança de rua” através do enquadramento e atendimento educativo formais e não formais, públicos e de solidariedade social;
- (vii) Melhorar a eficiência do ensino, através da anulação da taxa de abandono; e
- (viii) Aumentar a taxa de retenção e progressão das raparigas para 100 por cento.

5.6. Saúde

Diagnóstico

O estado de saúde da população angolana é muito débil, em parte devido à guerra prolongada que destruiu e conduziu à degradação da rede de infra-estruturas sanitárias e da prestação de cuidados de saúde, e devido também a factores transversais como o estado de pobreza da população, os níveis de saneamento do meio, a disponibilidade de água potável e a insuficiente de alimentos com teor nutritivo adequado.

O quadro epidemiológico do país é caracterizado por doenças transmissíveis e parasitárias com destaque para a malária, o VIH/SIDA, a tuberculose e tripanossomíase (doença do sono) e a má nutrição. Estas doenças são responsáveis por mais de 70 por cento das mortes. A malária mantém-se como a principal causa de morte em Angola e é responsável por cerca de 35 por cento da procura de cuidados curativos, 20 por cento de internamento hospitalar, 40 por cento das mortes peri-natais e 25 por cento de mortalidade materna. O sarampo é tido como a quinta causa de morte.

As taxas de mortalidade infantil e infanto-juvenil são das mais elevadas do mundo, situando-se, em 2001, em respectivamente, 150 e 250 mortes por cada 1.000 crianças. As principais causas de morte são a malária, diarreia, infecções respiratórias, anemias, sarampo e malnutrição. Esta situação reflecte a falta de acesso a alimentos com o necessário valor nutritivo e a água potável, o mau estado de saneamento do meio, e o baixo acesso aos serviços de base de saúde preventiva e curativa.

A taxa de mortalidade materna é também muito elevada, situando-se em 1.500/100.000, segundo dados de 1995. A principal causa de morte materna é a malária, hemorragias, eclampsia, abortos inseguros e complicações de parto. Estas causas estão associadas à falta de acesso a serviços de saúde reprodutiva de qualidade e a baixo custo.

Tal como foi já referido, em secção específica, Angola tem uma taxa de prevalência de VIH/SIDA de 5,7 por cento. Apesar desta ser relativamente baixa em comparação com os países da região teme-se que, com o aumento da circulação de pessoas e com o regresso dos refugiados em países vizinhos que têm taxas de prevalência superiores, o VIH/SIDA se possa vir a propagar rapidamente pelo território nacional.

Angola tem também um número elevado de pessoas portadoras de deficiências físicas. Entre 40.000 a 70.000 pessoas apresentam mutilações resultantes primariamente de acidentes causados pela explosão de minas terrestres.

O país é igualmente caracterizado pela elevada taxa de fecundidade, estimada em 7,1 por cento, que resulta do facto dos jovens se iniciarem precocemente na actividade sexual e no baixo uso de métodos contraceptivos. De acordo com os dados do MICS, 33 por cento das jovens foram mães antes de atingirem os 18 anos de idade. Este facto concorre também negativamente para os baixos indicadores de saúde materno-infantil.

Relativamente à rede sanitária, existem em Angola 27 hospitais nacionais e provinciais¹⁷, dos quais 10 se situam em Luanda, 291 centros de saúde e hospitais municipais e 934 postos de saúde. Estima-se que menos de 35 por cento da população tenha acesso a instalações de saúde em condições de funcionamento, localizadas a menos de cinco quilómetros do local onde residem. Uma parte substancial das infra-estruturas e equipamento existentes encontram-se em estado avançado de degradação por falta de manutenção e de renovação. Segundo os dados mais recentes, cerca de 40 centros de saúde e 209 postos de saúde não se encontram em funcionamento, apesar de muitos mais sofrerem de sérios problemas de funcionamento devido, nomeadamente, à falta de técnicos qualificados e à ausência de um sistema regular de abastecimento. Há, de facto, uma carência forte de equipamento básico de diagnóstico, medicamentos essenciais, equipamento de transporte e comunicações, entre outros materiais essenciais.

A guerra afectou não apenas a rede de infra-estruturas sanitárias mas também teve um impacto significativo na distribuição geográfica dos profissionais de saúde e na formação de novos quadros. Estima-se que Angola possua cerca de 45.500 trabalhadores de saúde, dos quais 25.000 são pessoal administrativo e auxiliar (cerca de 55 por cento) e apenas 1.000 são médicos (dos quais 25 por cento são estrangeiros, a operar nas várias províncias). Isto significa uma cobertura de quase 14.000 pessoas por médico. Cerca de 70 por cento dos médicos encontram-se localizados em Luanda. É de salientar ainda que os cursos de graduação, reciclagem e formação em serviço beneficiaram apenas uma minoria dos profissionais de saúde.

Uma população num estado sanitário deficiente não poderá vir a beneficiar das oportunidades que a estabilização política e o crescimento económico poderão vir a criar em matéria de criação de empregos e de lançamento das actividades produtivas. É por isto que o sector de Saúde tem de ser considerado como um dos mais prioritários no contexto desta Estratégia de Combate à Pobreza, dando-se, seguimento aos programas que o Governo, e em particular o Ministério da Saúde (MINSa), tem vindo a implementar. É de referir que o MINSa está a preparar um Plano de Desenvolvimento que irá estabelecer as prioridades do sector assim como as principais linhas estratégicas para o período de 2005 a 2010. Este plano deverá dar continuidade aos esforços desenvolvidos, no âmbito da ECP, num contexto de reconstrução e de reabilitação pós-conflito.

Programa de Saúde no âmbito da ECP

O programa do sector de Saúde tem por objectivo geral melhorar o estado de saúde da população de todo o cidadão angolano sem discriminação, baseando-se nos princípios da equidade.

Tendo em vista este objectivo geral, o programa do sector Saúde tem como componentes estratégicas ou objectivos específicos:

- (i) Aumentar e melhorar o acesso aos cuidados primários de saúde, com destaque para a saúde materno-infantil;

¹⁷ Os Hospitais Nacionais têm um nível de intervenção muito variado, indo desde um Hospital Geral até um Centro Especializado.

- (ii) Melhorar a qualidade dos serviços existentes dando ênfase à formação, supervisão e disponibilização de medicamentos essenciais, assim como ao reforço do diagnóstico das doenças mais comuns, com destaque para a malária, tuberculose e doenças preveníveis pela vacinação;
- (iii) Controlar a propagação das IST/VIH/SIDA; e
- (iv) Reforçar o nível provincial e municipal no domínio de gestão e planeamento.

O programa pretende melhorar o acesso aos serviços básicos de saúde da população pobre e dos grupos mais vulneráveis que vivem nas áreas recentemente tornadas acessíveis e em zonas de reassentamento e em zonas fortemente abaladas pela guerra. Com base nestes princípios as intervenções deverão, durante a fase prioritária do programa (de 2003 a 2005), priorizar as seguintes províncias: Bié, Huambo, Huíla, Kuando Kubango, Kuanza Norte, Kuanza Sul, Lunda Norte, Lunda Sul, Malange, Moxico, Uíge e Zaire.

A implementação da fase prioritária do programa assenta fortemente nos princípios da descentralização e participação. Assim, esforços serão feitos no sentido de consolidar a descentralização, desenvolvimento normas e protocolos e garantindo uma formação adequada para as equipas de saúde provinciais e municipais. Em particular, serão tomadas medidas apropriadas para o reforço da participação dos municípios e comunas no processo de tomada de decisão dos investimentos da Saúde para permitir uma capacitação progressiva e participação das comunidades na resolução das suas questões de saúde e garantir a sustentabilidade.

O Governo vai criar também mecanismos eficazes para garantir uma coordenação efectiva, evitando duplicações e assegurando a consistência das intervenções, entre os organismos governamentais, o sector privado, as organizações internacionais de cooperação e os próprios beneficiários. Esta fase conta com uma colaboração do Fundo de Apoio Social (FAS) que tem uma extensa experiência na construção de postos de saúde. O uso de empreiteiros e recursos e capacidades locais será privilegiado nas obras de construção e reabilitação. Serão também envidados esforços especiais para estender estes serviços nas localidades seleccionadas através da constituição de equipas de cuidados de saúde primários em cada província, com o apoio de ONG e do sector privado¹⁸.

As seguintes intervenções estão previstas para cada uma das componentes estratégicas do programa:

Acesso aos Cuidados Primários de Saúde

O acesso aos cuidados de saúde será melhorado através do aumento de unidades sanitárias e da constituição de um pacote mínimo de serviços a serem prestados aos níveis primário e secundário, níveis estes descentralizados e reforçados administrativamente.

¹⁸ Cada equipa fará a cobertura de uma área definida e será responsável por prestar à população um pacote de cuidados de saúde básicos definidos com base no pacote de cuidados de nutrição, vacinação, tratamento de doenças correntes, com ênfase no tratamento de doenças de infância, doenças sexualmente transmissíveis e no acesso ao parto seguro. Estas equipas serão também responsáveis pela formação e supervisão do pessoal de saúde nas suas áreas geográficas e auxiliar as equipas provinciais e municipais no planeamento, supervisão e monitoria das actividades sanitárias.

Relativamente ao acesso às unidades sanitárias de nível primário são de destacar as seguintes intervenções:

- (i) Avaliação rápida das condições da rede sanitária nas províncias e municípios e elaboração de critérios técnicos para a reabilitação de infra-estruturas. Se necessário serão utilizadas estruturas provisórias para a prestação de cuidados de saúde básicos, enquanto a reabilitação e/ou construção estiverem em curso.
- (ii) Reabilitação e/ou construção de unidades sanitárias e fornecimento de equipamento e outros meios essenciais prioritariamente em postos e centros de saúde e unidades municipais de referência e alguns serviços dos hospitais provinciais que têm impacto na prestação de serviços primários tais como a mortalidade materno-infantil (banco de sangue, bloco operatório e banco de urgência). Será ainda garantida o fornecimento de água potável e energia nas unidades.
- (iii) Preparação de normas para a manutenção das unidades sanitárias.
- (iv) Contratação de médicos especialistas de cirurgia, medicina interna e pediátrica para prestação de serviços de qualidade nas unidades sanitárias periféricas em 10 províncias.
- (v) Aquisição de meios de transporte para doentes e apoio às actividades de supervisão.

Ao nível da prestação de serviços de saúde materno-infantil e da prevenção e tratamento das doenças transmissíveis mais correntes estão previstas as seguintes intervenções:

- (i) Apoio e organização dos mecanismos de referência de casos obstétricos complicados.
- (ii) Ampliação do acesso ao tratamento contra a tuberculose, através da expansão da oferta de tratamento sob observação directa (DOT);
- (iii) Implementação de actividades de imunização baseadas nas estratégias de postos fixos, de rotina e campanhas de vacinação contra a poliomielite e o sarampo.
- (iv) Promoção da educação e vigilância nutricional, terapia de aleitamento materno e acesso a micronutrientes (vitamina A, sal iodizado e desparasitação).
- (v) Prevenção e diagnóstico precoce e o tratamento da malária com base no protocolo de tratamento revisto do programa da malária que inclui o uso de “Fansidar” na mulher grávida e a introdução dos mosquiteiros impregnados.
- (vi) Prevenção e diagnóstico precoce e tratamento da tripanossomíase.

Qualidade dos Cuidados de Saúde

Nesta componente pretende-se melhorar a qualidade dos serviços de saúde através de actividades de formação contínua, reciclagem e fornecimento regular e adequado de medicamentos essenciais e outros materiais.

A capacidade técnica dos profissionais de saúde será melhorada através de cursos de reciclagem e actividades de formação para a reconversão de promotores de saúde em enfermeiros auxiliares. Os programas de formação irão priorizar as áreas de doenças infantis (Atendimento Integrado das Doenças Infantis - AIDI), emergência obstétrica e planeamento familiar. Todos os técnicos de saúde, incluindo parteiras tradicionais, serão treinados na componente de aconselhamento de doentes infectados com VIH.

O aumento do acesso aos medicamentos essenciais e meios médicos será promovido através do fornecimento de:

- (i) Kits de medicamentos essenciais (incluindo kits de saúde reprodutiva e tripanocidas) nos postos, centros e hospitais municipais;
- (ii) Kits de medicamentos para a tuberculose com base no protocolo nacional do tratamento sob supervisão directa (DOTS);
- (iii) Reagentes para o diagnóstico precoce e correcto das infecções sexualmente transmissíveis, VIH e SIDA, tuberculose, malária e tripanossomíase humana.

IST/VIH/SIDA

O programa nesta área está desenvolvido na secção específica sobre VIH/SIDA.

Ao nível das áreas de competência directa do MINSA são de destacar as seguintes intervenções específicas:

- (i) Formar os técnicos de saúde em matéria de manuseamento sindrómico;
- (ii) Reforçar a segurança nas actividades transfusionais em todos os hospitais provinciais e unidades sanitárias que oferecem os serviços de transfusão sanguínea;
- (iii) Melhorar o conhecimento dos profissionais de saúde em matéria de bio-segurança para evitar doenças nosocomiais;
- (iv) Apoiar o diagnóstico e despiste das infecções sexualmente transmissíveis, especialmente para a sífilis, através de testes rápidos;
- (v) Apoiar a introdução do uso de anti-retrovirais, e em concreto, fornecer anti-retrovirais em maternidades previamente definidas para prevenção da transmissão vertical de mãe para filho.

Capacitação Institucional

Pretende-se através desta componente reforçar as capacidades de gestão do sector e descentralizar a tomada de decisão ao nível das estruturas provinciais e municipais tendo em vista o aumento da procura de serviços pela população. O programa deverá proporcionar o suporte técnico necessário para colmatar as debilidades nestas estruturas locais de saúde. O reforço das equipas de saúde ao nível local será alcançado através de iniciativas de formação nas áreas de gestão e planeamento estratégico.

Está ainda prevista a revisão e adaptação da Política Nacional de Saúde existente, bem como a elaboração do Plano de Desenvolvimento Sanitário com um horizonte temporal de cinco anos, que estará ancorado ao programa que aqui se apresenta, enquadrado na ECP.

Resultados esperados

O Governo de Angola define as seguintes metas para garantir o aumento do acesso a cuidados de saúde primários de qualidade:

- (i) Reduzir a taxa de mortalidade de menores de cinco anos (em 75 por cento até 2015);
- (ii) Reduzir mortalidade materna (em mais de 75 por cento até 2015);
- (iii) Travar e reverter a expansão do VIH/SIDA, da malária, da tuberculose, da tripanossomíase e da lepra.

5.7. Infra-estruturas Básicas

Diagnóstico

A guerra deixou as infra-estruturas do país destruídas ou severamente danificadas. As estradas e linhas ferroviárias tornaram-se praticamente intransitáveis na maior parte do país devido à destruição das pontes, à implantação de minas terrestres e à degradação dos pavimentos devido à falta de manutenção. Os serviços de abastecimento de água e de saneamento estão ainda muito aquém das necessidades da população, criando condições habitacionais muito precárias, especialmente nos meios urbanos onde a densidade populacional é maior, e onde a capacidade de encontrar alternativas directas no meio ambiente de fornecimento de água (nascentes, rios) e de saneamento (quintal, mato, mar) é bem mais limitada.

Estradas e pontes. A rede rodoviária prioritária angolana, sob a responsabilidade do Instituto de Estradas de Angola (INEA), consiste em cerca de 15.500 km de estrada, dos quais 7.950 estão pavimentadas. Existem ainda 60.000 km de estradas secundárias (provinciais e municipais). Estima-se que cerca de 80 por cento da rede rodoviária esteja em mau estado de conservação e interrompida em muitos troços. Desde a independência, a circulação de pessoas e bens tem sido seriamente limitada devido à guerra e aos consequentes danos causados nas infra-estruturas, nomeadamente a destruição de cerca de 350 pontes rodoviárias e ferroviárias. Nos últimos 27 anos houve uma ausência quase total de serviços de manutenção das estradas, em particular nas zonas directamente afectadas pela guerra.

Caminhos-de-ferro. As três linhas ferroviárias ligam os principais portos de mar (Benguela, Luanda e Namibe) com o interior. Contudo, as operações nas três linhas são limitadas a troços muito curtos a partir dos portos, em virtude da interrupção devida à destruição das pontes e outros danos causados pela guerra e pela falta de serviços de manutenção. Três operadoras (Caminhos de Ferro de Luanda, Caminhos de Ferro de Benguela e Caminhos de Ferro de Moçâmedes) fazem presentemente trabalhos limitados ao aumento da extensão utilizável das suas linhas. A reabilitação total das três linhas deverá ser efectuada no quadro da sua eventual concessão, a qual se encontra a ser considerada pelo Governo na base dos estudos de viabilidade económica efectuados. Entretanto, dada a sua importância para a revitalização económica, considera-se necessário que se assegure que as três linhas se tornem rapidamente operacionais, o que requer investimentos que ultrapassam a capacidade limitada das operadoras.

Para o efeito, a Comissão Permanente do Conselho de Ministros, na sua 2ª Sessão Extraordinária do dia 8 de Julho de 2003, aprovou o “**Programa de Reabilitação dos Caminhos de Ferro de Angola**” (“*Reabilitação Expedita*”).

O referido programa visa a recuperação das vias do Caminho de Ferro de Luanda, entre Zenza e Lucala, do Caminho de Ferro de Moçâmedes nos troços, Namibe – Lubango – Matala, bem como do Caminho de Ferro de Benguela, do Lobito ao Luau, cuja reabilitação deverá ser efectuada num período em que decorrerá a implementação da ECP, e constitui para o sector, o início da implementação da 1ª fase do Programa Estratégico para o desenvolvimento dos Caminhos de Ferro – o designado “ANGOFERRO” que comporta: (i)

reabilitação e/ou Reconstrução; (ii) modernização; (iii) inter-conexão das linhas existentes e construção de novas linhas; (iv) ligação à rede ferroviária dos países vizinhos.

Portos. Os quatro portos marítimos de Angola (Luanda, Lobito, Namibe e Cabinda) foram os menos afectados pela guerra e continuam a funcionar ainda que com limitações inerentes ao estado das suas infra-estruturas. Os futuros investimentos necessários, para além dos estritamente necessários para garantir a sua operacionalidade, deverão ser realizados em grande medida pelo sector privado no âmbito das concessões de serviços portuários.

Transportes aéreos. Desde 1975, que o único meio de transporte seguro, que continuou a funcionar mesmo durante a guerra civil, é o transporte aéreo, apesar da deterioração gradual dos aeroportos. Para além da empresa estatal, a TAAG - Linhas Aéreas de Angola, que detém o monopólio de voos regulares no país, cerca de 25 outras operadoras prestam um grande número de serviços aéreos entre alguns dos 18 aeroportos provinciais e os numerosos aeródromos municipais e privados. Estima-se que cerca de 130 aeronaves operem comercialmente em Angola, muitas das quais são originárias do antigo bloco de leste. A segurança dos voos está abaixo dos padrões internacionais exigidos devido essencialmente ao mau estado das pistas aéreas, à insuficiente manutenção dos aviões e ao mau estado ou ausência de equipamento de navegação e comunicações em muitos aeroportos e aeródromos. A Empresa Nacional de Navegação Aérea de Angola não tem recursos nem capacidade suficiente para levar a cabo, de forma cabal e eficiente, as suas numerosas tarefas.

Abastecimento de água. Estima-se que apenas 33 por cento da população angolana tenha acesso a sistemas de canalização de água. Estes foram construídos durante o período colonial e encontram-se em muito mau estado de conservação. Os esforços do Governo de reabilitação e expansão da capacidade de prestação de serviços foram sendo estrangulados pela guerra. Adicionalmente, o afluxo populacional em direcção aos centros urbanos aumentou a pressão sobre os sistemas de abastecimento urbanos. Dos actuais cerca de quatro milhões de habitantes da cidade de Luanda, apenas 30 por cento são servidos pelo sistema de abastecimento de água que havia sido concebido, no período colonial, para uma população de 400.000 habitantes. As vastas áreas suburbanas, na periferia de Luanda e de outros centros urbanos, onde vive cerca de 70 por cento da população urbana, são abastecidas por camiões cisterna que prestam serviços não regulados, fornecendo água de qualidade pouco segura para o consumidor e a preços especulativos. Nas áreas rurais, estima-se que apenas 15 por cento da população tenha acesso a água potável. Como resultado, a capacidade financeira das populações pobres apenas lhes permite um consumo médio diário de 3-5 litros, quantidade que está muito abaixo dos 40 litros/dia, considerado como mínimo pela Organização Mundial de Saúde.

Saneamento. As condições de saneamento são ainda muito limitadas, estimando-se que menos de 59 por cento da população tenha acesso a sistemas de saneamento básico. A cidade de Luanda possui um sistema misto de escoamento das águas residuais e das chuvas, originalmente concebido para servir uma população de 400.000 habitantes. O sistema está virtualmente em colapso, levando ao aparecimento de serviços privados, não regulados pelo Governo, que esvaziam as fossas de águas residuais onde o sistema de escoamento não funciona. Estima-se que nas zonas urbanas 74 por cento da população tenha acesso a sistemas de saneamento básico. Este indicador reduz-se para 25 por cento nas zonas rurais.

Energia¹⁹. O sector da energia foi um dos que viu as suas infra-estruturas seriamente afectadas pela guerra, dada a destruição sistemática de centrais hidroeléctricas e de sistemas de transmissão de energia. O fornecimento de energia eléctrica ficou limitado a um pequeno número de centros urbanos e a prestação de serviços atingiu níveis extremamente baixos, sendo noutros casos praticamente inexistente. A cidade de Luanda absorve cerca de 80 por cento da energia eléctrica produzida no país. Segundo os resultados do MICS2, apenas 0,7 por cento dos agregados familiares angolanos utilizam a electricidade como principal fonte de energia para cozinhar.

Habitação: As condições habitacionais de uma elevada proporção da população angolana são muito precárias. Esta situação foi, aliás, identificada pelos Diagnósticos Rurais Participativos, tendo a habitação sido considerada pelas comunidades como um dos mais importantes determinantes do seu bem-estar. Nas zonas urbanas a situação é também claramente preocupante, fruto da pressão demográfica que se verifica nesses centros, havendo uma parte substancial da população habitando em condições muito difíceis e que chegam a colocar perigo a sua integridade física.

Programa de Reconstrução e Reabilitação de Infra-estruturas Básicas no âmbito da ECP

No âmbito da **ECP**, o Governo definiu um Programa de Reconstrução e Reabilitação para a recuperação das estruturas básicas essenciais à normalização da vida das populações e à revitalização da actividade económica. Este programa é constituído por duas fases e abrange uma diversidade de sectores das áreas económica, social e de infra-estruturas. A fase prioritária do programa está já em implementação, com recursos do OGE para o ano de 2003, e deverá estender-se até 2006, devendo contar, a partir de 2004, com o apoio dos parceiros internacionais. Esta primeira fase incide essencialmente sobre a reabilitação das infra-estruturas básicas destruídas pela guerra. A segunda fase do programa concentrar-se-á na recuperação e crescimento económico, melhoria da prestação de serviços e na consolidação dos trabalhos de reabilitação e reconstrução de infra-estruturas. Esta segunda fase será abrangida pelo Programa de Desenvolvimento de Médio Prazo, estando prevista a sua implementação para o período de 2006 a 2009.

Nesta secção apresentam-se as sub-componentes do programa relativas ao sector de infra-estruturas, nomeadamente: vias de comunicação e transportes, abastecimento de água e

¹⁹ A Empresa Nacional de Electricidade (ENE) e a Empresa de Distribuição de Electricidade de Luanda (EDEL) foram constituídas formalmente em empresas públicas em 1998 e 1999, respectivamente. A ENE assegura o fornecimento de energia eléctrica em 15 das 18 províncias, estando a sua actividade limitada às capitais provinciais e outras localidades principais. Nas três províncias não servidas pela ENE (Lunda Norte, Kuando-Kubango e Zaire), bem como nas localidades onde não opera, a produção e distribuição é assegurada pelos respectivos Governos provinciais. A EDEL efectua a distribuição em média e baixa tensão à cidade de Luanda. O fornecimento de energia eléctrica no país é feito através de três sistemas principais e de vários sistemas isolados. Os principais sistemas eléctricos são o Norte, o Centro e o Sul. O sistema Norte, com capacidade instalada de 391,2 MW, compreende uma rede eléctrica limitada aproximadamente a norte pela designada “electrificação dos Dembos”, a oeste pela cidade de Luanda, a leste pela Malange, e a sul pela Gabela, estando disponível cerca de 90 por cento da potência instalada. O sistema Centro abarca uma rede eléctrica delimitada pelas províncias de Benguela, Huambo e Bié, estando disponível apenas cerca de 32 por cento da capacidade instalada. O sistema Sul abarca as províncias de Namibe e Huíla, estando disponível apenas cerca de 37 por cento da capacidade instalada. Para além destes sistemas, está actualmente em curso a instalação de dois grupos, de 130 MW cada, no aproveitamento hidroeléctrico de Capanda, prevendo-se a sua posterior ligação ao sistema Norte.

saneamento, energia e habitação. Os sectores sociais e económicos - nomeadamente Educação, Saúde e Agricultura e Desenvolvimento Rural - foram tratados nas secções correspondentes.

Vias de Comunicação e Transportes

Logo após a assinatura dos acordos de paz, o Governo iniciou a execução de um programa de emergência de curto prazo, para levar a cabo reparações básicas nas estradas, linhas-férrreas e aeroportos. Os efeitos positivos desta iniciativa começam já a fazer-se sentir, sendo também de notar as sinergias criadas com outras áreas de intervenção prioritária. De facto, o programa de reabilitação já absorveu cerca de 3.000 soldados desmobilizados.

A consonância entre a fase prioritária do Programa de Reconstrução e Reabilitação, que se segue ao programa de emergência de curto prazo, e as várias componentes da **ECP** é total, sendo os objectivos deste programa, essencialmente: (i) restabelecer a circulação de pessoas e bens dentro de Angola; (ii) possibilitar o regresso dos deslocados internos aos seus locais de origem; (iii) assegurar o transporte da produção agrícola para os mercados; (iv) criar rapidamente postos de trabalho para os soldados desmobilizados; e (v) eliminar as minas terrestres onde elas constituem um risco para a utilização da infra-estrutura de transportes. A segunda fase do programa visará ainda: (vi) melhorar as condições ainda precárias para a circulação de pessoas e bens; e (vii) reduzir os custos muito elevados dos transportes.

Neste sector deverá ser ainda prestada uma especial atenção às medidas de prevenção contra o VIH/SIDA, uma vez que esta endemia se propaga ao longo das principais rodovias e porque os soldados desmobilizados que agora trabalham nas brigadas rodoviárias apresentam taxas de prevalência relativamente elevadas.

Relativamente às intervenções previstas no programa, a primeira prioridade é atribuída à reabilitação e manutenção da infra-estrutura rodoviária, incluindo as pontes das estradas, para a qual a maior parte dos recursos serão canalizados. Segue-se, em ordem de prioridade, a reparação básica de pistas dos aeroportos e a aquisição de equipamento de segurança. A reabertura de troços de vias-férrreas e a reabilitação e modernização de infra-estruturas portuárias surgem em terceira linha de prioridade. Em termos da natureza das actividades a implementar, é tarefa imediata em 2003 restabelecer o acesso básico através de obras provisórias, muitas das quais serão de curta duração. A partir de 2004, a prioridade será transferida para a reabilitação e reconstrução de vias de alta densidade de tráfego, com recurso a obras de carácter mais permanente, para as quais será necessário canalizar um volume substancial de recursos financeiros.

A fase prioritária do programa deverá ainda ajudar a preparar uma estratégia nacional no sector que definirá a estratégia para o desenvolvimento e manutenção das vias de comunicação e serviços de transporte, especificará o papel futuro dos agentes público e privados do sector, definirá o programa de investimento prioritário e identificará as medidas técnicas e financeiras necessárias para manter as infra-estruturas e serviços. A estratégia servirá de base a um programa para desenvolver o sistema de vias de comunicação e transportes em Angola.

Abastecimento de Água e Saneamento

O objectivo principal da fase prioritária no sector de águas e saneamento será o de proporcionar à população as condições básicas de habitação, possibilitando o acesso a estes

serviços às populações mais afectadas pela guerra nos principais centros urbanos e áreas rurais. Desta forma visa-se controlar tanto quanto possível a propagação de epidemias transmissíveis pela falta de acesso a água potável e condições de higiene, tais como a cólera.

Relativamente ao abastecimento de água, o Governo determina ainda que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir que as populações pobres das áreas urbanas e suburbanas tenham acesso a um consumo médio diário de 15 litros por dia per capita. Nas zonas rurais o objectivo do Governo é aumentar o acesso ao consumo de água potável de 15 para 30 por cento até 2005. Para possibilitar este aumento estão previstas as seguintes intervenções: (i) a capacitação da EPAL para garantir a produção de água potável certificada e abastecimento dos camiões cisterna distribuidores de água nas zonas urbanas e suburbanas sem acesso directo a água; (ii) a construção de novos pontos de abastecimento de água e pequenos sistemas nas zonas rurais, com a colaboração directa das comunidades (na construção e gestão); e (iii) a produção de regulamentação para a prestação de serviços de abastecimento de água através de camiões cisterna, para assegurar a qualidade da água e controlar a prática de preços especulativos.

No que diz respeito ao saneamento, as actividades a desenvolver incluirão: (i) a reabilitação prioritária dos sistemas de saneamento de Luanda e noutras cidades, de acordo com planos directores já existentes ou em curso de preparação; (ii) a recolha e tratamento dos resíduos sólidos; (iii) a melhoria das condições dos bairros periféricos das cidades; e (iv) a reparação de arruamentos; obras de drenagem e controlo de ravinas.

A fase prioritária deverá enfatizar a clarificação legal das responsabilidades institucionais, que permita às entidades competentes exercer os seus mandatos ao mesmo tempo que melhoram a capacidade para trabalhar efectivamente durante a recuperação e consolidação. Deverá ainda ser feita a necessária reformulação de políticas do sector, bem como dos correspondentes instrumentos legais, para assegurar que o fornecimento de serviços seja feito pelos agentes institucionais, com o mínimo de qualidade exigido e a preços acessíveis.

Energia Eléctrica

Os objectivos da fase prioritária do programa para este sector são: (i) assegurar a sustentabilidade da actividade através de tarifas adequadas, mediante a actualização e apoio aos operadores para um desenvolvimento rápido nas respectivas áreas comerciais; (ii) normalizar os serviços públicos de fornecimento de electricidade às capitais provinciais, através de um abastecimento permanente, seguro e adequado; (iii) reabilitar a capacidade de produção existente; (iv) garantir uma operação normal dos equipamentos através de um programa apropriado de manutenção; e (v) promover, particularmente nas zonas rurais e centros isolados, a utilização de energias renováveis tais como a eólica, solar fotovoltaica, e mini-centrais hidroeléctricas onde for adequado.

As actividades da fase prioritária visam complementar os investimentos em curso e planeados pelo Governo para a restauração do fornecimento de energia eléctrica às capitais provinciais, mediante a construção e reabilitação de centrais a diesel isoladas e os sistemas de distribuição de média e baixa tensão nas principais cidades: N'dalantando, Uíge, Menongue, Malanje, Luena, Kuito, Huambo, Sumbe, Amboim, Lobito e Benguela. O programa inclui ainda projectos referentes à reabilitação de sistemas de produção, transporte e distribuição a cargo da ENE, com destaque para a turbina a gás do Huambo, as linhas de transporte de energia eléctrica Cambambe-Luanda, a 220 kV, Biópio-Quivela,

Matala-Lubango e Lubango-Namibe, a 150 kV, e parte da rede de distribuição a 15 kV de Luanda, bem como as subestações de Cazenga, Gabela, Viana, Quileva e Huambo. Para a EDEL estão ainda previstas iniciativas que visam a melhoria da distribuição de energia eléctrica em Luanda, com destaque para a interligação da rede de distribuição de 60 kV, a expansão da rede em média tensão às novas áreas de alta densidade populacional em Luanda (Palanca, Camama, Aeroporto, Prenda, Rocha Pinto e D. Amália), bem como outros projectos relacionados com a gestão comercial.

A fase prioritária do programa prevê estudos sobre os seguintes temas: quadro institucional do sector da energia; electrificação rural; e capacidade de manutenção da ENE.

Estima-se que os investimentos necessários para a reabilitação de todo o sistema eléctrico de Angola seja de aproximadamente USD 1,2 mil milhões. Em face dos vultuosos montantes envolvidos, o recurso a créditos concessionários e a capital privado para investimento no sector são considerados necessários à reposição atempada das capacidades do sector, para que não seja posta em causa a recuperação económica do país. Esta captação de capital passará pela adopção de uma política tarifária que garanta uma remuneração adequada do capital investido e pelo estabelecimento de um clima de confiança para os investidores.

Habitação

O objectivo do Governo é o de conseguir que todas as famílias disponham das condições habitacionais adequadas que lhes permita ter uma vida condigna e segura.

Na fase prioritária os aspectos mais urgentes são a melhoria das condições dos musseques e prédios degradados das zonas urbanas e a construção de habitação social para o alojamento ou realojamento das populações mais carenciadas, em particular os sem abrigo e os deslocados.

O Ministério da Obras Públicas e o Ministério do Urbanismo e Ambiente, deverão, juntamente com os Governos Provinciais e os cidadãos, definir os objectivos e os planos de intervenção. Os Governos Provinciais deverão implementar estes planos e mobilizar os agentes executores das obras (empresas e cidadãos) para o cumprimento dos objectivos traçados.

O Governo irá desenvolver em todo o território nacional iniciativas de habitação social. O Governo financiará também a construção e a instalação de infra-estruturas básicas e de saneamento nessas habitações.

Para além da operacionalização dos planos de construção, estão previstas as seguintes medidas de suporte:

- (i) A avaliação regular das necessidades de habitação nas zonas urbanas, suburbanas e rurais;
- (ii) A elaboração e revisão de legislação e regulamentação sobre a habitação, considerando as questões da segurança, cadastro, sistemas de financiamento, envolvimento do sector privado, a produção e o abastecimento de materiais de construção, os sistemas de auto-ajuda e a relação entre habitação e serviços; e

- (iii) A promoção da construção por parte de empresas, cooperativas e outras entidades de novos fogos e projectos imobiliários para os trabalhadores da função pública.

Resultados esperados

Os principais resultados esperados do programa de reconstrução e reabilitação das infra-estruturas básicas, no período de 2003 a 2006, são:

- (i) Reabilitar 5.600 km de estrada, 2.000 mts. de pontes e fazer trabalhos de manutenção periódica na rede nacional de estradas (15.500 km);
- (ii) Aumentar o acesso à água potável para 76 por cento nas áreas urbanas e 48 por cento nas áreas rurais;
- (iii) Aumentar o acesso a sistemas de saneamento para 79 por cento nas áreas urbanas e 32 por cento nas áreas rurais;
- (iv) Aumentar a proporção de agregados familiares com energia eléctrica em casa para 25 por cento;
- (v) Disponibilizar habitação social para as famílias vivendo em situações mais precárias (11.500 famílias em Luanda e 17.000 famílias nas províncias); e,
- (vi) Melhoria da operacionalização dos Caminhos-de-Ferro, através da implementação do Programa de Reabilitação dos Caminhos de Ferro de Angola.

5.8. Emprego e Formação Profissional

Diagnóstico

Apesar de não existirem estimativas rigorosas, é sabido que a taxa de desemprego (formal) é elevada em Angola. Esta situação é o resultado da excessiva mobilidade interna das populações, fruto da destabilização político-militar e impossibilidade física dos centros de emprego funcionarem em muitos municípios do país. É também resultado do desajustamento entre uma procura de mão-de-obra especializada e uma oferta não especializada. De facto, a qualidade da mão-de-obra é muito baixa e o nível de conhecimento técnico da grande maioria da massa trabalhadora tem vindo a desactualizar-se por força do deficiente funcionamento das actividades produtivas do país e das limitações do acesso a formação adicional. Uma das consequências do desajustamento entre a oferta e a procura formal tem sido a expansão dos mercados informais de emprego.

Programa de Emprego e Formação Profissional no âmbito da ECP

O objectivo principal em matéria de Emprego e Formação Profissional é o de valorizar a mão-de-obra nacional e assim promover o acesso a emprego e fomentar a criação do auto-emprego, criando as condições para a redução da pobreza e para o desenvolvimento económico e social sustentado.

As seguintes áreas de intervenção foram identificadas:

- (i) A expansão da cobertura do acesso aos serviços de emprego e formação profissional; e
- (ii) A melhoria da qualidade, eficiência e eficácia do sistema nacional de emprego e formação profissional.

Enquadradas nestas áreas de intervenção estão previstas as seguintes actividades específicas:

- (i) O alargamento da capacidade formativa dos centros públicos tutelados pelo Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional nas províncias mais desfavorecidas;
- (ii) A disseminação da utilização de oficinas móveis de formação profissional;
- (iii) O reforço da valorização da mão-de-obra nacional através da implementação de um plano nacional de formação de quadros;
- (iv) O estabelecimento de um programa de dinamização de micro e pequenas empresas no seio das comunidades (fomento do auto-emprego);
- (v) A implementação de programas direccionados para grupos vulneráveis da população, em particular mulheres, deslocados e portadores de deficiências; e
- (vi) A adopção e implementação de um programa de apoio à inserção de jovens na vida activa.

Resultados esperados

O programa de intervenções do Governo visa atingir os seguintes resultados:

- (i) A adequação dos sistemas de ensino técnico e formação profissional aos contextos de mudança e desenvolvimento da actividade económica;
- (ii) A valorização da mão-de-obra nacional em idade activa; e
- (iii) A descentralização e o fomento da formação profissional por todo o território.

5.9. Governação

A qualidade da governação é uma das condições fundamentais para o sucesso da **ECP**. A qualidade das instituições do Estado é muito importante para a provisão de serviços públicos básicos para os pobres. É também um factor crítico para atingir o crescimento económico rápido e sustentável. O presente programa inclui políticas para promover a boa governação de várias formas, designadamente: (i) o reforço da capacidade e eficiência do sistema legal e judicial e da protecção dos direitos e liberdades dos cidadãos, impor o cumprimento dos contractos e facilitar a resolução de disputas; (ii) a reforma das instituições públicas para melhor responderem as necessidades do utente, através da simplificação de procedimentos burocráticos; (iii) a desconcentração e descentralização da administração pública a níveis próximos da população; (iv) a modernização dos sistemas de gestão das finanças públicas, introduzindo maior celeridade, rigor e transparência nos procedimentos; (v) reestruturação do sistema de planeamento; e (vi) reestruturação do sistema de gestão dos recursos humanos.

5.9.1. Sistema Judiciário

Diagnóstico

A Justiça é um dos pilares da paz e da unidade nacional. Só com o melhor funcionamento do Sistema Judiciário poderá ser possível sustentar o processo de paz e garantir o bem-estar em sociedade, evitando o incumprimento das normas legais e a violação dos direitos humanos em relação aos quais os pobres são habitualmente os mais vulneráveis.

O Sistema Judiciário em Angola é composto por um conjunto de instituições formais e informais da administração pública e da sociedade civil que regulam o comportamento dos cidadãos em sociedade. Este é um conceito amplo que vai para além das instituições da Administração da Justiça do Estado (Ministério da Justiça, Tribunais, Procuradoria Geral da República, Conselho Geral de Magistratura do Ministério Público, Ministério do Interior²⁰, Assembleia Nacional²¹), abarcando também as entidades da sociedade civil, formais e informais, que intervêm directamente na defesa dos direitos humanos e na observância das normas do direito positivo formal e do direito consuetudinário ou tradicional (Faculdades de Direito, Ordem dos Advogados, Confissões Religiosas, ONGs e organizações ou entidades formadas ao nível da comunidade).

Uma série de constrangimentos têm sido notados no funcionamento do Sistema Judiciário angolano, que se passam a apresentar.

²⁰ Dentro do Ministério do Interior as seguintes Direcções fazem parte do Sistema Judiciário: a Direcção Nacional de Investigação e Inspecções e Actividades Económicas, a Direcção Nacional de Investigação Criminal e a Direcção Geral de Instituições Penitenciárias.

²¹ Para além da elaboração de leis e da nomeação de parte dos membros dos Conselhos Gerais da Magistratura Judicial e do Ministério Público, existem ainda duas comissões que trabalham directamente com o sistema da Justiça: a 1ª Comissão de assuntos constitucionais e jurídicos, regimento e mandato e a 9ª Comissão de direitos humanos, petições, reclamações e sugestões dos cidadãos.

Acesso limitado. A maioria dos cidadãos angolanos, em particular os pobres e a população das áreas rurais, não têm acesso aos serviços da justiça, não apenas porque grande parte das infra-estruturas judiciárias foi completamente destruída pela guerra, mas também devido à falta de conhecimento do cidadão sobre os seus direitos, liberdades e garantias. Actualmente apenas estão a funcionar 12 Tribunais Municipais, concentrados em 7 províncias²², o que implica uma cobertura nacional de 8 por cento (13 tribunais/164 municípios). Em certos casos, o tribunal mais próximo encontra-se a mais de 300 km de distância, num país fortemente minado e com frágeis infra-estruturas de transporte e comunicação. Por outro lado, o pessoal serviços de Justiça é muito reduzido e a maioria encontra-se concentrada em Luanda. Dos 656 advogados inscritos na Ordem dos Advogados 609 estão em Luanda (93 por cento). Existem apenas 100 juízes no país (dos quais apenas 6 são mulheres) e 187 procuradores.

A morosidade do processo judicial é um factor adicional que acaba condicionando o acesso à justiça. As demoras são causadas por diversos factores desde a complexidade burocrática dos procedimentos, à escassez de meios de técnicos de trabalho, à baixa formação dos recursos humanos, à inexistência de informatização dos processos, à sobrecarga dos tribunais, entre outros.

A falta generalizada de conhecimento dos cidadãos sobre os seus direitos e liberdades é também um factor de constrangimento do acesso. A este respeito é de notar, porém, que existe actualmente um programa radiofónico patrocinado pelo Ministério da Justiça chamado “Conheça os seus Direitos”, no qual é dada a oportunidade aos cidadãos de solicitar informação sobre o funcionamento dos serviços da justiça.

Finalmente, é ainda de referir o deficiente funcionamento do patrocínio judiciário previsto pela lei para facilitar o acesso à justiça dos cidadãos sem possibilidades económicas. Por vezes os que acedem ao benefício de justiça gratuita são aqueles que conhecem o funcionamento do sistema e conseguem obter indevidamente certificados de pobreza. Os mais pobres e vulneráveis muitas vezes nem chegam a conhecer o seu direito a este benefício nem as formas de o usufruir.

Inexistência de instituições fundamentais de Direito e deficiente coordenação entre as existentes. Existe uma série de instituições fundamentais que apesar de previstas pela Constituição não foram ainda constituídas, nomeadamente: o Tribunal Constitucional, a figura do Provedor de Justiça e o Tribunal de Menores. Também a figura da Alta Autoridade contra a Corrupção se julga necessária para a consolidação de um Estado de Direito. Por outro lado, os mecanismos de cooperação e coordenação entre as instituições que formam o Sistema Judiciário são ainda muito frágeis, chegando a haver, nalguns casos, duplicação de funções.

Desactualização e insuficiência legislativa. A legislação básica de Angola está muito desactualizada, havendo uma necessidade urgente de a rever e ajustar às mudanças que se têm verificado no plano político, económico e social. Os seguintes códigos legais carecem de revisão: Lei Constitucional, Lei de Organização do Poder Judiciário, Código Penal e Processual Penal, Código Civil e Processual Civil, Código Comercial, Legislação de Registos e Notariado, legislação do trabalho e legislação de menores. Será também

²² Com a seguinte distribuição: 2 em Benguela, 1 no Huambo, 1 na Huíla, 1 no Kuanza Norte, 4 no Kuanza Sul, 2 em Luanda e 1 no Namibe.

necessário atender ao direito consuetudinário, dado existirem actualmente conflitos entre os dois tipos de direito, nomeadamente: sobre a propriedade e o uso de terra, sobre a família, sobre o direito hereditário e sobre o estatuto e direitos da mulher²³. A evolução económico-social abriu também algumas lacunas, sendo agora necessária a produção de legislação complementar, nomeadamente: sobre a terra, sobre a planificação económica, sobre o ordenamento territorial, etc.

Insuficiente capacidade técnica e material. A fraca qualificação técnica dos recursos humanos e a insuficiência de condições físicas de trabalho põem também em causa o bom funcionamento do sistema. A falta de notificação de sentenças, o extravio de expedientes, a adulteração das sentenças ditadas pelos magistrados, entre outros problemas, são o resultado das fraquezas técnicas e administrativas do escritório judiciário, mais que de vontade deliberada de fraude. Outra das grandes debilidades do sistema situa-se ao nível dos serviços penitenciários, cujas condições de funcionamento são muito precárias, prejudicando os direitos dos presidiários.

Apesar das debilidades identificadas, começam estar agora reunidas as condições para reformar o sistema e avançar na protecção dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, sendo amplamente reconhecido o vínculo directo existente entre a melhoria da situação da justiça e as possibilidades do país melhorar a sua governação e consolidar-se como um Estado de Direito.

Programa do Sistema Judiciário no âmbito da ECP

Os principais objectivos do Governo para o Sistema Judiciário são os de estender a administração da justiça a todo o território e apoiar as redes de protecção da sociedade civil que concorrem directamente para a afirmação da lei e ordem, de forma a possibilitar que todo o cidadão angolano possa usufruir, de forma equitativa, dos seus direitos e liberdades fundamentais.

O Governo tem vindo a desenvolver um trabalho de diagnóstico do funcionamento do sector, estando em processo de preparação de uma Reforma da Administração da Justiça. Neste âmbito, foram já delineadas, de forma geral, as seguintes áreas de intervenção prioritárias do Governo, que procuram dar resposta aos problemas mais prementes:

- (i) A afirmação de uma estratégia para o desenvolvimento do sector (elaboração do Livro Branco);
- (ii) O aumento do acesso, com equidade, à justiça;
- (iii) A revisão da legislação básica, em particular da Legislação Penal e Civil;
- (iv) O aperfeiçoamento do sistema institucional do Estado de Direito;
- (v) O fortalecimento dos mecanismos de cooperação e coordenação entre as instituições da administração da Justiça;

²³ O direito consuetudinário ou tradicional é frequentemente discriminatório em prejuízo da mulher, colocando-a em situação de grande vulnerabilidade, nomeadamente no que respeita ao matrimónio, aos direitos de propriedade, à custódia dos filhos, à prática de adultério, entre outros.

- (vi) A capacitação do sector, especialmente na formação dos técnicos de justiça, na melhoria das condições materiais de trabalho e na modernização/informatização dos procedimentos; e
- (vii) O combate à corrupção.

A elaboração de um Livro Branco da Justiça em Angola, a ser realizado por especialistas angolanos que melhor conhecem a realidade e que representem as instituições da Administração da Justiça, tem por objectivo a realização de um diagnóstico detalhado dos principais problemas do sector e o estabelecimento, de forma integrada e consensual, das áreas de intervenção prioritária.

Para aumentar o acesso, será necessário estender o sistema judiciário a nível municipal criando Tribunais Municipais e Tribunais Provinciais onde eles actualmente não existem, adaptando a planta judiciária à realidade demográfica e às necessidades dos cidadãos. A extensão do acesso passará também pela simplificação dos processos judiciais, pelo reforço dos mecanismos de informação ao cidadão e pela melhoria do funcionamento do Patrocínio Judiciário que facilite o acesso à justiça dos cidadãos sem possibilidades económicas.

Vários diplomas legais básicos necessitam de ser revistos e reajustados embora os prioritários sejam o Código Legal e o Código Penal, cujas revisões respectivas já foram iniciadas. Contudo, não é demais notar que o sector enfrenta o duplo desafio de rever a legislação que está completamente desfasada e, ao mesmo tempo, legislar sobre uma realidade que está em mudança permanente.

É necessário completar o sistema institucional existente e aperfeiçoar, deste modo, o Estado de Direito, através, nomeadamente, da criação do Tribunal Constitucional, da criação do Tribunal de Menores e do estabelecimento da figura do Provedor da Justiça. O aperfeiçoamento institucional passará ainda pelo reforço da capacidade de gestão dos tribunais, pelo reforço da capacidade técnica e organizativa do Ministério da Justiça e da Procuradoria Geral da República e pelo reforço da capacidade técnica da Assembleia Nacional para a produção legislativa.

O reforço dos mecanismos de cooperação e coordenação entre as várias entidades do Sistema será efectuado através da revisão de leis que regulam as competências do Ministério da Justiça, da Procuradoria Geral da República e dos Tribunais e da realização de reuniões periódicas entre estas entidades. Fundamental será ainda reforçar os mecanismos de participação e consulta da sociedade civil através da melhoria da capacidade das ONGs que operam no sector e do reforço da sua participação em programas complementares aos da actuação das instituições formais, tais como: o controlo dos serviços de prisões, do cumprimento de sentenças e a educação cívica dos reclusos; a assistência judiciária aos mais carenciados; a promoção de fóruns de debate e divulgação sobre os direitos e liberdades fundamentais do cidadão; a mediação entre as instituições formais e a sociedade civil, que permita restaurar a confiança dos cidadãos no sistema, entre outras intervenções. Estão ainda previstos programas de investigação, a implementar em colaboração com a Universidade e outras entidades relevantes, para conhecer em profundidade as práticas jurídicas tradicionais das distintas culturas que convivem em Angola e elaborar uma compilação das normas do direito consuetudinário.

A formação de profissionais de justiça é um imperativo do reforço do sector. Estando previstos um Tribunal Municipal em cada um dos 167 município do país, e 19 Tribunal

Provinciais, nos quais deveria haver pelo menos dois juízes (e mais em Luanda, onde a quantidade de processos é maior), a dimensão mínima dos efectivos judiciais deveria ascender a mais de 200 juízes, o dobro do efectivo actual. Para além da formação de base é necessário melhorar os sistemas de formação contínua através, nomeadamente, da divulgação de informação jurídica, em particular no interior do país. A capacitação do sector exigirá também uma melhoria substancial das condições de funcionamento das infra-estruturas e condições de trabalho dos serviços de justiça, através da reabilitação dos edifícios e do apetrechamento com o equipamento básico necessário. Complementarmente, os sistemas de informação e os mecanismos processuais precisam de ser automatizados de forma a acelerar os procedimentos e reduzir a margem de erro e de intervenção danosa. A informatização dos serviços dos registos civil, predial e comercial é uma prioridade para reduzir os atrasos existentes.

Finalmente, é de mencionar uma série de medidas previstas para reforçar o combate à corrupção: a elaboração de um novo código de ética dos magistrados; o reforço da capacidade de inspecção da Procuradoria Geral da República; o reforço das medidas disciplinares da Ordem dos Advogados; o apoio à entrada em funcionamento da Alta Autoridade Contra a Corrupção; e o reforço da capacidade de inspecção judiciária do Tribunal Supremo e do Conselho Geral da Magistratura Judicial.

Resultados esperados

Os principais resultados esperados do programa do Sistema Judiciário são:

- (i) A elaboração do Plano Estratégico da Reforça da Justiça e das bases metodológicas par a elaboração dos correspondentes Planos Operativos anuais;
- (ii) A elaboração de anteprojectos do Código Penal, Código Processual Penal, Código Civil e Código Processual Civil;
- (iii) A maior celeridade no funcionamento dos registos civil, predial e comercial, em particular na emissão do Bilhete de Identidade;
- (iv) O incremento no número de cidadãos angolanos que beneficiam do Patrocínio Judiciário;
- (v) A elaboração de uma compilação sobre o Direito Consuetudinário em Angola;
- (vi) A extensão do ensino permanente de Direito no interior do país;
- (vii) O melhoramento das condições de funcionamento das infra-estruturas judiciais e estabelecimentos prisionais; e
- (viii) A elaboração e implementação de projectos de arbitragem, mediação ou conciliação.

5.9.2. Administração Pública

Diagnóstico

A Administração Pública angolana é hoje o reflexo da evolução política, económica e social. Apesar dos esforços de construir uma Administração competente, credível e actuante, continua-se a evidenciar uma cultura, herdada do passado, altamente centralizadora, burocrática, formal e excessivamente apoiada nos procedimentos mais do que orientada por resultados.

Os problemas diagnosticados na Administração Pública situam-se no domínio da organização e das estruturas, no domínio dos recursos humanos e no domínio do funcionamento, ou prestação do serviço.

No que se refere à organização e estruturas, a Administração é caracterizada por uma excessiva concentração e centralização de funções, que dificulta a coordenação inter e intra-organizacional. O elevado grau de especialização funcional aliado à deficiente coordenação tem conduzido frequentemente à sobreposição e duplicação de estruturas e a uma falta de clareza na delimitação de funções. Um efeito prático desta estrutura centralizada e de tipo piramidal é a inexistência de Administração Pública efectiva em partes importantes do território, situação esta que resultou da guerra e da escassez de quadros.

Relativamente aos recursos humanos, a Administração está também fortemente marcada pela erosão de quadros técnicos e administrativos ocorrida no período pós-independência e agravada pela deterioração das condições de trabalho e desintegração social durante a guerra. A qualificação profissional da grande proporção dos efectivos da Administração Pública é muito baixa (estima-se que apenas 3 por cento tenha formação superior), havendo também um forte desequilíbrio na repartição pelo território nacional, com uma concentração de recursos humanos qualificados nas zonas urbanas e, em especial, na capital. A erosão da remuneração dos funcionários, conjugada com o baixo nível de formação, tem conduzido progressivamente à desmotivação, absentismo, acumulação de funções e, conseqüentemente, ao declínio da produtividade. Verifica-se também uma disparidade de género substancial. As mulheres representam cerca de 40 por cento dos efectivos da Função Pública, com maior frequência no grupo do pessoal administrativo e auxiliar.

Os constrangimentos de ordem organizacional e humana reflectem-se, naturalmente, no funcionamento dos serviços. O funcionamento da Administração Pública padece de uma forte cultura burocrática e rotineira que privilegia a observância dos procedimentos à obtenção de resultados, sendo portanto pouco orientada para a resolução rápida de problemas e para a prestação de um serviço personalizado ao cidadão. O défice de execução dos programas e planos pelos serviços públicos é muito elevado e a qualidade do serviço normalmente muito fraca.

Ao nível provincial, municipal e comunal a fragilidade das estruturas da Administração Pública é evidente, seja por falta de quadros qualificados, seja por deficiências de organização e funcionamento, ou mesmo pela inexistência de um quadro jurídico-institucional adequado à realidade existente no local. Esta situação gera problemas com grande impacto na vida das comunidades.

Programa de Reforma Administrativa no âmbito da ECP

O Programa de Reforma Administrativa (PREA) constitui o instrumento do Governo que visa tornar a Administração Pública num meio de promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar social, num factor de garantia da ordem pública e da autoridade estadual, num mecanismo de participação dos cidadãos na vida administrativa e no aprofundamento das garantias efectivas dos direitos dos cidadãos.

Assim, o objectivo central de Reforma Administrativa é o da edificação de uma Administração orientada para os cidadãos e para os objectivos de desenvolvimento.

Os desafios fundamentais da Administração inscrevem-se nos domínios da redefinição e reordenamento da estrutura administrativa, da criação e consolidação dos instrumentos de gestão e de desenvolvimento dos recursos humanos e da melhoria do funcionamento dos serviços, com enfoque crescente para a promoção das relações com o sector privado, sociedade civil e o cidadão em geral, particularmente aquele que necessita de maior protecção. Neste sentido, as principais áreas estratégicas do PREA são:

- (i) Aperfeiçoamento da capacidade funcional do Estado;
- (ii) Capacitação e valorização dos recursos humanos ao serviço do Estado e da economia em geral;
- (iii) Estabelecimento de um quadro organizativo e funcionamento adequado e eficaz da Administração central e local do Estado.

Com base nestas áreas estratégicas, o Governo identificou uma série de intervenções a realizar.

Aperfeiçoamento da capacidade funcional

- (i) O reforço e qualificação do Estado: através do fortalecimento das funções de regulação e coordenação do Estado, do fortalecimento da capacidade de prestação de serviços sociais e da execução da sua função económica de regulação e estabilização.
- (ii) A redefinição e reordenamento do aparelho do Estado: através da implementação de análises funcionais que clarifiquem as funções que devem ser desempenhadas pelo Estado e racionalizem a sua distribuição pelos diferentes organismos da Administração (central, provincial, municipal e comunal), aligeirando as estruturas e melhorando os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação das funções.

Capacitação e valorização dos recursos humanos

- (i) O desenvolvimento do sistema integrado de gestão de recursos humanos: que permita a consolidação das carreiras da Função Pública e o desenvolvimento de carreiras especiais; o acompanhamento regular e avaliação do desempenho dos Funcionários Públicos com base no mérito profissional; e que permita, entre outros, uma melhor gestão da distribuição geográfica dos recursos humanos.

- (ii) A implementação progressiva de planos sectoriais de reconversão profissional: que permita racionalizar a Função Pública e qualificar os recursos humanos através da reforça voluntária ou antecipada, de incentivos à desvinculação da Função Pública, da promoção do auto-emprego (facilitando acesso ao crédito), da formação ou aperfeiçoamento profissional para determinadas categorias que permanecem na Função Pública e de formação dos que optem por se desvincular da função pública, como forma de se enquadrarem no sector produtivo.
- (iii) A formação geral dos funcionários públicos: através da melhoria das infra-estruturas e meios de formação, da qualificação dos formadores e da criação de núcleos regionais do Instituto Nacional de Administração Pública para a execução sistemática alargada de acções de formação, aperfeiçoamento e capacitação dos funcionários do Estado.

Quadro organizativo e funcionamento adequado e eficaz

- (i) A racionalização e poupança na actividade dos serviços públicos: através de incentivos à parceria com o sector privado em tarefas ou funções que este possa realizar com maior eficácia e eficiência (limpeza, fornecimento de refeições, aquisição de equipamento, manutenção de edifícios, etc.) reservando para o Estado o exercício de tarefas fundamentais da Administração Pública (planeamento, regulamentação, controlo, etc.).
- (ii) A valorização do serviço público: através de programas de sensibilização com vista a melhorar a imagem do servidos público e de mecanismos de participação dos cidadãos através da recolha de sugestões e reclamações dos utentes sobre a qualidade do serviço prestado.
- (iii) A desburocratização e simplificação administrativas: através da redefinição do relacionamento entre a Administração Pública e o destinatário tornando o serviço público mais transparente, célere e eficaz, e atribuindo a determinados serviços públicos competências pluridisciplinares para o tratamento integrado de variados assuntos que dizem respeito a diversos organismos da Administração (exemplo: criação de um Gabinete Único para a constituição de empresas).

Resultados esperados

Esperam-se atingir os seguintes resultados:

- (i) A adopção de uma política racional e qualificada de recursos humanos para a Administração Pública nos domínios do emprego, formação, motivação e carreira dos agentes e funcionários públicos;
- (ii) A adopção, de modo progressivo, de planos sectoriais de reconversão profissional;
- (iii) A definição e delimitação dos níveis de competência e responsabilidade entre os órgãos administrativos centrais, provinciais e municipais;

- (iv) A extensão, normalização, racionalização e capacitação da Administração do Estado;
- (v) O aperfeiçoamento dos procedimentos e simplificação e aligeiramento dos circuitos e mecanismos da Administração Pública, em especial dos serviços ligados às esferas económica e social;
- (vi) A institucionalização e aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e colaboração dos cidadãos na formulação, execução e avaliação das políticas públicas; e
- (vii) O aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

5.9.3. Desconcentração e Descentralização

Diagnóstico

A desconcentração e descentralização poderão ser também um mecanismo institucional adicional de reforço e consolidação da unidade nacional, coesão social e da promoção da democracia local, possibilitando dar uma resposta adequada à diversidade étnica e geográfica ao longo do território nacional.

Até recentemente os princípios da desconcentração e da autonomia administrativa e financeira dos órgãos autárquicos, previstos pelas leis Constitucionais de 1975 e 1992, conviviam com práticas administrativas e legislação prefigurando uma administração fortemente centralizada. É a partir de 1999, que se assiste finalmente a uma mudança de curso da política, assumindo-se a desconcentração e a descentralização como um tema central da agenda pública e institucional em matéria de governação. A implementação do Decreto-lei n.º 17/99, através do qual se reforçou a capacidade institucional dos governos provinciais, marca o início do processo de desconcentração. A aprovação, em Fevereiro de 2000, dos princípios fundamentais da futura Constituição de Angola²⁴ e do Plano Estratégico da Desconcentração e Descentralização Administrativas abriram caminho para o desencadear de uma série de debates sobre a matéria aos níveis das instituições públicas, das instituições do poder tradicional e das organizações da sociedade civil.

Com a aprovação do Programa do Governo para 2003-2004 - que preconiza a reformulação da estrutura orgânica dos governos provinciais, a criação de um quadro legal que contemple a revisão do decreto executivo n.º 80/99 sobre a afectação de recursos financeiros às administrações locais e a produção de legislação para cobrir as lacunas existentes (sobre autarquias locais, descentralização fiscal, terras, ordenamento do território, programação económica, entre outras áreas) - os processos de desconcentração e descentralização entram em definitivo na agenda do Governo.

²⁴ A Comissão Constitucional aprovou, em Fevereiro de 2000, os seguintes princípios estruturantes da futura Lei Constitucional de Angola: (i) eleição por sufrágio universal livre, secreto, igual e periódico dos órgãos representativos do poder local; e (ii) autonomia local e descentralização administrativa e financeira no quadro do Estado unitário, visando o exercício harmonioso do poder local e a promoção da unidade nacional.

As orientações do Programa do Governo para 2003-2004 surgem em resposta a uma série de constrangimentos identificados relativamente ao processo de desconcentração e descentralização, designadamente:

- (i) A excessiva concentração de funções e de estruturas nas sedes provinciais, tendo-se verificado um progresso limitado da desconcentração para os níveis municipal e comunal (a desconcentração deu-se fundamentalmente da Administração Central para os Governos Provinciais);
- (ii) A padronização e rigidez do modelo legal da estrutura orgânica dos Governos Provinciais e Administrações Municipais e Comunais, que limita a adaptação das estruturas às especificidades territoriais, que se definem em termos de desenvolvimento económico e social alcançado, áreas de desenvolvimento prioritário a considerar, dimensão territorial, população e demanda de serviços, e disponibilidade de recursos organizacionais (humanos e materiais);
- (iii) A falta de racionalidade orgânica e funcional nas estruturas criadas ao nível da Administração Local, havendo por vezes uma especialização excessiva de estrutura e de funções, o que requer recursos humanos, materiais e financeiros que os serviços locais não dispõem;
- (iv) A falta de interiorização das implicações da desconcentração no relacionamento entre Direcção Provincial, Governo Provincial e Ministério Sectorial, havendo casos frequente em que as Direcções Provinciais continuam operando como se fossem delegações dos ministérios sectoriais da Administração Central;
- (v) A relação pouco clara e por vezes conflitual entre os Institutos Públicos (autónomos) e os Governos Provinciais, havendo Delegações Provinciais dos Institutos Públicos desempenhando funções ao nível local que poderiam ser assumidas pelo Governo Provincial;
- (vi) A escassez de efectivos ao nível local, e excessiva concentração nas sedes provinciais (79 por cento dos efectivos da Administração Local prestam serviço nas sedes dos Governos Provinciais, 19 por cento nas Administrações Municipais e apenas 1 por cento nas Administrações Comunais);
- (vii) A escassez de quadros qualificados ao nível local, e excessiva concentração nas sedes provinciais (apenas 3 por cento dos funcionários da Administração Provincial são técnicos superiores, dos quais 97 por cento operam ao nível das sedes provinciais);
- (viii) O excesso de pessoal auxiliar (representa 50 por cento do total de efectivos das Administrações Municipal e Comunal), a carência de pessoal para funções de planeamento e de provisão de serviços essenciais ao desenvolvimento económico e produtivo (agricultura, comércio, energia, água, transportes e habitação), sendo a situação mais grave aos níveis municipal e comunal, limitando o desempenho das funções ligadas ao desenvolvimento local;
- (ix) O desequilíbrio da distribuição de funções ao nível provincial com uma concentração ao nível da sede, em prejuízo do município e da comuna, nos

domínios do saneamento básico, transportes, energia, água, agricultura e comércio (este desequilíbrio é menor para os sectores sociais);

- (x) A muito fraca representação das mulheres na Administração Local do Estado, em especial em cargos de chefia (nenhuma mulher em posição de Governador ou Vice-Governador e apenas 3 por cento como Administrador Municipal e 4 por cento como Administrador Comunal); e
- (xi) O progresso limitado no processo de descentralização, havendo uma lacuna relativamente à instituição do poder local com autonomia administrativo-financeira (autarquias e outras formas de poder descentralizado).

No quadro do Programa de Reforma Institucional e Modernização Administrativa (PRIMA), o Ministério da Administração do Território concluiu recentemente um estudo sobre a macro-estrutura da administração local. Para além de analisar as disfuncionalidades do modelo actual de desconcentração administrativa legalmente instituído, este estudo apresenta recomendações sobre as necessárias correcções que permitam ajustar o modelo legal vigente aos objectivos, recursos e ambiente em que operam as estruturas locais. O estudo projecta ainda um modelo para a organização do poder local em Angola.

Programa de desconcentração e descentralização no âmbito da ECP

O Governo de Angola tem vindo a manifestar o seu objectivo de desconcentrar e descentralizar a administração pública com vista a aproximar a gestão e implementação dos serviços dos beneficiários e assim introduzir uma maior eficácia e celeridade na prestação de serviços. É pertinente recordar que a presença efectiva e a boa governação local foram repetidamente apontadas pelas comunidades, consultadas no âmbito dos DRP, como factor fundamental para uma **ECP** sustentável.

As principais áreas de intervenção para a promoção do processo de desconcentração e descentralização são:

- (i) A reestruturação e racionalização funcional e organizacional dos Governos Provinciais;
- (ii) O desenvolvimento dos recursos humanos operando na Administração Local, com especial atenção para as oportunidades concedidas à mulher;
- (iii) O desenvolvimento da Administração Municipal e Comunal;
- (iv) A criação das condições para a constituição de Autarquias;
- (v) O envolvimento activo das instituições de poder tradicional na Administração Local; e
- (vi) A regulamentação das finanças locais.

A reestruturação funcional e orgânica implicará a revisão da legislação e do respectivo paradigma de descentralização (Decreto n.º 17/99). Antecipa-se, nomeadamente: (i) a alteração da composição do Governo da província por forma a integrar o Governador, os Vice-governadores e os Directores Provinciais; (ii) a tipificação das competências próprias do Governador e do Governo da Província; (iii) a reconfiguração dos Conselhos de

Província, Municipais e Comunais com a integração de representantes de organizações da sociedade civil, autoridades tradicionais, igrejas, privados e cidadãos a título individual; (iv) a reformulação orgânica interna em função das condições locais e eliminando a padronização; (v) a provisão de regimes especiais para algumas cidades e municípios com características particulares (determinado pela densidade populacional, estágio de desenvolvimento, etc.); (vi) a definição de mecanismos de coordenação institucional e de prestação de contas; (vii) o incentivo à utilização de Memorandos de Entendimento e Protocolos, entre os Ministérios Sectoriais e os Governos Provinciais, como mecanismo de desconcentração de funções; entre outros.

No domínio do desenvolvimento dos recursos humanos será necessário por um lado oferecer condições salariais e profissionais atractivas para fixar os quadros ao nível local. Por outro lado será necessário elaborar um programa de formação, para os técnicos existentes, com especial incidência sobre os seguintes domínios: planeamento, formulação de políticas públicas e de projectos, desenvolvimento comunitário, resolução de conflitos, e métodos participativos de planeamento, gestão e avaliação.

O desenvolvimento da Administração Municipal e Comunal exigirá um aprofundamento da desconcentração da Administração Central e dos Governos Provinciais, transferindo funções, de acordo com os princípios da gradualidade, subsidiariedade, diferenciação e cooperação, para os Municípios e Comunas e, numa fase posterior, destes para as Autarquias. Será necessário ainda operar um ajustamento do modelo de serviços aos níveis municipal e comunal de forma a responder às actividades principais do respectivo território, tornando a Administração Local mais útil, eficaz e eficiente.

Para a constituição de Autarquias será necessário, antes de mais, elaborar uma Lei que reja o processo de constituição, organização, transferência de competências e responsabilidades para este nível descentralizado de poder. Antecipa-se que as seguintes funções venham a ser transferidas da Administração Central para o futuro poder local: captação e gestão de receitas financeiras locais; saneamento básico; prestação de cuidados de saúde primários; ensino; assistência social; protecção civil e polícia municipal; transportes urbanos, suburbanos, intra-municipais e comunais; abastecimento de água, entre outros.

O engajamento das instituições do poder tradicional e das organizações comunitárias no exercício do poder ao nível local será fundamental para garantir a relevância, o alcance e a sustentabilidade das intervenções ao nível local. Os seguintes domínios poderão vir a ser transferidos, na medida das capacidades, da Administração Central e Local para as instituições do poder tradicional: gestão de terras comunitárias; abertura e manutenção de vias de acesso aos terrenos vicinais; recenseamento da população; registo de nascimentos e falecimentos, educação de cuidados de higiene e saúde reprodutiva; alfabetização; ordenamento do território; preservação ambiental; conservação do património físico e cultural; organização dos mercados locais, etc.

A elaboração de uma lei de finanças locais será essencial para clarificar os direitos e obrigações dos órgãos da Administração Local na captação e utilização de recursos financeiros, nomeadamente sobre: o poder das autarquias deliberarem sobre a evolução das suas receitas próprias e sua aplicação; o direito de acesso a recursos financeiros não próprios (créditos); a compensação financeira pelas competências transferidas; e os critérios de distribuição e transferência de receitas estaduais para os órgãos locais (habitantes, área geográfica, nível de desenvolvimento, captação de impostos), entre outros.

Finalmente, é de referir que para reforçar o processo de descentralização será fundamental a promoção de parcerias entre os vários níveis da administração pública e as instituições do poder tradicional e da sociedade civil. Sugere-se, nomeadamente, o fortalecimento das parcerias nos processos de planeamento, programação orçamental, prestação dos serviços e nos processos de monitoria e avaliação de programas e projectos.

Resultados esperados

São esperados os seguintes resultados a médio prazo:

- (i) Clarificação de funções ao nível do Governo Provincial e eliminação de duplicações existentes no exercício de funções de diferentes níveis;
- (ii) Organização interna dos órgãos locais mais racional, ajustada aos recursos (materiais e humanos) disponíveis e às exigências locais de prestação de serviços;
- (iii) Reforço dos mecanismos de funcionamento e de prestação de contas;
- (iv) Desenvolvimento das qualificações dos recursos humanos e melhor distribuição territorial em função das necessidades;
- (v) Aumento da representatividade da mulher em cargos na Administração Local (aumento previsto de 30 por cento até 2006);
- (vi) Constituição de Autarquias;
- (vii) Reforço da participação das instituições do poder local e organizações da sociedade civil no desempenho de certas funções ao nível local; e
- (viii) Elaboração de legislação sobre finanças locais.

5.9.4. Planeamento e Gestão das Finanças Públicas

Diagnóstico

Os seguintes problemas foram identificados ao nível do planeamento e da gestão das finanças públicas: (i) deficiente integração entre os processos de planeamento e de orçamentação e execução do Programa de Investimentos Públicos; (ii) debilidades nos mecanismos e procedimento de orçamentação, captação, gestão e registo dos recursos financeiros do Estado; (iii) debilidades nos mecanismos e procedimentos de orçamentação, execução, registo e controlo das despesas do Estado; (iv) debilidades nos mecanismos e procedimentos de registo e gestão da dívida pública, doações e fundos de contrapartida; (v) fragilidade dos instrumentos de monitoria e avaliação das empresas públicas; (vi) fragilidade dos mecanismos e procedimentos aduaneiros; e (vii) falta de informatização de todo o processo de gestão contido no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE).

Programa de Planeamento e Gestão das Finanças Públicas no âmbito da ECP

Os processos de planeamento e de gestão das finanças públicas têm vindo recentemente a beneficiar de avanços consideráveis.

O sistema de planeamento tem por principal objectivo enquadrar, harmonizar e orientar o comportamento dos agentes económicos, públicos e privados, no sentido das grandes linhas ou opções de política de desenvolvimento económico e social definidas pelo Estado.

Tendo em vista o reforço destas capacidades, estão previstas as seguintes intervenções na área do planeamento são:

- (i) A aprovação e implementação do Projecto de Lei-quadro do Planeamento Económico que irá estabelecer as normas, os princípios jurídicos, os órgãos e suas competências (de âmbito central e provincial), os instrumentos, os métodos e procedimentos do sistema de planeamento;
- (ii) A reestruturação do Sistema de Programação e Gestão do Investimento Público;
- (iii) A concepção de um sistema integrado de informação de suporte ao planeamento.

No quadro do esforço do Governo para melhorar o processo de prestação de contas e introduzir mecanismos mais eficientes de controlo dos recursos públicos foi aprovado o Programa de Modernização da Gestão das Finanças Públicas. O programa tem por objectivos atingir a consolidação do SIGFE, o reforço da capacidade do MINFIN na administração do orçamento e na gestão financeira e a reorganização do processo de administração e controlo dos bens patrimoniais com vista a uma gestão mais racional, eficiente e transparente das contas públicas. O programa é composto por três componentes: a adequação da gestão, a informatização da gestão e a formação de quadros. Para cada estas componentes estão previstas uma série de medidas que visam fortalecer o sistema de finanças públicas e todos os processos que o constituem²⁵, das quais são de destacar:

- (i) A adopção de medidas que visem uma maior abrangência e transparência do OGE;
- (ii) A revisão da classificação orçamental para facilitar a monitoria e avaliação da despesa pública e a integração do PIP com o OGE;
- (iii) A introdução de uma metodologia clarificando técnicas de revisão do OGE;
- (iv) A organização do processo de gestão e controlo das doações e da dívida pública;
- (v) O reforço da capacidade institucional e técnica nas áreas da tesouraria e do controlo das empresas públicas;

²⁵ O sistema de finanças públicas integra os seguintes processos: tributário, aduaneiro, orçamental, financeiro, patrimonial, contabilístico, controlo interno, regulação dos mercados de bens e serviços e de capitais e a tutela da actividade de seguros e jogos.

- (vi) A concepção do suporte informático necessário na estruturação das redes e na aplicação das comunicações, de forma a garantir o tratamento padronizado;
- (vii) A consolidação, a transparência e o acompanhamento e controlo da informação relativas aos processos de gestão das finanças públicas; e
- (viii) A formação, capacitação e reciclagem dos quadros técnicos do MINFIN e das unidades do Governo que estejam abrangidas pela função de finanças públicas, de modo a garantir o conhecimento dos instrumentos e mecanismos desenvolvidos, e assegurar a sua eficiente utilização.

Ainda no âmbito da gestão das finanças públicas estão previstas uma série de iniciativas específicas que visam a promoção da transparência e da responsabilização das instituições perante a acção governativa, nomeadamente:

- (i) A divulgação do estudo de diagnóstico do sector petrolífero;
- (ii) A realização de auditorias financeiras às contas do BNA de forma regular;
- (iii) A elaboração da Lei de Combate ao Branqueamento de Capitais;
- (iv) A intervenção regular do Tribunal de Contas na apreciação das contas públicas;
- (v) A regulamentação das actividades de aquisição de bens e serviços²⁶, através da criação de uma comissão, através de um despacho do MINFIN, encarregue da avaliação do sistema de aquisição pública, da coordenação técnica e dinamização do processo de reforma do sistema de aquisições de bens e serviços e dar parecer e fazer recomendações técnicas sobre os trabalhos produzidos relativos à estrutura institucional, modelo de organização no processo de aquisição a adoptar;
- (vi) A publicação regular de informação estatística e financeira sobre a actividade do Estado (*websites* do MINFIN, BNA e INE).

²⁶ No quadro da reforma do processo de aquisição público foram já aprovados o Decreto n.º 22/1/92 sobre empreitadas, construção e reconstrução, e o Decreto n.º 7/96 sobre o regime de realização da despesa pública, locação, empreitadas, obras públicas, prestações de serviços e aquisições de bens e serviços.

5.10. Gestão Macroeconómica

Diagnóstico

Desde a independência nacional que Angola tem vindo a registar períodos de grande crise económica. Os primeiros anos da década de 90 foram particularmente difíceis, tal como já documentado no capítulo 2. A única excepção evidente ao cenário de crise é o sector petrolífero que tem vindo a contribuir para a manutenção de taxas de crescimento do PIB acima dos 5 por cento ao ano, apesar de não compensar as perdas que entretanto ocorreram nos restantes sectores da economia.

Vários factores foram já identificados como determinantes da crise económica que Angola tem vivido. O mais importante destes é a guerra que arrasou o capital social e humano e destruiu a base de infra-estruturas de Angola constituindo um forte constrangimento ao investimento, em particular no sector agrícola e manufactureiro anteriormente muito prósperos. As várias dificuldades, decorrentes também do quadro político e ideológico vigente, em implementar uma política económica adequada e estabilizadora agravaram a situação tendo conduzido a níveis incontroláveis de inflação e desequilíbrios nas contas públicas e na balança de pagamentos, com impactos directos na produção de bens e serviços (públicos e privados), no investimento e no bem-estar social.

Desde 1999 que o Governo tem vindo, porém, a introduzir uma série de reformas com vista à estabilização macroeconómica.

Programa no âmbito da ECP

Os principais objectivos do programa económico do Governo são a estabilidade macroeconómica, assente essencialmente na desaceleração da inflação, e a criação de condições para a realização de investimentos por parte da iniciativa privada (em particular os pequenos e médios agricultores e empresários), para o aumento da produção (agrícola e industrial) e para a criação de emprego.

A construção de bases sustentáveis para o relançamento da produção interna passará pelo ajustamento dos preços, pela promoção da competitividade nacional, pela implementação de políticas de incentivo financeiro e fiscal aos investimentos produtivos e pelos investimentos públicos em infra-estruturas básicas que permitam reduzir os custos das actividades dos operadores privados e criar as condições de base ao funcionamento dos mercados.

As principais componentes da gestão macroeconómica são: (i) a política monetária e cambial, (ii) as políticas de desenvolvimento dos mercados financeiros, (iii) a política fiscal e orçamental, e (iv) a política externa.

Política Monetária e Cambial

A política monetária e cambial continuará a ter como objectivo principal a estabilização de preços e da moeda nacional, através do controlo da taxa de inflação e da criação de condições para a acumulação de reservas internacionais. Para o efeito, o Banco Nacional de Angola (BNA) conduzirá uma política monetária independente e permitindo que a taxa de

câmbio seja determinada pelas forças de mercado. O Banco Central continuará a fazer uso de instrumentos de controlo directo e indirecto da massa monetária ao seu dispor, nomeadamente, a taxa de redesconto, a base de incidência das reservas obrigatórias e a emissão de Títulos do Banco Central e intervenções de natureza regulamentar ao nível do mercado cambial.

As seguintes intervenções adicionais estão previstas para o fortalecimento da gestão da política monetária e cambial e da independência da autoridade monetária:

- (i) A constituição da Conta Única do Tesouro no Banco Central, permitindo um maior controlo e uma gestão mais eficiente da liquidez na economia;
- (ii) O reforço da coordenação entre o Banco Central e o Tesouro Nacional através da implementação das medidas estabelecidas no Protocolo sobre a Gestão da Política Fiscal e Monetária²⁷ que regulamenta as relações entre as duas partes;
- (iii) A limitação da emissão dos Títulos do Banco Central a intervenções de emergência destinadas a corrigir flutuações excessivas da liquidez;
- (iv) A implementação da legislação e regulamentação cambial em vigor, nomeadamente a que limita os pagamentos do Tesouro Nacional em moeda estrangeira aos não residentes cambiais; e
- (v) O ajustamento das Reservas Internacionais Líquidas ao nível internacionalmente recomendado de cobertura das importações de bens e serviços não factoriais.

Política Externa

A política do Governo continuará a privilegiar a promoção das exportações e o desenvolvimento de sectores com potenciais vantagens comparativas em relação ao exterior, nomeadamente o sector agrícola, agro-industrial e o sector manufactureiro.

Destacam-se as seguintes medidas previstas com vista a prosseguir este objectivo:

- (i) A eliminação das barreiras não tarifárias ao comércio e ajustamento as tarifas aduaneiras para níveis competitivos; e
- (ii) Privilegiar as aquisições no mercado interno, observando os princípios da concorrência, pelas instituições públicas.

Política Financeira

A política financeira está intimamente relacionada com a política monetária, sendo mesmo um aspecto dela. Contudo merece aqui um destaque especial pela sua importância na revitalização da economia e, mais importante, na criação de oportunidades para os mais pobres de desenvolverem actividades produtivas.

²⁷ O Protocolo foi assinado em 19 de Setembro de 2002 entre o Ministério das Finanças e o Banco Nacional de Angola.

As seguintes medidas estão previstas no âmbito da Reforma do Sector Financeiro, sendo a sua importância salientada no âmbito da **ECP**:

- (i) O desenvolvimento de um sistema de pagamentos doméstico seguro, fiável, eficiente, com a adopção de preços competitivos e abertura a sistemas de pagamento internacionais;
- (ii) A instituição de um sistema bancário a dois níveis, com separação entre a autoridade monetária (credor de última instância) e a actividade bancária comercial;
- (iii) O encerramento progressivo da área comercial do BNA;
- (iv) A redução gradual da participação do Estado nos bancos comerciais;
- (v) A eliminação do monopólio no sector de seguros;
- (vi) A abertura do sector financeiro à concorrência e o alargamento e diversificação dos serviços financeiros;
- (vii) A definição de políticas e instrumentos financeiros para fomento habitacional; e
- (viii) A definição de políticas e instrumentos financeiros de micro-crédito promovendo a constituição de bancos especializados na provisão deste tipo de serviço, particularmente os orientados para o meio rural.

Política Fiscal e Orçamental

A política fiscal e orçamental visa assegurar a provisão de bens e serviços públicos essenciais à população, tendo como princípios o carácter redistributivo da captação dos recursos públicos e a equidade, racionalidade e eficácia na utilização desses recursos.

A política fiscal assentará no alargamento da base tributária e na redução da carga tributária individual, em particular dos mais pobres (política redistributiva do rendimento). Como tal, esforços estão a ser desencadeados no sentido de conduzir uma política fiscal baseada na diversificação das fontes de receitas, na melhoria da colecta das receitas petrolíferas e diamantíferas e na modernização dos mecanismos de colecta de receitas das alfândegas.

A política orçamental, ou de despesas, assenta na criação das condições para a consolidação da paz e da estabilidade social. Para tal orienta-se essencialmente para intervenções de assistência de emergência para a desmobilização, reassentamento e reintegração social e reposição e expansão das infra-estruturas económicas e sociais.

A pressão para a execução de despesas correntes e de investimento do OGE nos sectores sociais e nos serviços económicos tenderá a aumentar como resposta à implementação desta estratégia, sendo como tal necessário canalizar cada vez mais recursos financeiros para estes sectores.

As seguintes intervenções estão previstas para introduzir maior equidade, racionalidade e eficácia na política fiscal e orçamental:

- (i) A emissão dos Títulos do Tesouro Nacional para financiamento do déficit orçamental, evitando também assim a monetização inflacionista do déficit;
- (ii) A modernização dos serviços alfandegários (gestão dos serviços apoiada pela *Crown Agents*);
- (iii) A aceleração do programa de reestruturação das empresas públicas e das privatizações;
- (iv) Melhorar o acompanhamento das empresas públicas e o controlo do seu desempenho económico e financeiro;
- (v) O estabelecimento de um novo mecanismo de observância obrigatória para a realização de compras e contratação pelos organismos da administração pública;
- (vi) A criação de um quadro legal sobre a afectação de recursos financeiros às administrações locais, tendo em conta as exigências operativas do processo de desconcentração e descentralização em curso;
- (vii) A redução progressiva do volume de subsídios operacionais concedidos;
- (viii) A implementação do Programa de Modernização da Gestão das Finanças Públicas (descrito na secção 4.4.8);
- (ix) A aprovação do regulamento e sua implementação sobre o processo de planeamento e gestão dos investimentos públicos e sua ligação ao OGE.

Resultados esperados

Os principais resultados esperados da implementação das políticas de gestão macroeconómicas acabadas de apresentar são:

- (i) A estabilidade de preços, com uma taxa de inflação abaixo dos 2 dígitos a partir de 2006;
- (ii) A estabilidade cambial e maior competitividade da produção nacional;
- (iii) A expansão da banca comercial, em particular de instituições de micro-crédito ao longo do território nacional;
- (iv) A maior eficácia e equidade na cobrança de receita;
- (v) A redução do déficit orçamental; e
- (vi) A maior celeridade e transparência na apresentação de informação sobre as contas públicas.

6. CUSTOS E ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO DA ECP

6.1. Custos com a implementação da ECP

O custo total da **ECP** foi estimado em 3.170 milhões de dólares americanos, para o período de 2003 a 2005/06²⁸. Este montante reparte-se pelas dez áreas prioritárias identificadas anteriormente, tal como apresentado na tabela 20, estando ainda custeado um montante de cerca de 10 por cento correspondente ao incremento nos custos de funcionamento decorrente da expansão da infra-estrutura e dos serviços gerada pelas diversas intervenções.

Tabela 20. Custos totais estimados para a ECP

Área prioritária da ECP	Custo total estimado (milhões de USD)	Proporção (%)
1. Reinserção Social	350	12,3
2. Desminagem	285	10,0
3. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural	70	2,5
4. VIH/SIDA	71	2,5
5. Educação	450	15,8
6. Saúde	158	5,5
7. Infra-estruturas Básicas	1.038	36,4
8. Emprego e Formação Profissional	45	1,6
9. Governação	325	11,4
10. Gestão Macroeconómica	60	2,1
Gastos correntes induzidos	319	10,0
TOTAL	3.170	100,0

Muitas das intervenções identificadas nesta estratégia encontram-se já em curso no ano de 2003. Cerca de 600 milhões de dólares orçamentados no Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano de 2003 correspondam a intervenções correspondentes à **ECP**, ou seja, 19 por cento do custo total da **ECP**, e 76 por cento do Programa de Investimentos Públicos para 2003. Estima-se que em 2004 as despesas com a implementação da ECP ascendam a 865 milhões de dólares (27 por cento do total), a 1.026 milhões de dólares (32 por cento), em 2005, e a 679 milhões de dólares (21 por cento) em 2006.

²⁸ Os cálculos detalhados dos encargos financeiros encontram-se explicitados nos planos operacionais específicos a cada uma das componentes prioritárias.

6.2. Enquadramento macroeconómico e financeiro

O quadro macroeconómico para o período de 2004 a 2007 estabelece o enquadramento financeiro da implementação da **ECP**. O quadro macroeconómico projecta a evolução do envelope de recursos internos e externos, bem como a evolução da despesa total na base do pressuposto da estabilidade e contenção do défice orçamental.

Os seguintes objectivos ou metas, a atingir até ao final de 2007, foram estabelecidos como pressupostos de cálculo:

- (i) Atingir a estabilidade macroeconómica através de políticas que visam a redução da taxa de inflação para um dígito - aproximando de 10 por cento no final do ano de 2007 (taxa de inflação acumulada no final do ano);
- (ii) Assegurar uma taxa média de crescimento real anual do PIB de 13.9 por cento durante 2003-2007;²⁹
- (iii) Passar de uma posição de saldo fiscal global (na base de compromisso) deficitário de quase -9 por cento, em 2002, para um saldo superavitário de cerca de -3.8 por cento do PIB³⁰;
- (iv) Reconstituir, gradualmente, as reservas internacionais líquidas com vista a atingir um nível equivalente a 2.2 meses de importações até ao final do ano de 2007; e
- (v) Aumentar o peso relativo das despesas que concorrem directamente para o combate à pobreza.

Para atingir estas metas o Governo se propõe prosseguir, na linha das políticas de gestão macroeconómica apresentadas anteriormente (ver secção 4.4.9), as seguintes intervenções de política orçamental destinadas a conter o défice orçamental mas garantir que os recursos públicos sejam canalizados para as áreas de intervenção prioritária do Governo:

- (i) Redução da proporção da despesa total do OGE no PIB, de 47 por cento em 2002, para 39 por cento 2007;
- (ii) Redução das despesas em Bens e Serviços, de 18.6 por cento do PIB em 2002, para 10 por cento do PIB em 2007;

²⁹ Uma parte substancial deste crescimento económico será suportada pela produção dos novos poços de petróleo recentemente descobertos, cuja produção se espera vir a duplicar até 2006. O crescimento do PIB petrolífero foi estimado em 4,3 por cento em 2003, 16,5 por cento em 2004, 12,1 por cento em 2005, 25,5 por cento em 2006 e 28,4 em 2007.

³⁰ O aumento da produção petrolífera permitirá um aumento das receitas fiscais que contribuirão para a redução do défice. Estima-se que as receitas do Estado provenientes do sector petrolífero aumentem de 3,4 mil milhões de dólares em 2002, para 6,8 mil milhões em 2007. O preço do petróleo deverá variar de 22 dólares por barril, em 2003, para 20 dólares em 2004, 2005, 2006 e 2007.

- (iii) Redução das despesas com Transferências para 2.8 por cento do PIB em 2007; e;
- (iv) Aumento da afectação dos recursos às Áreas Prioritárias, com uma proporção de investimento da ordem dos 7.4 por cento do PIB por ano, e representando no mínimo entre 14 e 17 por cento da despesa total do OGE.

Tabela 21. Receitas e despesas totais e enquadramento da ECP, 2002-2007

(milhões de USD ou de outro modo especificado)	OGE 2002	OGE 2003	2004	2005	2006	2007
Receita Total	4.391	4.404	5.106	5.524	6.640	8.276
Receitas petrolíferas	3.369	3.597	3.891	4.209	5.060	6.307
Outras receitas	1.022	807	1.215	1.315	1.580	1.969
Despesa Total	5.401	5.149	5.686	6.207	7.376	9.173
Despesa corrente	3.931	4.084	4.610	5.044	5.977	7.429
Despesa de Capital	774	1.066	1.076	1.164	1.399	1.744
<i>d.q. custo de investimento ECP</i>	<i>0</i>	<i>600</i>	<i>600</i>	<i>600</i>	<i>700</i>	<i>370</i>
Saldo global (óptica do compromisso) em % do PIB	-8.8	-6.3	-4.0	-4.4	-3.9	-3.8
Saldo global (óptica de caixa) em % do PIB	-1.4	-5.1	-3.0	-4.4	-3.9	-3.8
Financiamento						
Interno (líquido)	405	-254	289	0	0	0
Externo (líquido)	-556	460	-67	-234	-104	-104
Doações e bónus	314	402	215	0	0	0
<i>Memória:</i>						
PIB pm (milhões de Kwanzas)	498.774	963.090	1.340.223	1.563.998	2.001.803	2.576.950
PIB pm (milhões de USD)	11.478	11.890	14.453	15.636	18.796	23.427
Taxa de câmbio média anual (Kz/USD)	43	81	92.7	100	107	110
Receita total em % do PIB	38	37	35	35	35	35
Despesa total em % do PIB	47	43	39	40	39	39

Fontes: OGE 2002; OGE 2003 (revisto) e projecções do Quadro Macroeconómico (MINPLAN).

Segundo as projecções do Quadro Macroeconómico de 2003 a 2007, o Governo terá capacidade para financiar mais de dois terços (68 por cento) do total do investimento **ECP**, com a distribuição apresentada na tabela seguinte.

Tabela 22. Custo estimado com a ECP, 2003-2007

	OGE 2003	2004	2005	2006	2007	Total
<i>Milhões de USD</i>						
Custo total estimado com a ECP	600	630	650	800	495	3.170
Custo de Investimentos	600	600	600	700	370	2.870
Custo recorrentes	0	30	50	100	120	300

Tabela 23. Estrutura prevista do financiamento da parte Investimento da ECP, 2003-2007

	OGE 2003	2004	2005	2006	2007	Total
--	----------	------	------	------	------	-------

<i>Milhões de USD</i>						
Custo de Investimento com a ECP	600	600	600	700	370	2.870
Recursos internos (Governo de Angola)	600	600				
Recursos externos	0	0				
<i>Percentagem do total</i>						
Total	100	100	100	100	100	100
Recursos internos	100	100				
Recursos externos	0	0				

PARTE C

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

7. CONSULTAS E DIVULGAÇÃO

O fenómeno da pobreza é multi-dimensional e, como tal, requer o envolvimento de várias instituições para a formulação de estratégias e programas que visem a sua redução, bem como para o acompanhamento e a avaliação da sua implementação. O alcance dos objectivos que concorrem para a redução da pobreza exige a mobilização e sensibilização de toda a sociedade para que esta se sinta responsável e parte integrante do processo, tornando-se um parceiro do Governo. As consultas são o mecanismo privilegiado para garantir o estabelecimento de parcerias quer na formulação quer na implementação de políticas e estratégias de combate à pobreza.

Por conseguinte, o Governo iniciou um processo de consultas com o propósito de elaborar o perfil de pobreza em Angola, identificar as causas da pobreza e formular uma estratégia política que garanta a sua redução no curto prazo, bem como a promoção de um desenvolvimento sócio-económico sustentado no médio e longo prazo. Apresenta-se seguidamente a estratégia de consultas utilizada pelo Governo, no quadro da **ECP**, bem como a descrição das consultas realizadas no processo de formulação da presente estratégia.

7.1. Objectivos e princípios

O processo de consultas possibilita a participação da sociedade no processo de desenvolvimento económico e social, quer através da formulação de estratégias, quer directamente na implementação dos programas para a redução da pobreza e promoção do desenvolvimento. As consultas têm como principais objectivos: (i) garantir o engajamento e a apropriação das intervenções pela sociedade e, em particular, pelos seus beneficiários mais directos; (ii) gerar consensos sobre as decisões tomadas para evitar conflitos e garantir o maior ganho para a sociedade; e (iii) promover o estabelecimento de parcerias entre os vários intervenientes de forma a racionalizar os esforços e beneficiar de sinergias.

Para produzir os efeitos desejados, um processo de consultas deve obedecer a uma série de princípios fundamentais, devendo ser:

- (i) **Participativo e representativo**: envolvendo activamente representantes de todos os segmentos da sociedade e dando a todos igual oportunidade de expressar as suas opiniões e interesses;
- (ii) **Integrado**: possibilitando a realização de discussões conjuntas entre representantes dos vários actores de forma a contrapor diferentes posicionamentos, gerar consensos e encontrar formas de parceria;

- (iii) **Abrangente**: incidindo sobre todos os temas relevantes a todos os segmentos da sociedade;
- (iv) **Transparente**: recolhendo e dando a conhecer todos os contributos apresentados pelas entidades consultadas, deixando claros os consensos e eventuais conflitos não resolvidos;
- (v) **Frequente**: efectuado regularmente de forma a poder avaliar as mudanças e desenvolvimentos ocorridos e identificar erros que devem ser corrigidos na formulação e/ou na implementação das intervenções.

7.2. Intervenientes

Os intervenientes no processo de consultas no âmbito da **ECP** são todas as entidades que representem os interesses dos diferentes segmentos da sociedade, em particular dos grupos-alvo. Podem-se identificar cinco grandes grupos de intervenientes: (i) os órgãos do Governo, aos níveis municipal, provincial e central, (ii) o Parlamento e as Comissões Parlamentares; (iii) as entidades organizadas da sociedade civil, tais como as ONG, as confissões religiosas, as universidades e os meios de comunicação social, entre outros; (iv) o sector privado; (v) os representantes das comunidades locais (líderes comunitários); e (vi) os parceiros da cooperação internacional.

Compete aos órgãos do Governo, aos níveis central, provincial e municipal, promover as consultas e a divulgação de informação e conhecimento aos vários segmentos da sociedade.

7.3. Modalidades, formas e sequência das consultas

Existem duas modalidades do processo de consulta, a auscultação e a participação directa. A auscultação consiste num processo de troca de ideias e diálogo entre o Governo (da administração central, provincial ou municipal), entidade responsável pela formulação e coordenação global da implementação da **ECP**, e a entidade auscultada, que pode ser qualquer um dos intervenientes anteriormente identificados. A auscultação visa recolher informações, ideias e opiniões que possam suportar a formulação das políticas e estratégias do Governo. A participação directa consiste num envolvimento efectivo dos actores sociais não governamentais (normalmente os representantes das comunidades) na formulação de políticas e na tomada de decisão. A **ECP** prevê a participação directa das comunidades na definição das intervenções específicas a desenvolver em muitos sectores. De facto a participação das comunidades é um pressuposto fundamental da operacionalização do programa de reinserção social, desenvolvimento rural, entre outros.

Existem várias formas de efectuar consultas: através de reuniões e grupos de trabalho temáticos ou multi-temáticos, seminários, conferências, encontros de formação, *workshops* e outros métodos informais.

Os grupos ou reuniões temáticas agrupam normalmente uma classe de profissionais ou indivíduos com conhecimento sobre um tema específico (ex. educação, saúde, meio ambiente). Estas sessões permitem aprofundar a análise do tema específico e obter

contribuições efectivas para a formulação de estratégias. Estes grupos são constituídos dentro dos órgãos da administração central que se encontram representados na Comissão Técnica da **ECP**.

Os grupos ou reuniões multi-temáticas agrupam indivíduos ou profissionais de várias áreas sendo o fórum ideal para efectuar análises sobre prioridades inter-sectoriais e sobre as ligações entre áreas diferentes. Permitem desenvolver uma visão mais geral e integrada sobre o fenómeno da pobreza, permitindo compreender as suas diversas dimensões e promovendo a busca de sinergias e esquemas de coordenação.

Os seminários e conferências permitem a disseminação de conhecimento acumulado sobre temas específicos ou sobre vários temas para grupos alvo. Este tipo de seminários terá um carácter multi-temático e global, sendo realizados após o trabalho dos grupos de trabalho sectoriais e das consultas nos órgãos centrais e provinciais. Estas reuniões serão realizadas com o objectivo de todo o trabalho ser apresentado à sociedade civil. Servem também para apresentar os resultados obtidos dos grupos de trabalho, para troca de informações e recomendações dos vários níveis e foros de consulta para apreciações finais.

Os encontros de formação e workshops são realizados ao nível dos órgãos da administração central e provincial numa perspectiva dos participantes se familiarizarem com os conceitos de consultas e participação, os mecanismos possíveis de diálogo, os assuntos a tratar, as formas de priorizar programas e acções e em particular os conteúdos da **ECP**.

As reuniões, grupos de trabalho e *workshops* tendem a ser formas mais interactivas de fazer a consulta, privilegiando-se a participação directa do interlocutor. Os seminários e conferências são fóruns mais adequados para fazer divulgação de informação e de conhecimento a grandes grupos.

Existem ainda processos menos formalizados de consulta, através do recurso a técnicas tais como os inquéritos ou entrevistas de opinião e os Diagnósticos Rurais Participativos (DRP). Os DRP são a forma de consulta privilegiada para o diálogo com as comunidades rurais.

O processo de consultas obedece normalmente a uma sequência ou ordenamento lógico que parte das bases para o topo. Assim, o processo inicia-se normalmente com as reuniões ou grupos de trabalho sobre temáticas específicas, prosseguindo para a análise e debate conjuntos sobre vários temas e concluindo num processo mais alargado de apresentação dos resultados destes grupos de trabalho em seminários para a concertação geral.

7.4. Consultas realizadas ao longo da formulação da ECP

Uma estratégia de combate à pobreza só é credível e sustentável se for concebida num quadro suficientemente participativo a todos os níveis da sociedade. O processo de consulta inerente à elaboração da **ECP** em Angola comportou duas fases. Uma primeira de consulta às instituições do Governo central e local. Uma segunda fase de consultas às comunidades locais.

O processo de consulta de consultas que esteve na base da formulação da presente **ECP** foi lançado com a realização de um seminário, em 2000, que visou, fundamentalmente,

informar sobre o processo de preparação da **ECP**, dar a conhecer experiências vividas por outros países africanos e debater prioridades de assistência técnica para apoiar na estabilização macroeconómica e na redução da pobreza. Este seminário teve uma ampla participação dos vários sectores da sociedade. Estiveram presentes no evento: membros do Governo, do Parlamento, assessores da Presidência da República, altos funcionários do Governo e representantes de ONG nacionais e estrangeiras. O seminário constituiu uma oportunidade para identificar as instituições e entidades a consultar ao longo do processo de formulação da estratégia.

Ao longo do processo de elaboração da estratégia realizaram-se vários eventos de consulta. Nestes encontros alargados foram discutidas estratégias para melhorar o bem-estar da sociedade e aumentar o rendimento dos mais pobres. Estas reuniões concluíram que o documento da **ECP** deveria observar as seguintes condições: (i) ter abrangência e alcance de longo prazo orientado para resultados concretos; (ii) estar integrado no quadro de política do Governo e dos programas sectoriais; (iii) garantir a participação da sociedade civil logo à partida; (iv) possuir bases legais e institucionais eficazes de modo a garantir uma execução transparente; e (v) ter uma forte apropriação nacional e ser elaborado pelo Governo.

A metodologia adoptada consistiu na avaliação conjunta do impacto das políticas sociais, designadamente as orientadas nos domínios da saúde, educação e reinserção social, com vista a encontrar as causas dos níveis de pobreza vigentes. Para o efeito foi realizado em Julho de 2001 o “Seminário sobre Políticas Sociais”, com o qual se procedeu à análise do perfil da pobreza e dos grupos vulneráveis, bem como à avaliação das políticas, estratégias e programas sociais implementados nos últimos anos. Este seminário permitiu caracterizar a pobreza, sob diversos pontos de vista, e identificar alguns dos obstáculos à sua redução. Este trabalho culminou com a elaboração de uma primeira versão preliminar do documento da **ECP**. Esta versão foi submetida à apreciação dos parceiros de cooperação através das suas representações em Angola, designadamente: órgãos do sistema das Nações Unidas, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e União Europeia. Estas entidades forneceram valiosos comentários à versão preliminar do documento que serviram de base à elaboração de uma segunda versão.

A segunda versão do documento da **ECP** foi novamente submetida a um abrangente processo de consultas. Paralelamente, a Comissão Técnica e Interministerial, representantes da sociedade civil e deputados participaram num seminário no Reino Unido com vista a aperfeiçoar o conhecimento dos métodos e processos de consulta no âmbito da formulação de estratégias de redução da pobreza. Deste seminário concluiu-se ser imprescindível a elaboração de uma estratégia e plano de consultas que, em função de critérios tais como a legitimidade e representatividade, identificasse os órgãos e instituições, bem como representações da sociedade civil, relativamente às quais se impunha proceder a consulta. Com efeito, pretendeu-se contemplar para além das organizações integrantes dos fóruns tradicionais e institucionalmente estabelecidos, aqueles que garantissem uma maior representatividade de toda a sociedade civil, nomeadamente as próprias comunidades locais.

O processo de consultas assim desencadeado contemplou as instituições governamentais e os órgãos legislativos e os sectores da sociedade civil, designadamente: confissões religiosas, ONG nacionais e internacionais, organizações comunitárias, associações profissionais e sector privado. Foram ainda amplamente consultadas as agências de

cooperação bilateral e multilateral. Este exercício propiciou que a **ECP** reflectisse os interesses e prioridades de todos os segmentos da sociedade.

As consultas intra-governamentais destinaram-se a criar os consensos necessários para estabelecer uma estratégia única partilhada por todos os níveis do Governo. As consultas à Assembleia Nacional visaram assegurar que a vontade política e a liderança do processo de consultas globais alcançassem os níveis necessários para uma estratégia abrangente e com um elevado grau de prioridade nacional, através dos canais de diálogo social institucionalizados e dos órgãos de direcção e decisão política do país. As consultas à Sociedade Civil Organizada e às Comunidades Locais destinaram-se à recolha de contribuições que complementassem a visão do Governo sobre o perfil sócio-económico nacional e territorial e à identificação das intervenções mais adequadas para dar resposta aos problemas e desequilíbrios mais prementes. O processo de consultas às comunidades locais decorreu com o apoio da Associação Mãos Abertas (AMA) e do Fundo de Apoio Social (FAS) que actuaram como moderadores no processo de consultas directas às comunidades. As consultas utilizaram técnicas participativas para a recolha das percepções, problemas e prioridades de intervenção identificadas pelas comunidades, com vista a apurar a qualidade da **ECP** e estabelecer prioridades mais consistentes com a realidade do terreno. Esta iniciativa realizou-se em aldeias e comunas de todas as províncias do país.

7.5. Plano de consultas e divulgação

O processo de consultas iniciado ao longo da formulação da **ECP** será continuado de forma a permitir um acompanhamento da implementação e obter elementos para poder analisar e avaliar os resultados alcançados e assim, progressivamente, ajustar as políticas e as estratégias às necessidades reais da população, em particular dos grupos mais desfavorecidos.

Por outro lado será lançada uma ampla campanha de divulgação de informação da presente estratégia bem como assuntos específicos relacionados com o tema da pobreza.

O processo de consultas e divulgação proposto pelo Governo baseia-se primeiramente nos mecanismos de diálogo já existentes aos níveis nacional e local. Complementarmente, serão estabelecidos mecanismos específicos de forma a garantir uma participação cada vez mais abrangente dos potenciais intervenientes. A este nível é de destacar a necessidade de institucionalizar formas de diagnóstico rural participativo, nos moldes do trabalho elaborado durante o processo de formulação da **ECP**.

Estão previstas as seguintes intervenções no âmbito das consultas e divulgação sobre a **ECP**:

- (i) **Sessões de divulgação da ECP com todos os representantes da sociedade.** Estas sessões de divulgação serão efectuadas através de seminários dirigidos a grupos específicos da sociedade. Está prevista a organização de quatro grandes seminários ao nível nacional (um com Parlamento, sociedade civil organizada, sector privado e cooperação internacional) e várias sessões com comunidades seleccionadas.

- (ii) ***Elaboração de brochuras temáticas.*** Pretende-se garantir desta forma que o conteúdo da **ECP** seja compreendido por todos os estratos da sociedade. Estas brochuras serão formas simplificadas de divulgação do conteúdo da **ECP**, versando sobre os seguintes temas: uma sobre o conceito e perfil da pobreza em Angola e dez sobre cada uma das áreas prioritárias.
- (iii) ***Cursos de formação sobre pobreza.*** Estes cursos serão ministrados aos funcionários do aparelho do Estado aos níveis central, provincial e municipal. Numa primeira fase, os cursos serão destinados aos organismos do Governo central. Os indivíduos formados a este nível constituirão os formadores auxiliares dos cursos a serem ministrados aos órgãos da administração provincial e municipal. As Universidades deverão ser o principal colaborador do Governo na preparação dos materiais de suporte e na supervisão dos cursos.
- (iv) ***Diagnósticos rurais participativos.*** Dever-se-á prosseguir com o trabalho já iniciado ao longo da formulação da **ECP**. Este trabalho visa recolher *inputs* adicionais de outras zonas do país bem como fazer um acompanhamento qualitativo da evolução das condições sócio-económicas das comunidades previamente consultadas. Os principais colaboradores do Governo na elaboração dos **DRP** deverão continuar a ser a **AMA** e **FAS** que já possuem uma experiência muito valiosa com este tipo de processo.
- (v) ***Elaboração de um documento de estratégia de consultas e divulgação.*** Apesar do presente capítulo apresentar os elementos gerais de uma estratégia de consultas e divulgação, será desenvolvido um documento específico detalhado sobre o processo, que identifique as responsabilidades de cada um dos intervenientes, forneça explicações sobre como organizar cada forma de consulta, apresente um plano calendarizado de actividades a desenvolver nesta área e, acima de tudo, contribuir para que a participação da sociedade na **ECP** seja um processo e não um conjunto de eventos.

8. MONITORIA E AVALIAÇÃO

A implementação da **ECP** exige um acompanhamento e análise permanente que permitam avaliar o progresso alcançado, identificar os obstáculos encontrados e sugerir eventuais correcções e ajustamentos ao desenho dos programas de modo a torná-los mais eficazes na prossecução dos objectivos para os quais foram definidos. Com efeito, num contexto tão volátil e de constante renovação e aprendizagem, como é o contexto actual angolano, é imperativo assegurar a existência de mecanismos de constante actualização da informação e do conhecimento que alimentem os processos de planeamento e de gestão. A monitoria e a avaliação deverão fornecer as ferramentas necessárias para o acompanhamento e a análise do progresso e do impacto dos programas ao longo da implementação da **ECP**, constituindo também processos informativos chave para suportar a formulação do Programa de Desenvolvimento de Médio Prazo e da Estratégia de Longo Prazo.

8.1. *Conceitos, objectivos e princípios*

A monitoria e a avaliação são conceitos intimamente relacionados mas cujas distinções devem ser clarificadas. A monitoria consiste em acompanhar e recolher informação sobre o progresso realizado para alcançar determinadas metas pré-definidas. A monitoria consiste por exemplo em medir regularmente a incidência da pobreza e as características do desenvolvimento humano. A avaliação consiste em medir o impacto do programa de combate à pobreza sobre o nível de pobreza e analisar até que ponto os progressos alcançados ao nível do bem-estar da população são o resultado dessas políticas e programas.

Constituem objectivos da monitoria: (i) acompanhar o progresso dos programas de combate à pobreza (actividades realizadas, metas atingidas); e (ii) acompanhar periodicamente as mudanças no nível de bem-estar da população (através dos indicadores quantitativos e qualitativos que servem para medir o desenvolvimento humano e a pobreza).

São objectivos da avaliação: (i) medir o grau de mudanças nos níveis de pobreza (de forma quantitativa e qualitativa); e (ii) avaliar a eficácia e relevância das intervenções do Governo e dos seus parceiros no processo de combate da pobreza.

A monitoria e avaliação da **ECP** assentam em cinco princípios fundamentais: (i) a utilização dos mecanismos já existentes para fazer o acompanhamento da implementação da estratégia, de forma a racionalizar o trabalho e beneficiar do conhecimento já existente; (ii) a diferenciação entre processo e impacto, isto é entre a verificação do cumprimento dos compromissos assumidos e as mudanças ou objectivos últimos que se pretendem alcançar (que podem estar também condicionados por factores exógenos à intervenção do Governo); (iii) a combinação entre análise qualitativa e quantitativa decorrente da complexidade do fenómeno da pobreza; (iv) a participação de todas as partes relevantes, em particular os grupos-alvo da **ECP**; e (v) a utilização da monitoria e avaliação como mecanismos para o ajustamento e revisão contínua das intervenções ou das metas mantendo os objectivos estratégicos centrais, alimentando o ciclo de planeamento.

8.2. Tipologia, instrumentos e indicadores de monitoria

Podem-se distinguir duas formas de monitoria, a monitoria de processo e a monitoria de impacto. A monitoria de processo faz o acompanhamento da implementação dos programas enquanto que a monitoria de impacto faz o acompanhamento das mudanças de bem-estar.

8.2.1. Monitoria de processo

A monitoria de processo tem duas componentes principais. A monitoria de programação e execução faz o acompanhamento da afectação de recursos para a realização das actividades previstas nos programas e da própria execução ou realização da despesa. A monitoria de resultado acompanha a implementação efectiva das intervenções que fazem parte dos programas. Estas duas componentes complementam-se e devem ser desenvolvidas conjuntamente. A título de exemplo: a monitoria de programação e execução retém-se sobre o montante de recursos canalizados para a área de cuidados primários de saúde, enquanto que a monitoria de resultados analisa a prestação de serviços de saúde primários.

Os balanços e relatórios de execução do Programa Económico e Social do Governo e do Orçamento Geral do Estado constituem os instrumentos de referência para efectuar a monitoria de processo, pois apresentam indicadores de actividades realizadas e de despesa executada.

Estes relatórios globais devem ser complementados por relatórios mais específicos e detalhados produzidos ao nível do sector, da província e do município. São ainda instrumentos importantes os relatórios de progresso de programas e projectos individuais de cada uma das áreas prioritárias da **ECP**.

Os indicadores produzidos pela monitoria de processo são essencialmente indicadores intermédios de *input* e de *output*. Os *indicadores de input* medem a quantidade de recursos materiais e financeiros disponibilizados para a implementação dos programas (exemplo: dotações orçamentais, recursos humanos, equipamento). Os *indicadores de output* medem o grau de cumprimento das actividades realizadas através dos recursos afectados (exemplo: nº de vacinações dadas, nº de pacientes atendidos, nº de partos realizados).

8.2.2. Monitoria de impacto

A monitoria de impacto faz o acompanhamento das mudanças registadas ao nível da comunidade e do agregado familiar. O impacto pode ser avaliado de forma quantitativa ou qualitativa.

A monitoria quantitativa de impacto faz o acompanhamento da mudança do bem-estar das comunidades e do agregado familiar através de indicadores quantitativos de pobreza e bem-estar que são regularmente recolhidos pelo Instituto Nacional de Estatística e outras instituições produtoras de informação estatística. O MICS e o IDR constituem exemplos de instrumentos de suporte à monitoria quantitativa de impacto por recolhem e produzem indicadores económicos e sociais relativos ao desenvolvimento das comunidades e famílias.

A monitoria qualitativa de impacto complementa a anterior através da recolha de informação prestada pelas comunidades e famílias sobre as suas percepções acerca do seu bem-estar e da qualidade e relevância das intervenções e serviços prestados no âmbito da **ECP**. A monitoria qualitativa de impacto faz-se através de Avaliações Participativas da Pobreza ou de Diagnósticos Rurais Participativos.

A monitoria de impacto produz indicadores finais que medem o alcance dos objectivos de política. Os *indicadores de impacto* medem a quantidade do objectivo que foi alcançada (exemplos: percentagem de crianças vacinadas, percentagem de partos institucionais). Os *indicadores de resultado* medem a qualidade do objectivo final alcançado (exemplos: taxa de mortalidade infantil, taxa de mortalidade materna).

Tabela 23. Tipo, componentes, instrumentos e indicadores de monitoria

Tipo de monitoria	Componentes	Instrumentos	Exemplo de indicadores
Monitoria de processo	Programação e execução	Relatórios de execução do Orçamento Geral do Estado Relatórios de execução financeira de programas ou projectos específicos	Recursos afectados aos cuidados primários de saúde
	Resultado	Balanço do Programa do Governo Balanço de programas e projectos sectoriais	Percentagem de crianças vacinadas
Monitoria de impacto	Quantitativa de impacto	MICS IDR	Taxa de mortalidade infantil
	Qualitativa de impacto	Avaliações participativas de pobreza DRP	Qualidade dos serviços de saúde na opinião das comunidades

8.3. Instrumentos de avaliação

A avaliação é um tipo de intervenção de médio prazo que utiliza os produtos da monitoria para analisar até que ponto os resultados e impactos das políticas concorrem para os objectivos de política pré-estabelecidos. A avaliação ajuda a compreender a relevância das estratégias políticas para a prossecução dos objectivos traçados, dando indicações sobre necessárias correcções e ajustamentos. A avaliação da **ECP** dirá se as áreas prioritárias e as acções a elas correspondentes foram as mais adequadas para atingir o objectivo de redução da incidência da pobreza em Angola.

Os instrumentos da avaliação são pesquisas e estudos aprofundados e detalhados que incidam sobre todos os aspectos relativos à pobreza e à estratégia do Governo para a combater. Estes estudos terão que ser necessariamente o produto do trabalho conjunto de instituições académicas e institutos de pesquisa, devendo contar ainda com a participação de representantes dos vários intervenientes no processo de combate à pobreza. Estes estudos deverão fornecer os elementos necessários para a elaboração de um Relatório de Avaliação, no final de 2005. Este relatório deverá fazer uma análise da eficácia da **ECP** e identificar os necessários ajustamentos e correcções às políticas de combate da pobreza, fornecendo assim um contributo importante ao próprio Programa de Desenvolvimento de Médio Prazo do Governo.

8.4. Sistemas de informação de suporte

A análise da evolução e do desempenho da estratégia de combate à pobreza requerem um volume substancial de informação e capacidade analítica para traduzir essa informação em recomendações e sugestões de políticas. Tais recomendações e sugestões constituem um aspecto central para a redefinição e evolução da estratégia e dos programas. Desta forma, a procura de conhecimento qualitativo e quantitativo sobre a pobreza exige um grande esforço da parte dos organismos que produzem a informação, dada a complexidade do fenómeno da pobreza. Daí a necessidade de estabelecer um sistema contínuo e abrangente de informação, a nível nacional e a nível local. Assim, o fortalecimento dos organismos que produzem informação no país é essencial para o acompanhamento dos indicadores sócio-económicos necessários à análise da evolução do fenómeno da pobreza.

O Instituto Nacional de Estatística (INE) tem vindo a empreender esforços notáveis no sentido de desenvolver este campo de estudo. Em 2002, foi aprovado pela Comissão Permanente do Conselho de Ministros o Plano Estatístico Nacional de Médio Prazo 2002-2006. Este plano tem como objectivos gerais a orientação e a coordenação da produção e difusão atempada de informação estatística oficial, que reflecta a estrutura e tendências nos domínios económico, social e demográfico, de acordo com as necessidades de planeamento, gestão económica e financeira e de investigação. Para além das várias iniciativas previstas com vista a desenvolver e consolidar o sistema de produção de estatísticas em Angola, um das prioridades deste plano é implementar um sistema integrado de inquéritos aos agregados familiares e às empresas. Este sistema ajudará a construir estatísticas de base sectorial nos domínios de actividade económica e social, nomeadamente: (i) Estatísticas das Finanças Públicas; (ii) Estatísticas de Comércio Externo; (iii) Estatísticas da Agricultura, Silvicultura e Pesca empresarial; (iv) Estatísticas da Indústria; (v) Estatísticas da Construção; (vi) Estatísticas do Trabalho e Emprego relativas ao Sector Formal, com base no aproveitamento estatístico dos Quadros de Pessoal; (vii) Estatísticas Sociais e Demográficas, através da realização de inquéritos específicos; (viii) Estatísticas da Educação; (ix) Estatísticas da Saúde; Estatísticas da Justiça; e (x) Estatísticas sobre Género.

De 2003 a 2006, o Plano Estatístico Nacional prevê que se venha a alcançar uma publicação regular de boletins estatísticos nas áreas acima mencionadas. É ainda de destacar a publicação, prevista para 2006, dos resultados do próximo Inquérito de Indicadores Múltiplos, que constitui uma das principais fontes de informação para a monitoria dos indicadores de bem-estar social.

Para além da produção de estatísticas, o plano de desenvolvimento do INE prevê também a elaboração de estudos económicos e sociais sobre os grandes problemas e objectivos do desenvolvimento nacional, principalmente, em torno da pobreza e respectiva monitoria. São de destacar os estudos sobre o perfil da pobreza em Angola e sobre o sector informal, a desenvolver até 2006.

Para além destes sistemas nacionais de informação é fundamental continuar apostar na consolidação dos fluxos de informação entre os ministérios sectoriais e o MINFIN e MINPLAN, que permitam recolher com regularidade informação sobre o progresso dos programas (quer em termos físicos, quer em termos financeiros) e sobre as evoluções e eventuais ajustamentos que ocorram no quadro institucional da administração do Estado.

8.5. Enquadramento institucional e plano de monitoria e avaliação

Devido à complexidade do fenómeno da pobreza o trabalho de monitoria e avaliação da sua evolução no contexto da implementação da **ECP** é também ele complexo e multi-dimensional. De facto, a monitoria e avaliação exigem um trabalho contínuo e rigoroso de consultas, recolha de informação e análise, que envolve um número elevado de intervenientes.

Os beneficiários últimos da monitoria e avaliação são os grupos-alvo da **ECP**, dado que através destes exercícios se visa precisamente verificar até que ponto a **ECP** está a ser prosseguida e até que ponto está a produzir os resultados e impactos desejados. Os interesses dos grupos-alvo são defendidos por entidades organizadas da sociedade como a Assembleia Nacional, as organizações da sociedade civil, as organizações do sector privado e os representantes das comunidades. São estes, portanto, os principais interlocutores do processo de monitoria e avaliação.

O Governo, aos níveis central, provincial e municipal, é responsável pelo acompanhamento da implementação da **ECP**, e, como tal, pela produção dos instrumentos e indicadores necessários para efectuar a monitoria. A Comissão Técnica da **ECP**, órgão que presta apoio técnico à Comissão Inter-Ministerial, é responsável pela coordenação dos trabalhos de monitoria e avaliação. Contudo, os levantamentos estatísticos, estudos e análises feitas no âmbito da monitoria devem ser feitos em colaboração com várias entidades, em particular o INE, as universidades e institutos de pesquisa e ONG, que tem maior experiência e qualificações técnicas para este tipo de iniciativas.

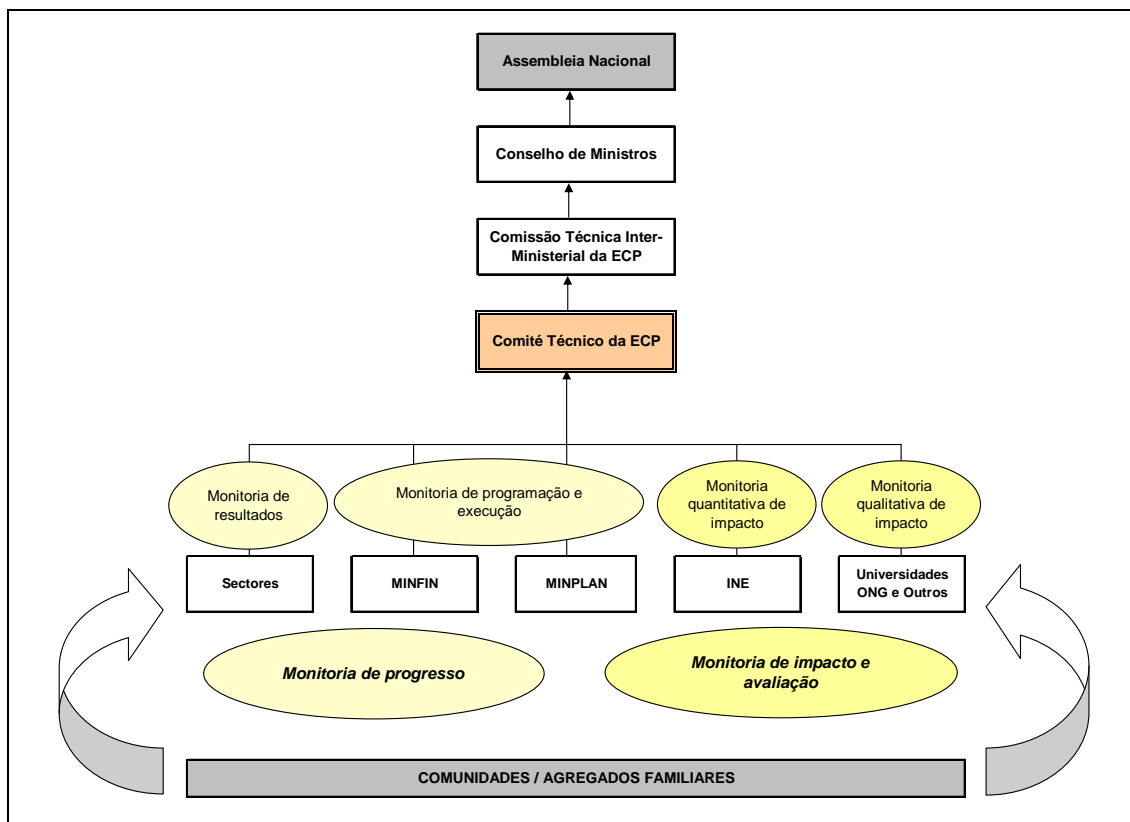
A monitoria de programação e execução da **ECP** é da directa responsabilidade do MINPLAN do MINFIN, através da produção dos relatórios anuais de balanço do Programa do Governo e dos relatórios de execução do OGE. Para tal, estes documentos devem assegurar uma ligação directa com as áreas de intervenção prioritárias definidas pela **ECP**.

Os ministérios sectoriais, em colaboração com as suas representações provinciais e municipais e com a supervisão do MINPLAN, são responsáveis pela monitoria de resultados (documentação das actividades realizadas, dos recursos utilizados, etc.).

A monitoria quantitativa de impacto é desenvolvida essencialmente pelo INE, embora com a colaboração dos ministérios sectoriais (na produção de indicadores específicos dos sectores) e do MINPLAN. A monitoria qualitativa de impacto será efectuada através de DRP e de reuniões e seminários de consulta à população. A responsabilidade de coordenação deste processo é do MINPLAN com assistência técnica das universidades e ONG que têm vindo a desenvolver trabalhos neste campo.

A avaliação da **ECP** será feita por um grupo diversificado com representações das várias entidades, nomeadamente representantes dos grupos-alvo da **ECP**.

O quadro institucional acabado de descrever para a monitoria e avaliação da **ECP** é apresentado em forma de diagrama na figura seguinte.

Figura 3. Enquadramento institucional da monitoria e avaliação da ECP

As principais intervenções no âmbito da monitoria e avaliação da **ECP** estão sintetizadas na tabela 19.

Tabela 24. Plano de Actividades de Monitoria e Avaliação da ECP

Objectivo	Instrumentos	Entidades envolvidas	Frequência
Monitorar o progresso da implementação	Relatórios de execução do OGE	MINFIN	Anual
	Balanços anuais do Programa do Governo	MINPLAN, MINFIN e ministérios sectoriais	Anual
Monitorar o impacto quantitativo	MICS	INE	Quinquenal
	IDR	INE	Quinquenal
	Levantamentos estatísticos sectoriais	INE e ministérios sectoriais	A definir
Monitorar o impacto qualitativo	Diagnósticos Rurais Participativos	ONG, MINPLAN	Bienal
	Estudos temáticos	INE, universidades, MINPLAN	Anual
Avaliação da relevância e eficácia	Estudos e inquéritos	MINPLAN, INE e ministérios sectoriais (para as suas áreas específicas); universidades, ONG, institutos de Investigação	2006 e depois quinquenalmente

ANEXO I. PLANOS E PROGRAMAS EM CURSO NO ÂMBITO DA ECP

Área prioritária de intervenção	Designação	Período de vigência	Objectivo da ECP para que concorrem	Entidade coordenadora
1. Reinserção Social	Programa de Reinserção Social	2003-2005	Apoiar o regresso e a fixação dos deslocados internos, refugiados e desmobilizados para as zonas de origem ou reassentamento integrando-os de forma sustentável na vida económica e social	Ministério da Assistência e Reinserção Social
2. Segurança e Protecção Civil	Programa de Desminagem		Garantir as condições mínimas de segurança física do cidadão através da desactivação das minas e outros engenhos explosivos	Instituto Nacional de Remoção de Obstáculos e Engenhos Explosivos
3. Segurança Alimentar e Desenvolvimento Rural	Programa de Segurança Alimentar	2003-2005	Minimizar o risco de fome, satisfazer as necessidades alimentares internas e relançar a economia rural como sector vital para o desenvolvimento sustentado	Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural
4. VIH/SIDA	Plano Estratégico Nacional DST/VIH/SIDA	2003-2005	Controlar a propagação do VIH/SIDA e mitigar os efeitos nas pessoas vivendo com VIH/SIDA e seus familiares	Comissão Nacional de Luta contra o SIDA
5. Educação	Plano Nacional de Acção de Educação para Todos	Fase de emergência: 2003-2005	Assegurar o acesso universal ao ensino primário de qualidade, erradicar o analfabetismo e criar condições de integração de adolescentes, jovens e pessoas com necessidades especiais, com equidade de género	Ministério da Educação
6. Saúde	Plano de Reconstrução e Reabilitação Pós-Conflito do Sector Saúde	2003-2005	Melhorar o estado de saúde da população em especial através do aumento do acesso a cuidados primários de saúde de qualidade	Ministério da Saúde
7. Infra-estruturas Básicas	Programa de Reabilitação e Reconstrução de Infra-Estruturas Básicas	Fase prioritária: 2003-2006	Reconstruir, reabilitar e expandir as infra-estruturas básicas para o desenvolvimento económico, social e humano	Ministério das Obras Públicas, Ministério da Energia e Águas e Ministério do Ambiente e Urbanismo
8. Emprego e Formação Profissional	Programa de Valorização da Mão-de-obra Nacional		Valorizar a mão-de-obra nacional e assim promover o acesso a emprego e fomentar a criação do auto-emprego	Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social
9. Governação	Programa de Apoio à Reforma do Sistema Judiciário		Estender a administração da justiça a todo o território e apoiar as redes de protecção da sociedade civil que concorrem directamente para a afirmação da lei e ordem	Ministério da Justiça

	Programa de Reforma da Administração Pública		Edificação de uma Administração orientada para os cidadãos e para os objetivos de desenvolvimento	Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social
	Programa de Apoio à Descentralização		Aproximar a gestão e implementação dos serviços dos beneficiários e assim introduzir uma maior eficácia e celeridade na prestação de serviços	Ministério da Administração Pública, Emprego e Segurança Social
	Programa de Desenvolvimento do Sistema de Programação e Gestão do Investimento Público	2002-2005	Enquadrar, harmonizar e orientar o comportamento dos agentes económicos, públicos e privados, no sentido das grandes linhas ou opções de política de desenvolvimento económico e social	Ministério do Planeamento
	Plano Estatístico Nacional	2002-2005	Apoiar a produção e difusão atempada de informação estatística oficial, que reflecta a estrutura e tendências nos domínios económico, social e demográfico, de acordo com as necessidades de planeamento, gestão económica e financeira e de investigação em assuntos de pobreza.	Instituto Nacional de Estatística
10. Gestão Macroeconómica	Programa de Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional		Desenvolvimento de um sistema financeiro seguro, fiável, eficiente, com a adopção de preços competitivos e com serviços especializados para os pequenos produtores e empresários rurais	Banco Nacional de Angola
	Programa de Modernização da Gestão das Finanças Públicas	2002-2005	Concorrer para uma gestão mais racional, eficiente e transparente das contas públicas	Ministério das Finanças

ANEXO II. PROJEÇÕES DO QUADRO MACROECONÓMICO

ANEXO III. INDICADORES DE PROGRESSO E DE RESULTADO DEFINIDOS NO ÂMBITO DA ECP